



Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

Relatório de gestão do exercício 2014

Relatório de gestão do exercício 2014

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

Sumário

RELAÇÃO DE SIGLAS DO RELATÓRIO	3
INTRODUÇÃO	4
1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	5
1.1 Entidade - Informações sobre a entidade	5
1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas	5
1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada	5
1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas	6
2 - PLANEJAMENTOS E RESULTADOS	6
2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão	6
2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão	9
2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício	14
2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.	62
3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	64
3.1 Estrutura de governança da entidade	64
3.2 Auditoria	67
3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição	68
3.4 Dirigentes e membros de conselhos	68
3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho	70
4 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	72
4.1 Demonstração da receita	72
4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital	75
4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação	78
4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital	81
4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário	93
4.3 Transferências	93
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS	95
5.1.1 Força de trabalho	95
5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício	95
5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	96

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária	97
5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade	98
5.2 Desoneração da folha de pagamento	99
6 - RECOMENDAÇÕES	99
6.1 Recomendações TCU	99
6.2 Recomendações Internas	99
6.3 Danos Erários	100
7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	100
7.1 Adoção NCASP	100
7.2 Demonstrações Contábeis	100
7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis	100
8 - RELAÇÕES COM A SOCIEDADE	100
8.1 Relações com a Sociedade	100
9 - OUTRAS INFORMAÇÕES	101
9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	101
CONCLUSÕES	103
ANEXOS	104

Relação de Siglas do Relatório

Introdução

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, entidade de direito público, criado com o advento da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1.957, regulamentado por meio do Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1.958, tem como finalidade essencial a supervisão da ética profissional e, ao mesmo tempo, ser julgador e disciplinador da classe médica, cabendo-lhe zelar e trabalhar por todos os meios ao seu alcance pelo perfeito desempenho ético da medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente.

Durante o exercício de 2014 o Conselho buscou seu principal plano de trabalho em função da aproximação entre CRM e a Classe Médica, levando informações preciosas da atualidade, bem como, das normativas que norteiam a classe; e, buscando conhecimento dos problemas atuais que os médicos vivenciam nas diversas localidades do Estado de Mato Grosso.

1 - Identificação e Atributos da Entidade

1.1 Entidade - Informações sobre a entidade

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CRM-MT	CNPJ	03.008.521/0001-83
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia de Direito Público	CONTATO	(65) 3612-5400
CÓDIGO CNAE	94.12-0-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	crmmt@crmmt.com.br		
PÁGINA INTERNET	http://crmmt.cfm.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua E, S/Nº, Centro Político Administrativo		
CIDADE	Cuiabá	UF	MT
BAIRRO	Palácio do Governo	CEP	78049918
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Caixa Postal 10020		

1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas:

Lei 3.268 de 30/10/1957 e Decreto nº 44045 de 19/07/1957

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

Ata de Posse

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas:

Regimento Interno aprovado em Sessão Plenária do CRM-MT em 01/02/2014 e Aprovado em Sessão Plenária do CFM em 26/09/2014

Informações adicionais:

O CRM-MT é uma Autarquia de Direito Público

1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Tem como finalidade essencial a supervisão da ética profissional e, ao mesmo tempo, ser julgador e disciplinador da classe médica, cabendo-lhe zelar e trabalhar por todos os meios ao seu alcance pelo perfeito desempenho ético da medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a

exercçam legalmente.

Informações adicionais

O CRM-MT - Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso é órgão fiscalizador da classe médica na jurisdição do Estado de Mato Grosso. Possui o poder de polícia junto a seus pares.

1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas

- Documento ORGANOGRAMA CRM MT.pdf em Anexo.

2 - Planejamentos e Resultados

2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

A técnica de planejamento estratégico do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso adotada está consubstanciada na premissa das normativas dos conselhos regionais, havendo um planejamento orçamentário dos projetos dos programas prioritários para o cumprimento da execução dos mesmos, cada vez mais pautados na excelência, tendo como consequência tanto a satisfação da classe médica como também a sociedade.

Visão

Conselho regional de Medicina (CRM MT) é um órgão que possui atribuições constitucionais de fiscalização e normatização da prática médica. além de atribuições como o registro profissional do médico e a aplicação de sanções do Código de Ética Médica, adquiriu funções que atuam em prol da saúde da população e dos interesses da classe médica.

No seu histórico, o CRM MT sempre esteve voltado para a adoção de políticas de saúde dignas e competentes. Para isso, empenha-se em defender a boa prática médica, o exercício profissional ético e uma boa formação técnica e humanista, convicto de que a melhor defesa da medicina consiste na garantia de serviços médicos de qualidade para a população. Com a expansão dos canais de comunicação, o órgão, hoje, dialoga diretamente com as diversas esferas sociais, disponibilizando, abertamente, suas informações, resoluções, documentos, publicações e plataformas de comunicação para contato e denúncias que vão contra a postura ética profissional.

Missão

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, entidade de direito público, criado com o advento da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1.957, regulamentado por meio do Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1.958, tem como finalidade essencial a supervisão da ética profissional e, ao mesmo tempo, ser julgador e disciplinador da classe médica, cabendo-lhe zelar e trabalhar por todos os meios ao seu alcance pelo perfeito desempenho ético da medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente.

Valores

Atuar com elevado padrão ético; Ser leal aos objetivos institucionais; Ter comprometimento com a justiça, a responsabilidade e a transparência; Agir em obediência à legislação que disciplina a gestão pública; Prestar serviço de excelência; Buscar o aperfeiçoamento contínuo e com eficiência.

Análise de ambiente interno

O ambiente interno do CRM-MT é marcado pela conjunção de esforços que visam a execução de suas atividades judicantes e reguladoras da profissão médica. Além de sua estrutura institucional formada por diretoria, conselheiros efetivos e suplentes, o CRM-MT conta com corpo técnico e colaboradores qualificados, além de Comissões e Câmaras Técnicas consultoras e consultivas.

Destacam-se, dentre os espaços, estruturas e instrumentos que contribuem para execução das ações planejadas, a existência de plenárias e eventos; o site do CRM-MT e o jornal CRM-MT de periodicidade bimestral; a Assessoria de Imprensa, a Biblioteca com acervo especializado na área de Ética Médica, Bioética e Direito Médico; a manutenção do cadastro geral de todos os médicos mato-grossenses; os programas de educação médica continuada; a manutenção das câmaras técnicas que contribuem para emissão de pareceres qualificados na especialização médica.

Análise de ambiente externo

O CRM-MT, na execução de suas atividades e ações planejadas, relaciona-se externamente e conta com a parceria do Conselho Federal de Medicina. Além do registro profissional do médico, da fiscalização das condições de trabalho do médico e da aplicação de sanções do Código de Ética Médica, o CRM executa algumas ações em prol da sociedade civil, juntamente com as entidades médicas do meio sindical e associativo. Da mesma forma, a relação externa é marcada pela presença do CRM-MT em instâncias do Ministério Público estadual, Defensoria Pública estadual e demais órgãos ligados à saúde; Em síntese, o ambiente externo é marcado pela valorização e por possibilidades concretas de o CRM-MT executar adequadamente suas ações planejadas tanto política como administrativa.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

A limitação orçamentária e de recursos humanos, o tempo e a agenda necessária para a plena execução das atividades institucionais obrigatórias inerentes ao papel legal do CRM-MT e a dependência do ambiente externo são alguns dos fatores críticos obstáculos para o sucesso de algumas das ações planejadas. No entanto, a seleção de prioridades e a permanente avaliação crítica da viabilidade dos nortes do planejamento estratégico contribuem para a maior aproximação entre o que foi planejado e as atividades efetivamente implementadas.

Identificação da estratégia atual

Para a elaboração do planejamento, foi realizada reunião com a participação da maioria dos conselheiros que debateram as formas de instrumentalizar o CRM-MT para melhor desempenhar seu papel em defesa do médico, da saúde da população brasileira e de uma sociedade mais justa e equânime, visando permitir a intervenção da entidade na busca de maior eficácia da política e do sistema de saúde estadual. Todos entenderam que, através desse planejamento, e com a consequente adaptação dos recursos financeiros e materiais para a concretização dos objetivos, é possível criar novas perspectivas para os profissionais em relação a educação médica continuada e a minização dos conflitos éticos.

Identificação da estratégia futura

Para o próximo exercício o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso pretende estabelecer a elaboração de Plano Estratégico instrumentalizado com todos os detalhes das ações com o objetivo de um aperfeiçoamento para contribuição da eficácia buscando melhorias para produção e economicidade, buscando a perfeição e a presteza.

Macro-objetivos, objetivos e Metas

MACRO-OBJETIVO

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA

Estão programadas um total 10 módulos, com aproximadamente 80 temas nas áreas de: Queimaduras, Transplantes, Suporte Básico de vida, Urgências Cardiológicas, Reanimação Neonatal, Ressuscitação Cardiopulmonar na Infância, Urgências Ginecologia e Obstetrícia, Dependências Químicas e Outras urgências Psiquiátricas e Terapia Intensiva, com ênfase à Urgência e Emergência. Estão previstos ainda atividades com cursos, Aconselhando, Congressos Complementares como forma de Educação Médica Continuada.

MACRO-OBJETIVO

PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MT

Regularizar todas as instituições do Estado de Mato Grosso que não tem cadastros/registro no CRM-MT, atualizar as Pessoas Jurídicas com cadastros/Registros, com isso diminuir a inadimplência, diminuir a atuação de médicos em situação irregular (sem registro), e também de exercício ilegal da medicina. Continuar expandindo as fiscalizações no interior do estado dando prioridades aos municípios que ainda não possuem suas Instituições registradas no Conselho de Medicina, para obtenção cada vez, mais eficiente e eficaz do exercício da Medicina no nosso Estado.

MACRO-OBJETIVO

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS DELEGACIAS DE SINOP E RONDONÓPOLIS

Descentralizar o CRM em suas atribuições administrativas e de aperfeiçoar e fortalecer as relações entre os médicos jurisdicionados que residam fora da capital do estado.

MACRO-OBJETIVO

PROGRAMA DE PLENÁRIAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA MÉDICA

OBJETIVO: Cumprir o papel dos Conselhos na parte judicante e de normativas éticas sobre o exercício da medicina.
META PREVISTA: Realizar plenárias de julgamento ético e pareceres de Processos consultas

MACRO-OBJETIVO

PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Adquirir aporte de conhecimento trocar experiência e levar informações do CRM aos médicos, além da discussão de temas de interesse da classe médica brasileira.

MACRO-OBJETIVO

PROGRAMA DO JORNAL BIMESTRAL DO CRM-MT

Distribuir 5.100 (cinco mil e cem) exemplares bimestralmente para Pessoa Física e Jurídica inscritos no Conselho Regional de Medicina do estado de Mato Grosso, para os CRMs e Órgãos Públicos da área de saúde, sendo seis edições por ano.

MACRO-OBJETIVO

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE do CRM-MT

Revisão geral de cobertura de telhado da sede do CRM-MT, com aproximadamente 1.652,73m² de área e da estrutura metálica para manutenção de condicionadores de ar, estudo cromático com indicação cromática para pintura interna e externa de toda a sede do CRM-MT de acordo com padrão atual de cores e fiscalização técnica durante a execução dos projetos e serviços acima descritos, conferência dos materiais e serviços descritos no certame.

MACRO-OBJETIVO

PROJETO DE AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL NOVO PARA FISCALIZAÇÃO

Adquirir um automóvel que forneça maior segurança com desempenho para garantir as ações fiscalizatórias nos municípios equidistantes da Capital Mato-grossense.

2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão

Introdução Plano de Ação:

As ações planejadas pelo CRM-MT para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos na Lei 3.268/1957 consistiram-se nos seguintes:

- Dinamizar a política de fiscalização do desempenho técnico e ético da Medicina em estabelecimentos de saúde pública ou privada no Estado de Mato Grosso, traçando ações de execução visando supervisão do profissional médico tanto na Capital como no interior que no estado compreende 141 (cento e quarenta e um) municípios.

- Estimular ações que venham atuar na busca ativa de empresas de prestação de serviço na área médica, buscando na forma da lei, seu registro no referido conselho de classe.

Elaborar estratégias criando mecanismos que venham vencer o desafio das desigualdades de conhecimento dos avanços da medicina, nas áreas de especialidades e novas tecnologias, no interior do estado.

- Estabelecer parcerias com o Conselho Federal de Medicina, Universidade Federal de Mato Grosso, e apoio de professores de medicina da Universidade de Cuiabá.

Comprometer o programa judicante do CRM-MT com a participação do pleno para o andamento de todas as etapas do Processo Ético Profissional nas Sessões Plenárias durante o exercício.

Alcançar o programa de representação do CRM-MT marcando presença nos eventos promovidos pelo CFM, CRMs e eventos ligados à área médica.

- Traçar ação de manutenção e melhoria da sede do CRM-MT buscando a otimização para o atendimento da classe médica e da sociedade que utiliza os serviços oferecidos pelo Conselho Regional.

- Aperfeiçoar o empenho da governança nos trabalhos da entidade.

Na implementação dessas ações, foi possível identificar algumas restrições ou obstáculos, como fatores de risco, que dificultam a melhor consecução dos objetivos estratégicos estabelecidos.

Essas restrições são de diversas naturezas, destacando-se as principais:

Econômicas

–As restrições impostas de carácter econômico são pelo fato do Conselho possuir sua receita oriunda da anuidade dos médicos que atuam no Estado de Mato Grosso, que possui 4.547 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete) médicos ativos, o que limita o desenvolvimento de algumas ações.

Espaciais

- O Estado de Mato Grosso possui uma área territorial de 906.807km², possui clima tropical super úmido de monção com elevada temperatura (+-38) e alta pluviosidade, passam-se os meses de novembro a março com muitas chuvas, que combinado com a elevada temperatura, fato este responsável por grandes transtornos às construções e as estradas que percorrem o interior do estado que dificultam o acesso a alguns municípios provocando avarias e insegurança nos automóveis do CRM-MT quando em viagem pelo interior.

Institucionais

–A dificuldade de conseguir profissional especializado de outro estado para ministrar as aulas do Curso de Educação Médica Continuada por questões de agenda.

Ações do: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA

MACRO-OBJETIVO

OBJETIVO

Ação:

Educação Médica Continuada

META

Duração Prevista:

O início do Curso de Educação Médica Continuada normalmente inicia no mês de março de cada ano, com módulos mensais a partir daí até dezembro.

Cada módulo possui 12 horas de duração, com carga horária total de 120 horas.

Descrição:

Diante do entendimento que educação médica contínua e de qualidade tornou-se assunto central na discussão para garantir qualidade na atenção à saúde, faz-se necessário implementar estratégias que facilitem a atualização do médico que trabalha e reside “no interior” de nosso país.

O Curso de Atualização em Medicina, dentro do Programa de Educação Médica Continuada tem sido valioso instrumento nesse sentido.

Assim, constitui estratégia importante e central neste contexto a manutenção do Curso com modificações voltadas para as necessidades apontadas em levantamento realizado entre os médicos de diversas regiões do estado, que sugeriram a incorporação de módulos de urgência e emergência e introdução de módulos itinerantes em suporte avançado da vida (PALS, ATLS) que possam ser aplicados em cidades pólos distantes da capital Cuiabá.

Ações do: PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MT

MACRO-OBJETIVO

OBJETIVO

Ação:

Fiscalização do CRM-MT

META

Duração Prevista:

A Fiscalização do CRM-MT tem carácter permanente e elabora relatório anual para compor o relatório de gestão da Prestação de Contas.

Descrição:

Assegurando o cumprimento da Lei 3.268/1957, este objetivando o bom e correto exercício da medicina o Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso é responsável pela fiscalização do desempenho técnico e ético da Medicina. Assim, executa vistorias em estabelecimentos de saúde, públicos e privados, buscando observar as condições de

funcionamento dos serviços direta ou indiretamente relacionadas à assistência médica. Com estas ações busca sanar as deficiências do sistema de saúde, notificando os Diretores dos estabelecimentos registrados. Atua na busca ativa de empresas de prestação de serviços na área médica, solicitando na forma da lei, seu registro no referido conselho de classe.

Ações do: PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS DELEGACIAS DE SINOP E RONDONÓPOLIS

MACRO-OBJETIVO

OBJETIVO

Ação:

MANUTENÇÃO DAS DELEGACIAS REGIONAIS

META

Duração Prevista:

A manutenção das Delegacias Regionais tem carácter permanente e elabora relatório anual para compor o relatório de gestão da Prestação de Contas.

Descrição:

A Resolução CFM Nº 008/2004 criou a Delegacia Regional de Sinop e a Delegacia Regional de Rondonópolis, levando em consideração a grande distância que o médico tinha que percorrer para ser atendido na sede do CRM-MT, assim facilitou aos médicos, não sendo mais necessário vir a sede para ter seus necessidades resolvidas.

A Delegacia de Sinop abrange as cidades: Alto Araguaia, Alto garças, Alto Taquari, Araguinha, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréo, Primavera do leste, Rondonópolis, Santo Antonio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa e Tesouro.

A Delegacia de Rondonópolis abrange as cidades: Claudia, Feliz Natal, Itaúba, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Nova Mutum, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera.

Em cada Delegacia há um Delegado efetivo e outro Delegado Adjunto eleitos por voto de maioria simples. Há também um servidor administrativo.

Ações do: PROGRAMA DE PLENÁRIAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA MÉDICA

MACRO-OBJETIVO

OBJETIVO

Ação:

Realizar plenárias de julgamento ético e pareceres de Processos consultas

META

Duração Prevista:

Executado no período de 01/01/2013 à 31/12/2013

Descrição:

Cumprir o papel dos Conselhos na parte judicante e de normativas éticas sobre o exercício da medicina.

Ações do: PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

MACRO-OBJETIVO

OBJETIVO

Ação:

REPRESENTAÇÃO DO CRM-MT

META

Duração Prevista:

ArRepresentação do CRM-MT tem carácter permanente e elabora relatório anual para compor o relatório de gestão da Prestação de

Contas.

Descrição:

Estabelecer representação do CRM-MT nos Encontros dos CRMs e CFM e Instituições de Saúde. Adquirir aporte de conhecimento trocar experiência e levar informações do CRM-MT aos médicos, além da discussão de temas de interesse da classe médica brasileira.

Ações do: PROGRAMA DO JORNAL BIMESTRAL DO CRM-MT

MACRO-OBJETIVO OBJETIVO

Ação:

Jornal Bimestral

META

Duração Prevista:

O "Jornal do Conselho" é uma publicação periódica e permanente.

Descrição:

O "Jornal do Conselho" é uma publicação periódica do CRM-MT, que tem objetivo de informar a classe médica de Mato Grosso sobre as ações do Conselho, pareceres técnicos e orientações éticas aos profissionais. Sua tiragem é de 5.100 edições com 6 publicações por ano.

Ações do: PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE do CRM-MT

MACRO-OBJETIVO OBJETIVO

Ação:

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE

META

Duração Prevista:

O projeto foi elaborado em quatro meses no segundo semestre de 2014, porém o serviço de fiscalização da obra será efetuado quando for a obra executada, isto é, no próximo exercício.

Descrição:

Elaboração de projeto Arquitetura, Interiores complementares para reforma da área coberta existente, visando a edificação de um espaço multiuso de Salão de Festas com aproximadamente 225,00 m² de área a ser construída, compreendendo: projetos complementares, caderno de especificação e planilha orçamentária.

Informações Adicionais:

O estado de Mato Grosso possui clima tropical super úmido de monção com elevada temperatura (+38) e alta pluviosidade, passam-se os meses de novembro a março com muitas chuvas, que combinado com a elevada temperatura, fato este responsável por grandes transtornos às construções. Como é o caso da sede administrativa do CRM-MT, havendo necessidade de manutenção, trocar as telhas e os rufos de um dos módulos administrativo, além de ampliação de espaço e realizando implementações de melhoria na sede administrativa.

Ações do: PROJETO DE AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL NOVO PARA FISCALIZAÇÃO

MACRO-OBJETIVO OBJETIVO

Ação:

META

Duração Prevista:

A Q U I S I Ç Ã O D E O Projeto de aquisição durou seis meses devido o processo
AUTOMÓVEL NOVO PARA licitatório com permuta de automóvel usado, mas se encerrou no
FISCALIZAÇÃO exercício de 2013.

■ **Descrição:**

Para intensificar as viagens pelo Interior de Mato Grosso promovendo melhor segurança com automóvel novo com desempenho para garantir as ações fiscalizatórias nos municípios equidistantes da Capital Mato-grossense. Através de processo licitatório foi adquirido um automóvel Pajero Dakar Mitsubishi, modelo 2013/2013.

■ **Informações Adicionais:**

Para atender a necessidade da fiscalização no interior do estado de Mato Grosso percorrendo as longas distâncias com precárias condições das estradas nos 141 (cento e quarenta e um) municípios, e decorrência disso, assegurar maior rotatividade ações estreitando a distância entre médicos das regiões com o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso..

2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício

Introdução aos resultados alcançados

Os resultados obtidos das ações do CRM-MT em todos os programas citados para o exercício foram todos cumpridos conforme o plano orçamentário estabelecido, havendo a satisfação da classe médica mato-grossense.

Resultados do: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA

MACRO-OBJETIVO
OBJETIVO

META

■ **Ação:**

Educação Médica Continuada

■ **Descrição:**

Foram executados os cursos:

Curso de Ética Médica para Residentes MT/2014

I. TEMAS DE APRESENTAÇÃO TEÓRICA

- 1) Rumos da Residência Médica no Brasil.
- 2) A crise no serviço hospitalar de urgência e emergência no Brasil: Fluxo e responsabilidades (Resoluções 2077/2014 e 2079/2014).
- 3) Roteiro de anamnese e organização de prontuário médico (Resolução 2056/2013).

II. DISCUSSÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS

Situação 1 - Tema: Declaração de Nascido Vivo e Declaração de Óbito

Concepto de 19 semanas de idade gestacional, peso: 450g, estatura: 28cm, apresentou batimentos cardíacos e pulsação do cordão umbilical após total desprendimento do corpo da mãe. Pergunta-se:

- 1) Há necessidade de preenchimento de Declaração de Nascido vivo? Por que?
- 2) Na hipótese na necessidade de preenchimento, a quem cabe preenchê-la?
- 3) Na hipótese de cessação dos batimentos cardíacos, há necessidade de preenchimento da Declaração de Óbito? Neste caso, considera-se aborto ou neomorto?

Situação 2 - Tema: Plantão de Sobreaviso

Maternidade de alto risco admite gestante com 37 semanas de IG com DPP. Indicada cesariana de urgência. No hospital está presente apenas o médico residente da anestesiologia além da equipe da obstetrícia e da pediatria. O preceptor da anestesiologia não se encontra no local. Trata-se de empresa de anestesia terceirizada para cobertura dos plantões. Pergunta-se:

- 1) Quem e quando deve ser iniciado o procedimento anestésico do caso?
- 2) De quem é a responsabilidade ética pelo atendimento?
- 3) De quem é a responsabilidade civil ou criminal caso haja uma ação na justiça pelo eventual óbito da mãe ou filho? Do hospital? Do diretor técnico do hospital? Da empresa de anestesia terceirizada? Do preceptor escalado? Do médico residente?

Situação 3 - Tema: Autonomia do paciente e alta hospitalar a pedido

Paciente de 17 anos, submetido a nefrectomia direita na infância, engravida e evolui com DHEG com ureia e creatinina muito elevadas. Dá a luz a um RNT por parto cesariana no sábado. A equipe de nefrologia solicita permanência da puérpera para tratamento e realização de exame complementar na quinta-feira. A paciente, com a anuência da mãe, se recusa a ficar internada. Pergunta-se:

- 1) Qual sua conduta neste caso? Autoriza a alta médica a pedido? Deixa a paciente evadir-se a revelia? Qual o melhor procedimento clínico/administrativo a ser adotado?

Situação 4 – Tema: Responsabilidade Médica

Paciente com 32 anos, vítima de ferimento por projétil de arma de fogo no tórax dá entrada no Pronto Atendimento, PA = 80 x 50 mmHg, agitado e descorado, às 5 e meia da manhã. O clínico geral de plantão, efetua a reposição volêmica, solicita Hb/Htc e radiografia de tórax e manda chamar o cirurgião. Trinta minutos após, o cirurgião avalia o paciente: PA= 100x60 mmHg, Hb= 8,5 mg/dl e Htc = 23%. Descreve o exame do tórax: ferimento por projétil de arma de fogo com orifício de entrada em linha axilar anterior direita, ao nível do 3º espaço intercostal direito, SEM orifício de saída. É informado que a radiografia de tórax não foi feita porque o aparelho está quebrado. Realiza a drenagem do HTD (saída de 900 ml de sangue), a internação do paciente e prescreve reposição de concentrado de hemácias. Não permanece no local. Doze horas após o paciente desenvolve choque hipovolêmico, é transferido para a UTI, em serviço anexo, onde faz radiografia de tórax que identifica o projétil de arma de fogo em posição paravertebral esquerda. Submetido à toracotomia de urgência, identifica-se perfuração de átrio direito, anterior

e

posteriormente. Parada cardíaca irreversível durante a operação.

Pergunta-se:

1. Qual a responsabilidade do clínico que prestou o primeiro atendimento?
2. Qual a responsabilidade do diretor técnico de serviço que não providenciou o reparo do aparelho de radiografia?
3. Deveria haver cirurgião de plantão presencial? E se a cidade onde o fato ocorreu tivesse 20 mil habitantes e apenas um cirurgião?
4. Houve demora no atendimento ao paciente pelo cirurgião?
5. Há outros profissionais (não médicos) que devem ser responsabilizados?
6. O cirurgião é responsável pelo fato do paciente não ter feito a radiografia solicitada pelo clínico plantonista? Deveria ter adotado alguma medida, que não tomou?
7. Considere que você é o anestesista que participou da toracotomia. O cirurgião pede que você preencha o atestado de óbito. Como você preencheria a DO?

Situação 5 – Tema : Atestado médico

Você concluiu o curso de Medicina há um ano. Realiza plantões na Unidade de Pronto Atendimento

de um hospital privado, domingo, no período diurno. Ao chegar ao plantão, atrasado, encontra um

colega de faculdade que diz estar com muita dor de cabeça desde o sábado pela manhã e por isso perdeu uma prova importante na Faculdade. Você o interroga rapidamente e não o examina, porque

as macas do PA estão todas ocupadas. Lembre-se: é domingo pela manhã e o plantão da madrugada

foi movimentado. Seu colega, que está saindo do plantão, está querendo passar o plantão e ir embora. Após conversar com seu colega aluno e orientá-lo, ele lhe pede um atestado desde o sábado, para justificar não ter ido fazer a prova na Universidade. Você faz o atestado, o aluno

vai embora e você inicia seu plantão. Não deu tempo para abrir uma ficha e registrar o atendimento no

PA.

1. Houve algum “deslize” no atendimento realizado? Se sim, quais? Se não, por que não?
2. Em que situações o atestado médico deve ser fornecido?
3. Quais os requisitos básicos para a elaboração de um atestado médico?
4. Quais são os elementos básicos que devem ser colocados em um atestado médico?
5. Você coloca o CID-10 no atestado. F 32.1. Quais considerações podem ser feitas sobre esse fato?
6. Se você fosse o professor ou o diretor da faculdade, que recebe o atestado, qual seria sua conduta em relação à prova e ao atestado?

CURSO DE ÉTICA MÉDICA

CRM – UFMT – UNIC

Aula 1. Responsabilidade ética do emergencista – Dr. Elton

Aula 2. Sigilo Médico – Dr. Pedro

Aula 3. Atestado de óbito – Dr. Celso

Aula 4. Responsabilidade médica em pediatria – Dr. Arlan - Dra Fátima

Aula 1. Propaganda médica – Dr. Vinagre – Dr. Adriano Rodovalho – Dra. Eloisa Kohl

Aula 2. Aspectos éticos e legais em anestesiologia – Dra. Mariana

Aula 3. Plantão é Ética Médica – Dra. Hildenete

Aula 4. O mercado de trabalho médico – Dra. Dalva

Conflito de interesses

Julgamento simulado

Curso de atendimento inicial para queimado:

TEMAS

Atendimento inicial ao paciente queimado

Cirurgia na fase aguda das queimaduras

Alternativas de tratamento no queimado

Infecção nas queimaduras

Medicina Baseada em Evidência Aplicada a Queimaduras

Como, Quando e Quanto e Porque Hidratar um Queimado Grave

Como Diminuir a Mortalidade e Sequelas de um Queimado

Substitutos Dérmicos e Biotecnologia: O Futuro

Fatores contributivos:

Todos os almeçados.

Tempestividade:

Resultado:

Resultados do: PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MT

MACRO-OBJETIVO

OBJETIVO

META

Ação:

Fiscalização do CRM-MT

Descrição:

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELATORIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES – EXERCICIO: 2014

PROGRAMA: FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL

01 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO AGENCIA TRANSFUSIONAL DE POCONÉ

CNPJ/CPF *****

DATA 10/01/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Empresa Inativa.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Arquivado.

02 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO SOCIEDADE DE BENEFICENCIA POCONEANA

CNPJ/CPF 03073889/0001-25

DATA 10/01/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não possui Alvará Sanitário; Não há nenhuma das Comissões obrigatórias em serviços hospitalares (CCIH, Revisão de Prontuários e Óbitos, Ética Médica); Instalações inadequadas, prédio e mobiliário em precárias condições de conservação, desgaste das estruturas; nas enfermarias e pré-parto há um excesso de leitos em espaço reduzido e falta de equipamentos necessários para o atendimento a urgências e emergências nesses locais; Central de esterilização de material com área física inadequada, fluxo inadequado de pessoas e material; Cozinha com limpeza e organização inadequadas, precárias condições de armazenamento dos alimentos no dispensário; Lavanderia com instalações precárias; Não nos foi apresentado à relação dos médicos que fazem parte do corpo clínico do hospital.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

03 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CONSULTORIO DR. ROGÉRIO BARROS- CLÍNICA PLENA

CNPJ/CPF 13.893.587/0001-57

DATA 10/01/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Realiza colposcopia sem os equipamentos mínimos para reanimação cardio-respiratória.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

04 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO PSF CANGAS

CNPJ/CPF *****

DATA 10/01/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não possui Alvará da VISA; Não inscrita no CRM/MT; Área para esterilização dos materiais em ambiente inadequado, junto a sala de curativo e ao expurgo; Medicamentos dos programas básicos em falta e farmácia/dispensário com condições inadequadas de armazenamento; Não há placas de identificação na porta das salas da unidade; Há microáreas não cobertas pelos Agentes Comunitários de Saúde (13 microáreas e 11 ACS)

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

05 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO PSF BOM PASTOR

CNPJ/CPF *****

DATA 10/01/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não possui Alvará da VISA; Não inscrita no CRM/MT; Instalações inadequadas, prédio improvisado, mobiliário desgastado. Área para esterilização dos materiais em ambiente inadequado, junto a sala da odontologia; Não há sala de inalação; Há microáreas não cobertas pelos Agentes Comunitários de Saúde (7 microáreas e 5 ACS)

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhado notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

06 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO SERVIÇO DE RADIOLOGIA
DA PREFEITURA DE POCONÉ

CNPJ/CPF 03.196.872/0001-44

DATA 28/11/2013

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Alvará Sanitário vencido; Não inscrito no CRM/MT; Cadastro no CNES desatualizado; Relatório de teste do equipamento e controle de qualidade vencidos (ultimo de 2008); Dispõe apenas do avental de proteção frontal;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

07 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO COMUNIDADE TERAPEUTICA
VALOR DA VIDA – UNIDADE MASCULINA

CNPJ/CPF 10.685.714/0001-34

DATA 08/01/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Alvará da VISA não apresentado; Não inscrito no CRM/MT; Não cadastrado no CNES; Sala de atendimento médico inadequada, com mobiliário improvisado, armário das medicações (psicofármacos) sem fechadura. Não dispõe de material e equipamentos mínimos necessários para atendimento a urgência; Prontuários médicos inadequadamente preenchidos; Utiliza impressos do Sistema Único de Saúde (prescrições) sem ter convênio algum com a rede pública de saúde.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

08 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO PSF SÃO BENEDITO

CNPJ/CPF *****

DATA 10/01/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não possui Alvará da VISA; Não inscrita no CRM/MT; Instalações inadequadas, uma vez que parte da unidade ainda está em reforma e alguns setores como a esterilização, a sala de inalação e a cozinha estão inativas; Farmácia em condições inadequadas de armazenamento das medicações e realização de medicações injetáveis na unidade uma que não há material e equipamentos para

atendimento a urgência; Não há placas de identificação na porta das salas da unidade.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

09 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO

CNPJ/CPF 03.073-889/0001-25

DATA 10/01/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não dispõe de normas e rotinas nos setores; Não possui Alvará Sanitário; Não inscrito no CRM/MT; Não há nenhuma das Comissões obrigatórias em serviço hospitalar (CCIH, Revisão de Prontuários e Óbitos, Ética Médica); Remoção prejudicada devido à precariedade das ambulâncias (sem os equipamentos mínimos necessários para remoção dos pacientes); Instalações, higiene e aeração inadequadas; prédio e mobiliário em precárias condições, desgaste das estruturas, infiltração nas paredes e teto, pintura desgastada; Farmácia com instalações e climatização inadequadas; os psicofármacos ficam estocados em armário sem chave e não há controle de datas de vencimento dos medicamentos estocados; Prontuários preenchidos inadequadamente, prescrições ilegíveis, sem carimbo do médico responsável; Serviço de estatística precário.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

10 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO PLAMED-PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP - UNICLIN

CNPJ/CPF 07.355.549/0001-48

10/01/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Serviço em conformidade.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Arquivado.

11 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO – POCONÉ

CNPJ/CPF 03.073.889/0001-25

DATA 17/01/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não dispõe de normas e rotinas nos setores; Não possui Alvará Sanitário; Não inscrito no CRM/MT; Não há nenhuma das Comissões obrigatórias em serviço hospitalar (CCIH, Revisão de Prontuários e Óbitos, Ética Médica); Remoção prejudicada devido à precariedade das ambulâncias (sem os equipamentos mínimos necessários para remoção dos pacientes); Instalações, higiene e aeração inadequadas; prédio e mobiliário em precárias condições, desgaste das estruturas, infiltração nas paredes e teto, pintura desgastada; Farmácia com instalações e climatização inadequadas; os psicofármacos ficam estocados em armário sem chave e não há controle de datas de vencimento dos medicamentos estocados; Prontuários preenchidos inadequadamente, prescrições ilegíveis, sem carimbo do médico responsável; Serviço de estatística precário.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

12 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO PSF MARIA GONÇALVEZ DE ALMEIDA DONA DIDI

CNPJ/CPF *****

DATA 17/01/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não possui Alvará da VISA; Não inscrito no CRM/MT; Unidade interdita devido a um vazamento hidráulico no prédio; Farmácia/depósito de medicamentos com condições inadequadas de armazenamento; Instalações inadequadas, paredes e teto com infiltração e mofo. Prédio em precárias condições, mobiliário desgastado; Realização de medicações injetáveis na unidade uma vez que não há material e equipamentos para atendimento a urgência.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

13 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO PRONTO ATENDIMENTO
HOSPITAL MANOEL DA SILVA TAQUES

CNPJ/CPF *****

DATA 17/01/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não apresenta Alvará da VISA; o hospital foi interdito pela VISA na última vistoria; só estão funcionando a Sala de Estabilização e a de Emergência, área física inadequada para funcionamento hospitalar; Não dispõe de normas e rotinas nos setores; Não inscrito no CRM/MT; Não há nenhuma das Comissões obrigatórias em serviço hospitalar (CCIH, Revisão de Prontuários e Óbitos, Ética Médica); Central de esterilização de material com área física inadequada, guarda incorreta dos materiais, sem normatização dos procedimentos, sem controle de qualidade dos procedimentos de esterilização; Prontuários preenchidos inadequadamente, prescrições ilegíveis, sem carimbo do médico responsável; Serviço de estatística precário.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar as inconformidades encontradas e notificação para Registro de PJ.

14 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO PRONTO SOCORRO
MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

CNPJ/CPF 03.507.548/0001-06

DATA 20/02/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não possui Alvará Sanitário; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes não instituída; não há Técnico de Segurança e Medicina do Trabalho; Cozinha com instalações inadequadas, climatização e fluxo de ar inadequado (muito quente), sistema de exaustão ineficiente. Inadequada higienização das bancadas, piso e da geladeira. Armazenamento inadequado dos alimentos no dispensário. Não utilização de EPI's (equipamentos de proteção individual) pelos funcionários da cozinha; Reutilização de frascos plásticos para fornecimento de dieta enteral láctea (fórmulas lácteas) para pacientes da UTI Neonatal e Pediátrica uma vez que a Vigilância Sanitária não recomenda essa prática.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

15 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL DIA DR. SERGIO
EVANGELISTA

CNPJ/CPF 08.860.004/0001-51

DATA 05/03/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não dispõe de instrumentos legais (contratos) que garantam a referência hospitalar, bem como a remoção dos pacientes;

Não foram apresentados documentos comprobatórios do funcionamento da Comissão de CCIH; Não foi apresentado o PGRSS (Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde), com

anotação de RT por profissional devidamente habilitado (Engenheiro Sanitarista); Não há carrinho de emergência junto aos quartos; o único carrinho de emergência fica dentro do centro cirúrgico e possui um DEA (desfibrilador externo automático), inadequado para o suporte aos procedimentos realizados no serviço; Não há posto de enfermagem no setor de internação; Centro Cirúrgico: vestiário único e excesso de mobiliário com prejuízo aos procedimentos de desinfecção terminal do ambiente; Armazenamento e comercialização, dentro das instalações da farmácia hospitalar, de produtos para tratamento estético-dermatológico; Central de Esterilização de materiais com área e fluxos inadequado de pessoal e material; Lavanderia com instalações e equipamentos inadequados para o serviço hospitalar; Procedimentos cirúrgicos realizados com auxiliar não devidamente habilitado (auxiliar não médico);

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

16 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO UTI GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER

CNPJ/CPF 33.004.540/0001-83

DATA 27/02/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário; Não foram apresentados os protocolos clínicos das principais patologias, de morte encefálica e de captação de órgãos para transplante; Prescrição e evolução sem carimbo do médico responsável; Unidade não dispõe de ambiente apropriado para guarda de equipamentos; A unidade não dispõe de oftalmoscópio; Médico responsável técnico da UTI não possui registro da especialidade em Medicina Intensiva no CRM/MT; Serviço de estatística precário. Não possui

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

17 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA “ARLETE DAYSE CICHETTI DE BRITTO”

CNPJ/CPF 03.788.239/0001-66

DATA 18/03/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Unidade não possui Diretor Técnico e Clínico; Não possui Alvará Sanitário; Não possui nenhuma das Comissões obrigatórias em serviços hospitalares (CCIH, Revisão de Prontuários, Óbitos e Ética Médica); Não dispõe de regimento interno do corpo clínico; Escala de plantão incompleta; A unidade é referência para trauma e, no entanto, não dispõe de retaguarda de Ortopedia e técnico de imobilização (gesseiro); não dispõe de Centro Cirúrgico; Não há estrutura adequada que garanta acessibilidade e banheiros adaptados; Box de Emergência com estrutura física precária e sem equipamentos recomendados à ressuscitação cardio-pulmonar; Pacientes internados no Setor de Observação por falta de leitos disponível no Setor de Internação; Enfermarias de Observação sem separação por sexo ou idade; Enfermarias de Estabilização sem equipamentos adequados ao atendimento de pacientes em estado crítico (Enfermaria 2); Enfermarias destinadas a internação com excesso de leitos, climatização e iluminação inadequados, mobiliário precário; Isolamento com instalações inadequadas; Há falta de medicamentos e insumos na unidade; Não há protocolos clínicos na unidade, bem como padronização do uso de antimicrobianos; Repouso Médico e de Enfermagem único, sem separação por sexo; Central de Esterilização com instalações inadequadas; Cozinha com instalações e organização inadequadas; há relato de falta de insumos; Prédio da unidade é alugado, estrutura pequena para a demanda, com evidente desgaste (piso quebrado, pintura descascada, infiltração nas paredes e teto, portas quebradas), sem manutenção adequada.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

18 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL MUNICIPAL ROOSEVELT FIGUEIREDO DE LIRA – BARRA DO BUGRES

CNPJ/CPF 03507522000172

DATA 18/03/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Unidade não possui Diretor Técnico e Clínico; Não possui Alvará Sanitário; Não possui nenhuma das Comissões obrigatórias em serviços hospitalares (CCIH, Revisão de Prontuários, Óbitos e Ética Médica); Não dispõe de Regimento Interno do corpo clínico; Há falta de medicamentos e insumos básicos; Não possui sala de recuperação anestésica no Centro Cirúrgico; Nas enfermarias de estabilização não dispõe de todos equipamentos recomendados à assistência de pacientes críticos em cada um dos leitos; Pronto Atendimento sem retaguarda de Ortopedia e Anestesia; há apenas 1 médico cirurgião na escala com cobertura a cada 15 dias; os casos de Ortopedia e Cirurgias de Urgência são encaminhados para Cuiabá (PSMC) e Obstetrícia encaminhados para Nova Olímpia; as cirurgias eletivas estão suspensas; Escala de plantão incompleta; Equipamentos sem manutenção e em número insuficiente para cobertura das demandas do hospital; Exames Laboratoriais não disponíveis na unidade (realizados no município de Tangará da Serra) e equipamento de RX com defeito; Estrutura física com evidente desgaste (piso quebrado, pintura descascada, infiltração nas paredes e teto, portas quebradas), sem manutenção adequada das estruturas e mobiliário. Excesso de leitos em espaço reduzido, sem acomodação adequada para os acompanhantes; Atrasos sistemáticos no pagamento dos funcionários da unidade; Equipe de médicos e enfermagem insuficiente para demanda da unidade.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

19 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CLINICA PRIMULA
MEDICINA E ESTÉTICA

CNPJ/CPF *****

DATA 24/03/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Propaganda de acordo com a Codame; Serviço não inscrito no CRM/MT.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

20 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO B.K BISINELLA EIRELLI

CNPJ/CPF 15322247000182

DATA: 31/03/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará da VISA; Frigobar para guarda de medicamentos (botox) sem controle de temperatura; Não há Manual de Procedimentos Operacionais na sala de Procedimentos; Não dispõe de equipamentos recomendados ao adequado controle de procedimentos considerados invasivos (monitor, oxímetro, drogas e material de reanimação).

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

21 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO F.M SOUZA PINTO ALVARES
E CIA LTDA – SPA DIAGNOSTICO POR IMAGEM

CNPJ/CPF 11771404000103

DATA 31/03/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não há Manual de Procedimentos Operacionais nas salas de exames; Não possui sinalização recomendada pela Portaria 452/MS na sala de densitometria, bem como levantamento radiométrico e controle de qualidade; Médicos atendendo e divulgando especialidades sem registro no CRM/MT; Considerações: foi manifestado pelo Diretor Técnico da Unidade que o mesmo realiza atividade de examinador/executor de PCMSO's das empresas Banco do Brasil, CEF e Sigma Segurança do Trabalho, porém sem apresentar os referidos contratos ou documentos de anuência.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

22 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO RODRIGO PEREZ EIRELLI ME
– CLINICA DE ALERGIA E PNEUMOLOGIA

CNPJ/CPF 12869243000140

DATA 31/03/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário; Não há Manual de Procedimentos Operacionais nas salas de exame e sala de vacina; Não possui identificação no Consultório Médico; Médico atendendo e divulgando especialidades sem registro no CRM/MT;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

23 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO FEMINA PRESTADORA DE
SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF 14920631000133

DATA 02/04/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não dispõe de normas e rotinas em todos os setores; Alvará da VISA vencido; Não foram apresentados documentos comprobatórios do funcionamento da CIPA; Salas sem identificação recomendada; Espaço reduzido nas Salas de Observação do PA, excesso de mobiliário e leitos/camas inadequadas nas enfermarias (sem grade de segurança para crianças pequenas); Presença de infiltração e mofo nas paredes e teto de algumas instalações do hospital (enfermarias, banheiros e Centro Cirúrgico); Excesso de mobiliário no Centro Cirúrgico; UTI Neonatal com espaço físico inadequado, isolamento sem antecâmara e/ou barreira física entre os leitos e posto de enfermagem instalado em área física reduzida; Central de Esterilização de material em área física inadequada, com fluxo inadequado de material e pessoal, sem normatização dos procedimentos internos e sem controle de temperatura das autoclaves; não há registro em livro próprio do controle de qualidade dos procedimentos; A Cozinha apresenta instalações, limpeza, organização e climatização inadequadas, excesso de equipamentos e material, espaço físico reduzido e sem conforto térmico adequado. As condições de armazenamento dos alimentos estão inadequadas.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

24 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO POLICLÍNICA DO COXIPO –
DR. JOSÉ EDUARDO VAZ CURVO

CNPJ/CPF

DATA 09/04/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não possui Diretor Clínico ou Técnico; Não dispõem de Regimento Interno do corpo clínico; Não há normas e rotinas em todos os setores da unidade; Não possui protocolos clínicos para as principais patologias; Alvará da VISA não apresentado; Não possui PGRSS; Não possui Licença do Corpo de Bombeiros e SEMA; Unidade com espaço físico insuficiente para a demanda; Box de Emergência não dispõe de todos os equipamentos necessários ao adequado atendimento ao paciente crítico (falta monitores multiparametros, bomba de infusão, marcapasso provisório, caixa para traqueostomia, oftalmoscópio e ventiladores mecânicos); A escala apresentada não está completa (nos dias de quinta e sexta há apenas 1 pediatra); Setor de Radiologia não apresentou o Programa de Proteção Radiológica, a leitura dos dosímetros e o levantamento radiométrico da sala; No ambulatório é realizado Colposcopia e procedimentos com uso do CAF sem nenhum equipamento recomendado para reanimação cardiopulmonar; Instalações e climatização precárias, área física inadequada; em todas as instalações do prédio há desgaste das estruturas com infiltração e mofo nas

paredes e teto, piso irregular, mobiliário em condições muito precárias, pintura desgastada, ar condicionados muito antigos, em precárias condições ou que não funcionam, banheiros em péssimas condições e sem adaptação para portadores de necessidades especiais e sem disponibilidade de rede de gases; Equipamentos sem manutenção preventiva e/ou corretiva (balança, esfigmomanômetros, autoclave, monitores); Farmácia com condições inadequadas de armazenamento dos insumos; Setor de Esterilização de Material inadequado (autoclave da unidade quebrada há cerca de 20 dias) sendo utilizada as autoclaves do setor da odontologia, com fluxo inadequado de material e pessoal e sem controle de qualidade dos procedimentos de esterilização; Containers com lixo hospitalar sendo mantidos em local inapropriado.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

25 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL ORTOPEDICO
LTDA

CNPJ/CPF 01377357000156

DATA 03/04/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Alvará Sanitário vencido; Não foram apresentados documentos da Comissão de Ética Médica e de Revisão de Prontuários; Espaço da recuperação anestésica dispõe de equipamentos para adequado controle de apenas um paciente no pós-operatório; Piso do centro cirúrgico com irregularidades e fissuras com prejuízo a adequada desinfecção; Procedimentos cirúrgicos sendo realizados sem auxiliar médico; Prontuários preenchidos inadequadamente sem carimbo do médico responsável e sem evolução médica diária; Não há protocolos clínicos recomendados ao uso de antimicrobianos; Instalações inadequadas da copa e refeitório; Excesso de cadeiras/poltronas na sala de espera 1;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

26 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO COMUNIDADE
TERAPEUTICA RENASCER

CNPJ/CPF *****

DATA 14/04/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

A clínica não oferece tratamento médico de rotina, nem está previsto na sua concepção, em caso de necessidade deste, os pacientes são encaminhados à rede pública. A realização de atendimento médico nas dependências da clínica ocorre de forma esporádica e voluntária, para doenças corriqueiras nada relacionadas à dependência química, mas não é oficializado e nem é ofertado pela "clínica".

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhado relatório de fiscalização ao MP em atendimento a solicitação de fiscalização.

27 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO SMHO SERVIÇOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA(HOSPITAL OTORRINO)

CNPJ/CPF 07093364000101

DATA 02/04/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não dispõe das Comissões de Prontuário Médico e Óbito; O Médico do Trabalho, responsável técnico pelo PCMSO, não possui especialidade devidamente registrada no conselho; Não foram apresentados documentos comprobatórios do funcionamento da CIPA; Salas sem identificação recomendada; Excesso de mobiliário no Centro Cirúrgico; Cirurgias realizadas sem médico auxiliar; Central de Esterilização de material em área física inadequada (pequena para a demanda) servindo de local de guarda/depósito de materiais inapropriados (malas, cadeiras) e excesso de mobiliário;

DML servindo como depósito para materiais inapropriados (copos descartáveis); Não foi apresentando o Levantamento Radiométrico da Sala de RX e o Programa de Proteção Radiológica; A sala de videolaringoscopia não dispõe de todos equipamentos recomendados a adequada assistência a exames considerados invasivos (equipamentos de ressuscitação cardiopulmonar); Prontuários Médicos preenchidos inadequadamente, sem carimbo do médico responsável e sem evolução médica diária;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

28 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA

CNPJ/CPF 00108558000195

DATA 22/04/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foram apresentados documentos comprobatórios do funcionamento das Comissões de Ética, de Revisão de Prontuários e CIPA. Não foi apresentado relatório da Produção da Unidade; Setor de esterilização sem identificação recomendada nas portas de acesso, espaço físico pequeno para a demanda; Não dispõe de área própria para recuperação anestésica Grande parte dos procedimentos cirúrgicos são realizados sem auxiliar.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

29 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO LABORATORIO LUIGI BOGLIOLO LTDA

CNPJ/CPF 04865653000194

DATA 24/04/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Alvará Sanitário da Unidade vencido em março de 2014; Espaço físico pequeno para a demanda, principalmente no que se refere à guarda de peças e arquivo de blocos.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

30 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

CNPJ/CPF 32944118000326

DATA 25/04/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foram apresentados documentos comprobatórios do funcionamento das diversas Comissões (CCIH, Comissão de Ética, Comissão de Revisão de Prontuários). Alvará da VISA não apresentado; Pacientes no Pronto Atendimento Adulto e Infantil/ Observação sendo mantidos internados em condições inadequadas, precárias; Não há Consultório Médico apropriado no Pronto Atendimento Adulto/Infantil, os pacientes são atendidos no Box de emergência em meio aos pacientes críticos; Pronto Atendimento Adulto e Infantil com organização precária, crianças pequenas em macas, sem grade; excesso de pacientes, não dispondo de equipamentos recomendados a adequada assistência aos pacientes graves/críticos; Enfermarias com climatização inadequada; Disponibilidade do carrinho de emergência completo apenas no Box de emergência adulto; Estrutura física (prédio e mobiliário) em precárias condições, desgaste das estruturas; vazamento de água, infiltração nas paredes e teto, pintura desgastada. Central de Esterilização de material: com fluxo inadequado de material. Não há protocolo para o uso de antimicrobiano.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

31 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO UPA - SINOP

CNPJ/CPF *****

DATA 24/04/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não possui Alvará da VISA; Não dispõe das Comissões de Ética Médica, Prontuário Médico e Óbito; CCIH não está em funcionamento. Não possui Regimento Interno; Na sala de emergência não dispõe de equipamentos de monitorização e controle, e equipamentos de manutenção de pacientes em estado crítico para todos os leitos (apenas um ventilador mecânico, apenas 4 monitores); Pacientes da sala de emergência mantidos em leitos inadequados (macas de exame); Lixo da unidade disposto de forma inadequada (ao ar livre).

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para a Instituição para sanar as irregularidades, para a sms de sinop para conhecimento.

32 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL E MATERNIDADE
SÃO MATEUS LTDA

CNPJ/CPF 15016827000160

DATA 13/14/ E 15/05/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Alvará Sanitário vencido; Médico responsável pelo PCMSO sem registro de especialidade no CRM/MT; Não foram apresentadas estatísticas do serviço de UTI; No Centro Cirúrgico há fosso/claraboia não recomendado; Há excesso de equipamentos nos corredores de acesso do Centro Cirúrgico; Enfermarias destinadas a internação pediátrica no PA e setor de internação são inadequadas (sem grade de proteção), não há disponibilidade de berços;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

33 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL E PRONTO
SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABA

CNPJ/CPF 15084335000146

DATA 04 E 05/06/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Escalas de Plantões incompletas na Sala Vermelha, Sala Verde Infantil e Anestesiologia; Estrutura física e instalações em condições de manutenção e conservação precárias (corredores, rampas, enfermarias, expurgos, banheiros); Faltam equipamentos para atendimento às emergências no 4º andar (internação de ortopedia e cirurgia) e sala verde infantil; Controle inadequado da disponibilidade de medicamentos e materiais no diversos setores; Não dispõe de equipamentos recomendados ao adequado controle do dos pacientes na recuperação anestésica; Falta de equipamentos em número recomendados na Sala Vermelha; Falta de marcapasso provisório e oftalmoscópios nas Unidades de Terapia Intensiva; Falta medicamentos e insumos (ceftriaxona, meropenem, cefipime, fios de sutura, abocath e esparadrapo); Central de Esterilização de Material com apenas um parâmetro de controle de qualidade dos procedimentos; Excessivo número de leitos na sala verde infantil; Pacientes internados nos corredores de acesso ao setor de emergência; Isolamentos com instalações inadequadas na UTI I e Sala Amarela da Pediatria. Cozinha com higiene e organização precária;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

34 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO MIRANDA MEDEIROS E CIA
LTDA

CNPJ/CPF 10730637000197

DATA 30/05/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário; Médica Diretora Técnica sem registro da especialidade no CRM/MT.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

35 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO NISHIOKA E NISHIOKA LTDA

CNPJ/CPF 01413785000197

DATA 29/05/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

36

NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CONSULTORIO DR LUCIANO
HIDEKI MATSUMOTO

CNPJ/CPF *****

DATA 30/05/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

37 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO SOCIEDADE BENEFICENTE
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CUIABA

CNPJ/CPF 03476629000109

DATA 29 E 30/04/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não possuem as Comissões de Ética Médica, Prontuário e Óbito; Não foram apresentados documentos comprobatórios do PGRSS; Algumas enfermarias apresentam instalações e aeração inadequadas, mobiliário em precárias condições, desgaste das estruturas, infiltração nas paredes e teto, piso irregular, pintura desgastada; Centro cirúrgico com portas e piso inadequado que dificultam uma completa desinfecção terminal do setor; teto e parede com mofo e pintura desgastada; O RT da UTI Adulto não possui especialidade de Medicina Intensiva registrada no Conselho; UTI adulto com isolamento, sem antecâmara; UTI Neonatal com espaço físico inadequado e posto de enfermagem instalado em área física reduzida e improvisada; Central de Esterilização de material em área física inadequada, com fluxo inadequado de material e pessoal.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

38 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL BENEFICENTE
SANTA HELENA

CNPJ/CPF 05877609000167

DATA 21 E 22/05/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foram apresentados documentos comprobatórios do PCMSO e PPRA; Não foi apresentado Regimento Interno do Corpo Clínico; Maternidade (CO) com excesso de mobiliário e pessoal; espaço físico pequeno para as atividades realizadas, incluindo as acadêmicas; Salas de parto com apenas 1 monitor multiparametros e 1 única saída de gases, para a mãe e o RN; Carrinho de Emergência do CO incompleto, sem desfibrilador; Material de limpeza disposto inadequadamente no Centro Obstétrico; Pré-parto pequeno para a demanda; Unidade de internação no 1º andar (Obstetrícia) e no 3º andar (Alojamento Conjunto) com carrinho de emergência incompleto, sem desfibrilador; Centro Cirúrgico com salas sem identificação nas portas; Recuperação anestésica instalada inadequadamente; UTI Adulto com isolamento sem antecâmara;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

39 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL REGIONAL DE
ALTA FLORESTA

CNPJ/CPF 10075232000758

DATA 28/05/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário; Equipamentos da UTI móvel estragados e sem manutenção (ventilador mecânico e bomba de infusão); Sala de parto normal e área de atendimento ao RN não dispõe de todos equipamentos recomendados ao adequado atendimento ao trabalho de parto e ao RN (material de reanimação, equipamentos de monitoramento para parturiente e recém-nato); Enfermarias com climatização inadequada e precária, muitos mobiliários sem condições de uso; Setor de internação não dispõe de carrinho de emergência; Farmácia com falta medicamentos e insumos; Sala de RX sem dosimetria individual.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para Instituição para sanar as irregularidades e o relatório foi encaminhado para a SMS Alta Floresta.

40

NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA

CNPJ/CPF 70524145000177

DATA 27/06/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Salas Cirúrgicas não identificadas adequadamente; Excesso de mobiliário no centro cirúrgico, o que impede desinfecção terminal adequada; Recuperação anestésica instalada no corredor; Central de Esterilização de Material pequena para a demanda, com o acesso ao expurgo/área suja ocupada inadequadamente;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

41 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO BRUNA SIGNORATI ME – RADIOLOGIA GERAL

CNPJ/CPF 10938044000110

DATA 29/05/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário; Serviço não inscrito no CRM/MT; Não possui médico radiologista Responsável Técnico; Não dispõe de médico radiologista no serviço, os laudos são emitidos por telemedicina e assinados por médicos não inscritos no CRM/MT.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

42

NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CENTRO MEDICO PRO SAUDE

CNPJ/CPF 05694994000195

DATA 29/05/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

43 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO JANDER GUEDES FAVARO E CIA LTDA

CNPJ/CPF 07138392000107

DATA 27/06/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

- 44 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO PROSAT MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA
 CNPJ/CPF 09545600000100
 DATA 27/06/2014
 CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO
 Não foi apresentado Alvará Sanitário;
 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:
 Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.
- 45 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CLINICA SANTA MONICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
 CNPJ/CPF 17411639000162
 DATA 27/06/2014
 CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO
 Não foi apresentado Alvará Sanitário; Serviço não inscrito no CRM/MT.
 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:
 Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.
- 46 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO MODELLE SERVIÇOS MEDICOS S S LTDA
 CNPJ/CPF 18779845000192
 DATA 27/06/2014
 CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO
 Não possui inscrição no CRM/MT.
 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:
 Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.
- 47 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO FLORIANO E MERTZ LTDA - SOCORRITO
 CNPJ/CPF 05267362000167
 DATA 27/06/2014
 CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO
 Não foi apresentado Alvará Sanitário; Não inscrito no CRM/MT.
 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:
 Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.
- 48 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAUDE – HOSPITAL SÃO LUCAS
 CNPJ/CPF 03178170000159
 DATA 29/05/2014
 CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO
 Não foi apresentado Alvará Sanitário; Não foi apresentada escala de plantão do Pronto Atendimento; Não foi apresentado PGRSS (Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde); Não há disponibilidade de carrinhos de emergência no setor de internação do SUS e Particular; Não há médico de plantão nos setores de internação, sendo o responsável o plantonista do PA; As enfermarias do SUS não dispõem de climatização adequada, ocorre internação de crianças em leitos de adultos (sem grade de proteção) e não há acomodação adequada para os acompanhantes; Excesso de equipamentos e mobiliários dispostos no corredor do Centro Cirúrgico, dificultando a desinfecção terminal do setor; Central de Esterilização de Material com fluxo inadequado de pessoal e material; Há registros de procedimentos cirúrgicos realizados sem médico auxiliar; Lavanderia com instalações inadequadas.
 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:
 Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.
- 49 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO EVANDRO MARTINS DE

SOUZA E CIA LTDA.

CNPJ/CPF 11392350000167

DATA 27/06/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário; Divulga especialidade não registrada no CRM/MT.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

50 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CNPJ/CPF 33.674.441/0002-09

DATA 26/06/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Alvará da VISA não apresentado; Equipamentos mantidos no corredor, do lado de fora da sala de pré- parto (cardiotocógrafo, ventilador mecânico, incubadora, aparelhos de fototerapia, cilindro de O2 e macas); Salas no Centro Cirúrgico sem identificação; Não foram apresentados laudos e levantamentos radiométricos realizados nas salas de exames (RX e TC). A sala que abriga o aparelho de Tomografia Computadorizada está inadequada (pequena) e não dispõe de carrinho de emergência e rede de gases; Cozinha com limpeza e organização inadequadas; Empresas médicas prestadoras de serviço não registradas no CRM/MT (S B Martins EIRELI-ME, F C I Sasaki e Cia Ltda, Reinaldo Almeida Gil – ME, A L Hota EPP, E R B Martucci – ME, Uroclínica Serv. Med. Ltda, Las Serv. Med. Ltda, R M de Albuquerque ME, Oliveira Mendonça e Cia Ltda, Mutum Prestadora Serv. Medicos Ltda, Vicente Olavo Nigro ME, Clínica de Olhos Dr. Rogério, Mega Imagem Centro de Diagnosticos Ltda).

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para a Instituição para sanar as irregularidades e para a SMS de nova mutum para conhecimento e providencias.

51 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CLINICA RADYMAGEM

CNPJ/CPF 183805850001088

DATA 26/06/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Alvará Sanitário não apresentado; Não foi apresentado levantamento radiométrico das salas; Médico (Dr. Carlos Alberto Torres. CRM/MT 4212), divulga especialidade (Medicina do Trabalho) sem registro no CRM/MT.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

52 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CLIMAP

CNPJ/CPF 07409875000190

DATA 26/06/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário; Não inscrito no CRM/MT.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

53 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CENTRO INTEGRADO MUNICIPAL

CNPJ/CPF 24772162000106

DATA 26/06/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não possui Diretor Clínico e Técnico; Não dispõe de: Normas e Rotinas dos setores, Regimento do Corpo Clínico e Comissão de Controle de Infecção; A Central de Esterilização em condições inadequadas de funcionamento e sem controle de qualidade dos procedimentos; Utiliza produtos domésticos na higienização da Unidade.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

54 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO PSF JARDINS.

CNPJ/CPF *****

DATA 26/06/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não possui Alvará da VISA; Não inscrita no CRM/MT; Instalações inadequadas, prédio improvisado, mobiliário desgastado; Área para esterilização dos materiais em ambiente inadequado junto ao DML, sem controle de qualidade dos procedimentos; Unidade realiza infusão de drogas, mantém pacientes em observação sem contar com material para atendimento às urgências e emergências; Não há sala de inalação; Sem espaço próprio para acondicionamento de lixo hospitalar; Há microáreas não cobertas pelos Agentes Comunitários de Saúde (12 microáreas e 9 ACS)

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

55 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO GESTARE POLICLINICA

CNPJ/CPF 09072764000167

DATA 26/06/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Alvará Sanitário vencido; Não faz registro do controle de qualidade dos procedimentos de esterilização;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

56 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO BELVEDERE CLINICA DIA

CNPJ/CPF 07605250000140

DATA 26/06/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário; Instalações do CME inadequadas e sem controle de qualidade dos procedimentos de esterilização; O RT não possui registro da especialidade de Medicina do Trabalho no CRM MT.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

57 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL METROPOLITANO DE VARZEA GRANDE

CNPJ/CPF 10075232000839

DATA 18/07/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Alvará da VISA vencido; Programas de Saúde Ocupacional elaborados não seguindo as recomendações da NR 32 e por médico sem registro da especialidade no CRM/MT; Não apresentado levantamento radiométrico das salas de RX e TC; Setor de Pronto Atendimento com Sala Vermelha sem equipamentos de ressuscitação cardiopulmonar recomendado e sala do hospital dia desativada; Sala de exames de Tomografia não dispõe de carrinho de emergência completo, com desfibrilador e monitor multiparamêtros; Sala de Esterilização dos equipamentos da Endoscopia sem exaustor; Farmácia da unidade com falta de medicamentos e insumos (tazocin, gluconato de Ca, domperidona, diclofenaco de sódio, floratil, cilostazol, fios vicril zero, escova para higienização das mãos, esparadrapo) e sem farmacêutico responsável; Central de Esterilização com autoclaves estragadas, setor com atividades paralisadas; UTI com 4 leitos desativados por falta de equipamentos; Sala do Centro Cirúrgico não operando por falha no equipamento de ar condicionado; Observação: Na ocasião da vistoria foi informado pela Diretora Geral, que a SES/MT fez a opção

pela “Ocupação Temporária”, com base no Parecer da PGE 202/SGA/2014, que garante a gestão da Unidade Hospitalar, com a utilização da Pessoa Jurídica do IPAS e manutenção dos contratos de Prestadores, recursos humanos e aquisições.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para a Instituição e Secretaria Municipal de saúde para sanar as irregularidades

58 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO LAR DAS CRIANÇAS

CNPJ/CPF 01772608000105

DATA 22/07/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário; Serviço não inscrito no CRM/MT; Não há Manual de Procedimentos Operacionais nos setores de assistência a saúde; Consultório Médico divide espaço com setor administrativo, não garantindo privacidade no atendimento.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para a Instituição e Secretaria Municipal de saúde para sanar as irregularidades

59 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL JARDIM CUIABA

CNPJ/CPF 05994724000111

DATA 31/07/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Alvará Sanitário vencido; Não foram apresentados documentos comprobatórios do funcionamento das Comissões de Revisão de Prontuários e Óbitos; No Pronto Atendimento: sala de classificação de risco inadequada (improvisada); não há equipamentos de monitorização para os pacientes em observação; a escala de plantão está incompleta em algumas especialidades (pediatria e ortopedia); Não há plantonista médico exclusivo dos setores de internação; Centro Cirúrgico há excesso de mobiliários e equipamentos no corredor; Recuperação anestésica em área inadequada; Há registro de cirurgias realizadas sem médico auxiliar; Não há protocolos clínicos que orientem a uniformização das prescrições médicas, bem como uso de antibióticos.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

60 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL DO CANCER DE MATO GROSSO

CNPJ/CPF 02912234000130

DATA 24 E 25/07/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Lavanderia: Área suja, desorganizada, com roupas e resíduos pelo chão e exposição de material contaminado; Não há plantonista médico exclusivo dos setores de internação; Na farmácia há falta de medicamentos (gluconato de Ca e tazocin); Não há carrinho de emergência na Sala de Observação do Pronto Atendimento; Isolamento da UTI sem antecâmara.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

45 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA CIRURGIA GERAL, ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA E TERAPÊUTICA – CEMAC.

CNPJ/CPF *****

DATA 07/08/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário; Serviço não inscrito no CRM/MT; Não dispõe de sala exclusiva para repouso após o exame;

Não possui sala exclusiva e adequada para higienização e esterilização dos equipamentos de

endoscopia; Não dispõe de equipamentos recomendados a adequada assistência ao paciente submetido a exame considerado invasivo (ambu, laringoscópio, cânulas orotraqueais, desfibrilador, drogas).

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

61 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO FERREIRA E BISCO
FERREIRA LTDA ME - CLÍNICA PRÓ-CARDÍACO.

CNPJ/CPF 13.214.331/0001-76

DATA 07/08/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Serviço não registrado no CRM/MT; Não foi apresentado Alvará Sanitário.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

62 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO DICAMP – DIAGNOSTICO
POR IMAGEM LTDA

CNPJ/CPF 13.431.461/0001-60

DATA 07/08/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não há sinalização recomendada nas portas das salas de mamografia e RX.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

63 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO MULTICLIN – MEDICINA,
ODONTOLOGIA E LABORATÓRIO ME.

CNPJ/CPF 11.615.191/0001-12

DATA 07/08/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Serviço não inscrito no CRM/MT; Médicos divulgam especialidade não registrada no CRM/MT; Emitem laudos de exames sem comprovação de especialidade médica ou habilitação para tal.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

64 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO LARISSA DE CARVALHO
SCUTA ME – INSTITUTO DA VISAO

CNPJ/CPF *****

DATA 07/08/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Serviço não inscrito no CRM/MT.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

65 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CLÍNICA SÃO LUCAS.

CNPJ/CPF *****

DATA 07/08/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Médicos divulgam especialidade não registrada no CRM/MT.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

66 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL MUNICIPAL
CORAÇÃO DE JESUS – SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

CNPJ/CPF 60.975.737/0001-83

DATA 07/08/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foram apresentados documentos da Comissão de Ética Médica e de Revisão de Prontuários; Não foi apresentado o Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); Não há médicos obstetras na escala de plantão e maternidade com pacientes internados e em evolução de trabalho de parto; RN mantido em berçário sem cuidado médico permanente, à medida que não há pediatra na escala de plantão; Enfermarias de observação com acomodação inadequada para pacientes, alguns mantidos em maca de exame, sem acomodação para acompanhantes, crianças em leitos de adulto sem grade de proteção; Equipamento de higienização das mãos no Centro Cirúrgico é inadequado; Sala de pré-parto com leitos em excesso; Sala de parto normal não exclusiva; Procedimentos cirúrgicos sendo realizados sem auxiliar médico; Central de esterilização de material com instalações inadequadas; Lavanderia com instalações inadequadas e equipamentos domésticos; Não há protocolos clínicos recomendados ao uso de antimicrobianos Não foi apresentado leitura dos dosímetros e levantamento radiométrico da sala de RX.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

67 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO PRONTO ATENDIMENTO
EROTILDES SIQUEIRA E PSF DELCIDES MARTINS FERREIRA.

CNPJ/CPF *****

DATA 08/08/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não possui Diretor Clínico e Técnico; Não dispõe de: Normas e Rotinas dos setores, Regimento do Corpo Clínico e Comissões; Alvará da Visa não apresentado; Não inscrito no CRM/MT; A unidade não possui carrinho de emergência e equipamentos para o atendimento apropriado as urgências/emergências; Parte da unidade de Pronto Atendimento está sendo utilizada para os atendimentos do PSF cujo prédio está em reforma; Setor de Esterilização de Material inadequado, servindo de depósito para mobiliário da unidade (maca ginecológica); Farmácia em condições inadequadas de armazenamento dos medicamentos e insumos, temporariamente alocada no Depósito; Utiliza produtos domésticos na higienização da Unidade e não há coleta seletiva de lixo; o lixo hospitalar é desprezado junto ao lixo comum.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público

68 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO PRONTO ATENDIMENTO
ADELINO BENETTI

CNPJ/CPF *****

DATA 07/08/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não possui Diretor Clínico e Técnico; Não dispõe de: Normas e Rotinas dos setores, Regimento do Corpo Clínico e Comissão de Controle de Infecção; Alvará da Visa não apresentado; A unidade não possui carrinho de emergência e equipamentos para o atendimento de urgência; Ala de internação apresentando desgaste das estruturas, infiltração nas paredes, pintura desgastada e piso irregular; Salas, em sua maioria, sem identificação; Utiliza produtos domésticos na higienização da Unidade.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público

69 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO Centro Municipal de Saúde Irmã
Maria Clara

CNPJ/CPF *****

DATA 07/08/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não dispõe de normas e rotinas; Não possui Alvará da VISA; Instalações inadequadas, prédio improvisado, desgaste de algumas estruturas, paredes com mofo, pintura desgastada; Unidade realiza terapia com medicamentos injetáveis não dispendo de nenhum material para atendimento às urgências e emergências; Sem espaço próprio para acondicionamento de lixo hospitalar; Há microáreas não cobertas pelos Agentes Comunitários de Saúde (17 microáreas e 15 ACS).

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público

70 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CONSULTÓRIO DO DR. MÁRCIO MONTEIRO

CNPJ/CPF 25176730120

DATA 14/08/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Serviço em conformidade.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Arquivado.

71 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO MT - HEMOCENTRO

CNPJ/CPF *****

DATA 23/07/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Alvará Sanitário não apresentado; Responsável Técnico não possui especialidade em Hematologia ou Hemoterapia; Não foi apresentado Comitê Transfusional; No setor de Transfusão Ambulatorial não há sala de pré consulta; Consultórios médicos do setor de Transfusão Ambulatorial ocupados inadequadamente por material de arquivo, sendo que um deles não dispunha de maca para exame; No setor de Transfusão Ambulatorial não há disponibilidade de todos os equipamentos recomendados a adequada assistência ao paciente transfundido (desfibrilador, ventilador mecânico); Não há médico plantonista exclusivo para o Setor de Transfusão Ambulatorial; Laboratório de Hematologia não realiza dosagem de fibrinogênio; Laboratório de Imunohematologia sem reagentes para teste na amostra do doador; Laboratório de Sorologia com equipamentos novos, pessoal ainda em treinamento, unidade não processando exames; Controle de Qualidade não implantado em todas as etapas de processamento dos hemoderivados; Equipamentos utilizados no armazenamento de hemoderivados são inadequados (freezers domésticos), a unidade não dispõe de freezer de congelamento rápido; Instalações da Unidade com evidente desgaste e falta de manutenção, mobiliário em condições precárias de conservação e muitos inadequados ao uso.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para a Instituição para sanar as irregularidades.

72 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO POSTO MÉDICO DO AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL RONDON/MT

CNPJ/CPF

DATA 13/08/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Constatamos que o posto de atendimento é mantido no mesmo local apontado pela última vistoria em 02/06/2013, em uma sala improvisada no setor de Manutenção do Aeroporto Internacional, dispendo de 1 sala de recepção/espera sem banheiros; 1 sala de atendimento médico com 2 macas de exames, armário com medicamentos e insumos, malas equipadas para o atendimento emergencial, pranchas rígidas para transporte, colares cervicais, 1 ECG e 2 DHEA's; não há MMP, somente nas ambulâncias; 1 repouso e 1 copa (fotos DSC 06410 a 06425). No momento dispõe de 2 ambulâncias, do tipo A, para remoção com equipamentos para atendimento as emergências (DHEA, medicamentos, laringoscópio, ambu, cânulas, cilindro de O2, MMP, aspirador, pranchas, colares

cervicais) (fotos DSC 06426 a 06431).

Os serviços médicos são prestados por terceirização da mão de obra, através da empresa Med Prev Serviços de Medicina Preventiva Ltda ME, CNPJ 14.004.624/0001-91. A escala de plantão foi apresentada e está completa (foto DSC 06411).

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para a Instituição para sanar as irregularidades e a conclusão da Fiscalização para conhecimento do MPF

73 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CNPJ/CPF 02.485.175/0001-61

DATA 06/08/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não dispõe de nenhuma Comissão. Não dispõe de normas e rotinas nos setores; Não possui Alvará da VISA; Todas as instalações da unidade hospitalar são insatisfatórias com higiene, iluminação e climatização inadequadas, prédio e mobiliário em precárias condições, desgaste das estruturas, infiltração nas paredes e teto, pintura desgastada, piso irregular; Não foram apresentados leitura dos dosímetros, laudos e levantamentos radiométricos da sala de exame (RX), condições inadequadas da sala de revelação; Cozinha com limpeza e organização inadequadas; Lavanderia com condições de higiene, iluminação e aeração totalmente inadequadas; fluxo inadequado de roupas e funcionários.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

74 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO LUIZ GABRIEL LEITE DA SILVA – HOSPITAL E MATERNIDADE CAMPO VERDE

CNPJ/CPF 24.957.508/0001-40.

DATA 07/08/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não possui Comissão de Revisão de Prontuários; Não dispõe de área própria para recuperação anestésica; Climatização inadequada das enfermarias; Farmácia em condições inadequadas de armazenamento, sem climatização; Cozinha e Lavanderia com instalações inadequadas.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

75 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO ROBERTO RODRIGUES SANTOS. ULTRADIAGNOSE

CNPJ/CPF 03.200.938/0001-43

DATA 07/08/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

76 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CRUZ

CNPJ/CPF *****

DATA 28/08/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Serviço inoperante

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Arquivado.

77 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL DE CLINICAS E MATERNIDADE SÃO LUCAS VALE DO GUAPORÉ LTDA.

CNPJ/CPF 24.693.327/0001-54

DATA 29/08/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não dispõe de normas e rotinas nos setores, nem de regimento interno do Corpo Clínico; Não possui Alvará da VISA; Carrinho de emergência disponível apenas na Sala de Emergência; Climatização inadequada das enfermarias; Enfermarias, apartamentos e Centro cirúrgico sem rede de gases; Centro cirúrgico com salas sem identificação; Cuba inadequada para lavagem das mãos no Centro Cirúrgico; Recuperação pós-anestésica sem ambiente próprio e inadequadamente equipado (sem monitor multiparâmetros, sem carinho de emergência, etc); Berçário inadequadamente equipado, sem material e insumos para a adequada assistência ao RN de risco (monitor multiparamento, oxímetro de pulso, laringoscópio, laminas retas, cânulas pediátricas,ambu pediátrico); Não apresentado os levantamentos radiométricos realizados na sala de RX; CME em área inadequada, com fluxo inadequado de material e funcionários; Farmácia sem controle de acesso e a dispensação dos medicamentos não tem controle adequado; não há farmacêutico responsável pelo setor; Prontuários preenchidos inadequadamente, sem evolução clínica diária e algumas prescrições são pouco legíveis.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

78 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CENTRO DE SAÚDE JARDIM IMPERIAL.

CNPJ/CPF *****

DATA 03/09/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não dispõe de normas e rotinas; Não possui Alvará da VISA; Mobiliário inadequado (poucas cadeiras para atender a demanda e as poucas estão quebradas, foco acessório com a lente quebrada, escada de 2 degraus quebrada, balança adulto com defeito); Algumas salas sem identificação; CME em área inadequada, com fluxo inadequado de materiais e funcionários, sem normatização dos procedimentos internos e sem controle de qualidade dos procedimentos de esterilização; Falta na farmácia do medicamento anticoncepcional Ciclo 21.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

79 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL – HOSPITAL VALE DO GUAPORÉ.

CNPJ/CPF *****

DATA 29/08/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário; Não possui Comissão de Ética Médica; Formulários de Internação pelo SUS, não preenchidos adequadamente; Enfermarias de observação sem separação por idade (crianças e adultos no mesmo ambiente); Não dispõe de Nutricionista na produção das dietas; Não dispõe de todos os equipamentos recomendados na Sala de Parto e pré parto; Na ala não reformada instalações com evidente desgaste pelo tempo e uso, necessitando de reparos e manutenção; climatização das enfermarias de internação e observação inadequadas; Setor de esterilização com contato com meio externo através de janelas; Cuba de higienização das mãos no Centro Cirúrgico inadequada; No livro de registro de cirurgias e partos do Centro Cirúrgico não consta nomes dos auxiliares nos procedimentos; Empresas Médicas não registradas no CRM/MT prestando serviço ao Hospital: Wilza Gomes, FA Valadares, Bittencourt Dias & Bittencourt, Geriátrica – Clínica Geriátrica Ltda, Samaria Serviços de Saúde Ltda, AL de Souza e Cia, FM Souza e Cia Ltda;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

80 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CENTRO DE DOENÇAS TROPICAIS - CDT

CNPJ/CPF *****

DATA 11/09/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não inscrita no CRM/MT; Sem Alvará da VISA; Sem Diretor Técnico e Clínico; Equipamento filtro Hepa, obrigatório nos serviços de Pneumologia sanitária em desuso há mais de 2 anos; Prontuários médicos preenchidos inadequadamente, sem carimbo de identificação do médico responsável; Coleta seletiva do lixo precária, serviço terceirizado sem regularidade adequada. Estrutura física do prédio e equipamentos Médicos em mal estado de conservação.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

81 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CENTRO INTEGRADO DA MULHER

CNPJ/CPF *****

DATA 11/09/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Unidade com mais de três anos, com higiene, iluminação e climatização satisfatórios, porém sem gerenciamento dos resíduos sólidos e sem adequada manutenção predial (banheiros interditados para uso); Sem responsável Técnico; Não inscrita no CRM/MT; Sem Alvará da VISA; Sala onde realiza CAF, não dispõe dos equipamentos médicos recomendados a adequada assistência ao procedimento.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

82 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM.

CNPJ/CPF *****

DATA 11/09/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não inscrita no CRM/MT; Sem Alvará da VISA; Sem Diretor Técnico e Clínico; Refrigerador da farmácia sem adequado controle de temperatura; Unidade em funcionamento há mais de 3 anos, com higiene, iluminação e climatização precárias sem adequada manutenção e reparos, sem gerenciamento dos resíduos sólidos, local do abrigo sem controle de acesso com lixo hospitalar espalhado; Setor de Esterilização em condições inadequadas; Equipamentos médicos em mal estado de conservação e manutenção.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

83 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO ESTHETIC CENTER CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ/CPF 10.194.796/0001-14

DATA 30/09/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não possui inscrição no CRM/MT; Não foi apresentado Alvará Sanitário; Não foi apresentado contrato com empresa de remoção.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

84 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA.

CNPJ/CPF 10.143.720/0001-60

DATA 02/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Alvará Sanitário vencido

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

85 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO SOMIMED SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA.

CNPJ/CPF 36.910.792/0001-89

DATA 01/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário; Sala de Exame Teste Ergométrico, não dispondo de equipamentos recomendados a adequada assistência ao paciente durante o exame (carrinho de emergência com desfibrilador e material de ressuscitação cardiopulmonar); Salas de repouso pré exame, não identificadas; Não dispõe de Comissão de Revisão de Laudos;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

86 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO NEUROCOR – DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ENDOVASCULAR LTDA.

CNPJ/CPF 07.403.159/0001-04

DATA 18/09/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não dispõe de Comissão de Revisão de Laudos; Alvará da Visa vencido; Sala de Repouso (RPA) sem equipamentos para o adequado acompanhamento dos pacientes pós-exame (monitor multiparametros, oxímetro de pulso); Sala de Repouso (RPA) sem carrinho de emergência com desfibrilador em loco. Produção do serviço não informada.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

87 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO NEUROCOR – DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ENDOVASCULAR LTDA FILIAL (HOSPITAL SANTA HELENA).

CNPJ/CPF 07.403.159/0003-68

DATA 01/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não dispõe de Comissão de Revisão de Laudos; Alvará da Visa não apresentado; Sala de Repouso (RPA) sem equipamentos para o adequado acompanhamento dos pacientes pós-exame (monitor multiparametros, oxímetro de pulso); Sala de Repouso (RPA) sem carrinho de emergência com desfibrilador em loco. Expurgo servindo como depósito para materiais em manutenção; Produção do serviço não informada.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

88 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO NEUROCOR – DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ENDOVASCULAR LTDA FILIAL (HOSPITAL SANTA ROSA).

CNPJ/CPF 07.403.159/0002-87

DATA 02/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não dispõe de Comissão de Revisão de Laudos; Alvará da Visa vencido; Sala de Repouso (RPA) sem equipamentos para o adequado acompanhamento dos pacientes pós-exame (monitor multiparametros, oxímetro de pulso); Sala de Repouso (RPA) sem carrinho de emergência com desfibrilador em loco. Produção do serviço não informada.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

89 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO POSTO MÉDICO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CUIABÁ “MAL. RONDON”. INFRAERO

CNPJ/CPF *****

DATA 13/08/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não possui Alvará da VISA; Serviço não inscrito no CRM/MT; Cadastros no CNES desatualizado. Inadequadamente instalado, provisoriamente mantido em uma sala no setor de Manutenção do Aeroporto Internacional Mal. Rondon; Não dispõem de todos os equipamentos recomendados para atendimento adequado as urgências e emergências (setor não dispõe de ventilador mecânico e monitor multiparâmetros); Estufa em área inadequada (na copa/cozinha); Guarda e conservação inadequada dos medicamentos.

Considerações Finais: Frente ao exposto e de acordo com a presente fiscalização, pudemos constatar que o Posto Médico do Aeroporto Marechal Rondon mantém-se inadequadamente instalado em uma sala improvisada no setor de Manutenção do Aeroporto Internacional (mesma localização verificada em fiscalização realizada em julho de 2013), apresentando ainda falta de alguns equipamentos importantes ao atendimento das urgências/emergências, como ventilador mecânico e monitores multiparamêtros, no local de atendimento.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

90 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO “JONAS PINHEIRO JR”.

CNPJ/CPF *****

DATA 25/09/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Serviço não inscrito no CRM/MT; Não possui Alvará Sanitário; Não possui Diretor Clínico ou Técnico; Não foi apresentado Relação do Corpo Clínico; Unidade com higiene, climatização e manutenção inadequadas, necessita de reparos em todos os ambientes; Salas de Observação sem separação por sexo, crianças em leitos de adulto, leitos inadequados para pacientes em observação (utilizam macas de exame); Enfermarias não dispõem de rede de gases ou cilindros de Oxigênio; Não possui área própria e adequada para inalação; Cozinha doméstica; Setor de Esterilização com instalações inadequadas; Lavanderia doméstica com organização precária e utilizando produtos de limpeza domésticos; Não dispõe de local próprio e exclusivo para acondicionar os resíduos hospitalar (tambores com resíduos dispostos ao ar livre e de fácil acesso);

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

91 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO LACIC LABORATÓRIO DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA DO CENTRO OESTE (UNIDADE HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO).

CNPJ/CPF 02.594.035/0002-02

DATA 17/09/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não dispõe de Comissão de revisão de laudos; Sala de Repouso (RPA) sem carrinho de emergência com desfibrilador in loco.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

92 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HEMOCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF 02.747.290/0001-67

DATA 09/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Alvará Sanitário vencido; Espaço físico em todas as áreas/setores é pequeno para a demanda e para adequado funcionamento do serviço, não havendo área exclusiva para laudo, vestiários, banheiros na sala de recuperação, expurgo exclusivo, almoxarifado, farmácia e sala de espera; Expurgo não identificado; Não dispõe de equipamentos recomendados ao adequado controle do paciente na sala de recuperação/repouso.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

93 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO UROCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

CNPJ/CPF 10.764.212 /0001-07

DATA 27/06/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário; Não possui inscrição no CRM/MT.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

94 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO SCHWEIDSON E TOMASI LTDA ME

CNPJ/CPF 10.767.592 /0001-25

DATA 27/06/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

95 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO LACIC LABORATÓRIO DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA DO CENTRO OESTE (UNIDADE HOSPITAL JARDIM CUIABÁ).

CNPJ/CPF 02.594.035/0001-21

DATA 12/09/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não dispõe de Comissão de revisão de laudos; Sala de Repouso (RPA) sem equipamentos para o adequado acompanhamento dos pacientes pós-exame (monitor multiparametros, oxímetro de pulso); Sala de Repouso (RPA) sem carrinho de emergência com desfibrilador in loco.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

96 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CENTRO DE SAÚDE "DR. VIRGÍLIO ALVES CORREA" CPA IV.

CNPJ/CPF *****

DATA 16/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não inscrita no CRM/MT; Sem Alvará Sanitário; Unidade não dispõe de normas e rotinas dos setores; Unidade com higiene precária, com iluminação, climatização e manutenção inadequadas, necessita de reparos em todos os ambientes, mobiliário mal conservado e sem condições de uso, sem abrigo para os resíduos da unidade; Setor de Esterilização inadequado, equipamentos danificados; Farmácia com falta de medicamentos e armazenamento inadequado; Sala de vacina com geladeira com mal funcionamento, Unidade há 1 mês não oferece vacinação à comunidade; Refrigerador para guarda de insulina sem controle de temperatura; Sem ambiente próprio e adequado para inalação; Consultório da Pediatria desativado; Equipamentos da unidade, geladeira, balanças, estufa e inaladores estragados e sem manutenção; Banheiro de PNE estragado e servindo de depósito de material; Prontuários Médicos preenchidos inadequadamente.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

97 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CENTRO DE SAÚDE CENTRAL

CNPJ/CPF *****

DATA 25/09/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não possui Diretor Técnico e Clínico; Não dispõe da Comissão de Biossegurança; Não inscrita no CRM/MT; Não possui Alvará Sanitário; Setor de Esterilização de Material não dispõe de controle de qualidade dos procedimentos; Prontuários individuais, preenchidos inadequadamente e algumas anotações ilegíveis.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

98 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MATO GROSSO (HOSPITAL E AMBULATÓRIO SÃO JOÃO BATISTA)

CNPJ/CPF 07.588.711/0001-78.

DATA 25/09/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não dispõe das seguintes comissões recomendadas: Prontuário Médico, Óbitos, CIPA e de Ética Médica; não possui os Programas de Saúde Ocupacional (PPRA, PCMSO) e o PGRSS. Não possui Alvará Sanitário; Climatização inadequada nas enfermarias onde não há disponibilidade de rede de gases medicinais e carrinho de emergência; Centro Cirúrgico apresenta estrutura inadequada com desgaste evidente das estruturas (mobiliário desgastado, portas inadequadas e algumas sem identificação, janelas nas salas sem vedação adequada e cubas inadequadas para lavagem das mãos); Central de Esterilização de material em área inadequada, com fluxo inadequado de pessoal/material; Lavanderia com estrutura e equipamentos em precário estado de conservação.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

99 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ/CPF *****

DATA 25/09/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Sem Alvará da VISA; Não dispõe das Comissões recomendadas a Unidade; Central de esterilização de materiais dispõe de 01 autoclave com defeito e sem controle de qualidade dos procedimentos; Farmácia com falta de vários medicamentos como analgésicos, antitérmicos e antiinflamatórios; Não há abrigo adequado para os resíduos (lixo hospitalar); Prontuários preenchidos inadequadamente, com letra ilegível, sem diagnóstico e sem evolução.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

100 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA BURITI.

CNPJ/CPF *****

DATA 25/09/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não inscrito no CRM/MT; Sem Alvará da VISA; Há microáreas não cobertas pelos Agentes Comunitários de Saúde (5 microáreas e 4 ACS) Realização de medicações injetáveis na unidade

uma vez que não há material e equipamentos para atendimento a urgência; Salas de esterilização, curativo e nebulização inadequadamente instaladas (os referidos procedimentos são realizados na mesma sala); Procedimentos de esterilização sem controle de qualidade;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

101 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO VIDAS MEDICINA E
SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ/CPF *****

DATA 26/09/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Alvará da Vigilância Sanitária não apresentado; Serviço não inscrito no CRM/MT; Responsável Técnico sem registro de especialidades no CRM MT; Não observamos sala de repouso para os pacientes pós realização de exame endoscópio; Não apresentado material e equipamentos para atendimento a urgência. Sala de esterilização dos fibroscópios em condições inadequadas (sem exaustor, sem registro de controle de qualidade dos procedimentos de esterilização e registro de validade do esterilizante químico).

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

102 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO VINICIO J DO NASCIMENTO-
ME

CNPJ/CPF 17.044.177/0001-92

DATA 26/09/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Serviço em conformidade.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Arquivado.

103 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO SANTA TEREZINHA
SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA. ULTRAMED.

CNPJ/CPF 05.578.129/0001-03

DATA 26/09/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Serviço em conformidade.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Arquivado.

104 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO A L MOREIRA ME.

CNPJ/CPF 04.854.031/0001-60

DATA 26/09/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

Atualizado.

105 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO MEDCAMP SERVIÇOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF 07.486.536/0001-08

DATA 26/09/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não possui Alvará Sanitário; Não possui nenhuma das Comissões recomendadas; No Setor de Internação (enfermarias e apartamentos) não possui carrinho de emergência (ventilador mecânico,

monitores, material de reanimação); Na Sala de Endoscopia não dispõe de equipamentos recomendados a adequada assistência ao procedimento (monitor, material de reanimação); Não dispõe de sala de Recuperação Anestésica; Farmácia com condições inadequadas de armazenamento dos medicamentos; Cozinha com instalações domésticas; Prontuários médicos preenchidos inadequadamente, sem evolução médica diária, sem carimbo do médico responsável; O serviço está funcionando precariamente para atender os Segurados da Unimed por um prazo de 90 (noventa) dias.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

106 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CAMPO NOVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA. “CLÍNICA DE OLHOS DR. EMIR TAMADA JR.”

CNPJ/CPF 07.690.918/0001-59

DATA 26/09/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Alvará Sanitário vencido.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

107 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO RIO MÉDICA ASSISTENCIAL EPP LTDA. “HOSPITAL E MATERNIDADE IR. MARIA DAS NEVES”

CNPJ/CPF 15.061.518/0001-02

DATA 26/09/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não possui Alvará Sanitário; CCIH não funcionando; Não possui Comissão de Revisão de Prontuários; No Setor de Internação (enfermarias e apartamentos) não possui carrinho de emergência (ventilador mecânico, monitores, material de reanimação); Não dispõe de equipamentos recomendados a adequada assistência ao Trabalho de Parto e Parto (carrinho de emergência); No Centro Cirúrgico não dispõe de equipamentos recomendados a adequada assistência ao procedimento cirúrgico (carrinho de anestesia, desfibrilador); Não dispõe de sala de Recuperação Anestésica; SND (Serviço de Nutrição e Dietética) e Lavanderia com instalações inadequadas a uma unidade hospitalar; Prontuários médicos preenchidos inadequadamente, sem evolução médica diária, sem carimbo do médico responsável.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

108 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO ASSOCIAÇÃO PRÓ SAÚDE DO PARECIS – OS CENTRO HOSPITALAR PARECIS.

CNPJ/CPF 04.854.005/0001-32

DATA 26/09/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

No Pronto Socorro/Box de emergência não há equipamentos de monitorização; Há leitos de observação dispostos no corredor, com acomodação inadequada para pacientes, alguns mantidos em maca de exame/transporte, sem acomodação para acompanhantes, crianças em leitos de adulto sem grade de proteção; Enfermarias de internação com excesso de leitos; Equipamento de higienização das mãos no Centro Cirúrgico é inadequado; O Centro Cirúrgico não dispõe de recuperação anestésica; Sala de pré-parto servindo de depósito de equipamentos (berços, camas); Sala de parto não dispõe de equipamentos recomendados a adequada assistência ao parto (monitor multiparametros, equipamento de oximetria, aspirador de secreções); Sala de ultrassonografia sem banheiro.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

109 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO EXAMINA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

CNPJ/CPF *****

DATA 24/09/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Empresa inativa

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Arquivado.

110 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO PSF Nossa Senhora Aparecida –
ESF II.

CNPJ/CPF *****

DATA 29/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não inscrita no CRM/MT; Sem Alvará Sanitário; Prédio com instalações com evidente desgaste e falta de manutenção, com prejuízo ao adequado funcionamento da ESF; Não dispõe de instalações adequadas para esterilização, bem como controle de qualidade do material esterilizado; A ESF não funciona adequadamente à medida que há microáreas descobertas (sem ACS); Local inadequado para armazenamento do resíduo da unidade; Unidade não dispõe de condições para realização de observação clínica e aplicação de medicamentos injetáveis.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

111 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO PSF NOSSA SENHORA DO
ROSÁRIO – ESF III.

CNPJ/CPF *****

DATA 29/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não inscrita no CRM/MT; Sem Alvará Sanitário; Instalações inadequadas da esterilização e funcionamento inadequado; A ESF não funciona adequadamente à medida que há microáreas descobertas (sem ACS); Local inadequado para armazenamento do resíduo da unidade; Unidade não dispõe de condições para realização de observação clínica e aplicação de medicamentos injetáveis.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

112 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CLÍNICA ASC SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA.

CNPJ/CPF *****

DATA 31/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Serviço não inscrito no CRM/MT.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

113 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO STASCZAK MATOS LTDA
ME – CLÍNICA MATOS

CNPJ/CPF *****

DATA 31/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Serviço não inscrito no CRM/MT

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

114 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO Pronto Socorro Municipal de
Cuiabá.

CNPJ/CPF 15.084.338/0001-46

DATA 15/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Estrutura física e instalações, higiene, climatização e iluminação em condições de manutenção e conservação precárias; Manutenção e conservação precária dos equipamentos médicos; Centro Cirúrgico com apenas 3 salas em funcionamento, devido falta de manutenção dos equipamentos de anestesia; Falta de equipamentos (bombas de infusão); RPA não dispõe de equipamentos de monitorização para todos os leitos previstos;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para a instituição sanar as irregularidades e ao MP para atendimento da solicitação de fiscalização.

115 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CLÍNICA CARDIO
PULMONAR DE CUIBÁ S/C LTDA.

CNPJ/CPF 00.214.359/0001-61

DATA 06/11/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

116 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO – CENTRO CIRÚRGICO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO
MULLER

CNPJ/CPF 33.004.540/0002-83

DATA 24/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Espaço físico da Sala de Pequena Cirurgia pequeno para adequada realização dos procedimentos; Não há sala exclusiva e adequadamente equipada para recuperação anestésica dos pacientes que realizam EDA e Colonoscopia; Sala 4, no Bloco Cirúrgico, desativada por falta de climatização adequada e equipamentos no carrinho de anestesia; Unidade não dispõe de ambiente apropriado para guarda dos equipamentos e utensílios; Instalações com higiene, iluminação e climatização inadequadas; estrutura predial precária com piso irregular, paredes danificadas com mofo em algumas salas e em péssimo estado de conservação; Todas as salas cirúrgicas com janelas, sem vedação adequada, algumas com papelão ou tecido sendo utilizado para vedação das mesmas; Cubas inadequadas para lavagem das mãos (granito); Acesso inadequado (escada íngreme) a Sala de Esterilização (CME).

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

117 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO DONADEL GUIMARAES E
CIA LTDA (HOSPITAL JARDIM VITORIA).

CNPJ/CPF 05.402.239/0001-01

DATA 16/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Alvará Sanitário não apresentado; Não possuem as seguintes Comissões: Ética, CCIH, Revisão de Prontuários e Óbitos; possuem apenas CIPA, porém não foram apresentados documentos comprobatórios dessa Comissão; PGRSS não apresentado; Centro Cirúrgico não dispõe de desfibrilador; Não dispõe de ambiente equipado para Recuperação Anestésica; Não apresentada as leituras de dosimetria individual e ambiental, nem os laudos e levantamentos radiométricos realizados na sala de RX e Mamografia; Serviço de Endoscopia Digestiva sem sala/ambiente aparente para recuperação anestésica dos pacientes pós-exame e sem sala adequada para realização dos procedimentos de esterilização do material utilizado (sala própria, separada da sala de exame, com exaustor); Produção do serviço não informada.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

118 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEIXOTO DE AZEVEDO (HOSPITAL MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO)

CNPJ/CPF 03.238.631/0001-31.

DATA 17/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não dispõe das seguintes comissões recomendadas: Prontuário Médico, Óbitos, CIPA e de Ética Médica; não possui os Programas de Saúde Ocupacional (PPRA, PCMSO) e o PGRSS. Não possui Alvará Sanitário; Sala de Reanimação (Box de emergência) sem carrinho de emergência com desfibrilador ;Climatização e higiene inadequadas nas enfermarias onde não há disponibilidade de rede de gases medicinais e carrinho de emergência; precárias condições estruturais (piso irregular, paredes danificadas com mofo/infiltração em toda a estrutura física, portas quebradas e mobiliário em péssimo estado de conservação; Centro Cirúrgico apresenta estrutura inadequada com desgaste evidente das estruturas (mobiliário desgastado, portas inadequadas e algumas sem identificação), sem rede de gases, janelas nas salas cirúrgicas sem vedação adequada e cubas inadequadas para lavagem das mãos; Falta de equipamentos/material adequado (mascaras, ambul, laringoscópios, cânulas para intubação) a assistência ao RN na Sala de parto; Instalações insatisfatórias; prédio, mobiliário e equipamentos antigos, estrutura precária, sem manutenção adequada; higiene, iluminação e climatização inadequadas em todos os ambientes da unidade; Cozinha com limpeza e organização insatisfatórias, precárias condições de armazenamento dos alimentos, dietas sem padronização; Recursos humanos e Produção do hospital não informado.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para a instituição sanar as irregularidades e ao MP para atendimento da solicitação de fiscalização.

119 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CLÍNICA CARDIOMÉTRICA
SERVIÇO DE CARDIOLOGIA

CNPJ/CPF *****

DATA 29/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Empresa inativa.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Arquivado.

120 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CLÍNICA DE
ULTRASSONOGRAFIA CARLOS TOSCANO

CNPJ/CPF *****

DATA 29/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Empresa inativa

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Arquivado.

121 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CLIMEDS CLÍNICA MÉDICA
E DIAGNÓSTICO EM SAÚDE

CNPJ/CPF *****

DATA 29/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Empresa inativa

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Arquivado.

122 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO Henriks Consultórios S/C LTDA

CNPJ/CPF *****

DATA 29/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Empresa inativa

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Arquivado.

123 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CLÍNICA NEUROLÓGICA
CENTER LTDA ME

CNPJ/CPF 09.165.752/0001-87

DATA 31/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Serviço não inscrito no CRM/MT.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

124 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO MARLY MITICO
KAWARAH ME – CUIDAR SERVIÇOS MÉDICOS.

CNPJ/CPF 15.581.178/0001-40

DATA 31/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Serviço não inscrito no CRM/MT.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

125 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CLÍNICA DE
DERMATOLOGIA

CNPJ/CPF 15.218.911/0001-67

DATA 31/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Serviço não inscrito no CRM/MT.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

126 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO GNOATO & GNOATO LTDA -
CENTRO DE ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.

CNPJ/CPF *****

DATA 30/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Serviço não inscrito no CRM/MT.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

127 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO IMAGEM CENTRO DE
DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA.

CNPJ/CPF 03.395.990 /0001-00

DATA 30/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Serviço em conformidade.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Arquivado.

128 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO SCHMIDT & CRISTOVÃO
LTDA. CEDIM CENTRO DIAGNÓSTICO DA MULHER.

CNPJ/CPF 16.695.580/0001-19

DATA 31/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Serviço em conformidade.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Arquivado.

129 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO SANTA TEREZINHA
SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA. ULTRAMED.

CNPJ/CPF 05.578.129/0001-03

DATA 26/09/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Serviço em conformidade

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Arquivado.

130 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL E MATERNIDADE
Nª Sª DE FÁTIMA LTDA.

CNPJ/CPF 14.974.927/0001-37.

DATA 30/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Excesso de leitos na sala de observação no Pronto Atendimento; Prontuários médicos preenchidos inadequadamente, sem diagnóstico, sem evolução clínica diária, sem carimbo de identificação do médico assistente; Há registros de Procedimentos Cirúrgicos sendo realizados sem médico auxiliar.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

131 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL SÃO LUCAS

CNPJ/CPF *****

DATA 12/12/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Empresa inativa.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Arquivado.

132 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO – UPA - SORRISO.

CNPJ/CPF 03.239.076/0001-62.

DATA 31/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Sem Alvará Sanitário; Não possui as Comissões recomendadas para unidades de saúde (CCIH, Comissão de Ética Médica); Não foi apresentada documentação recomendada pela Portaria 452/MS, exigidas para os serviços de Radiologia (levantamento radiométrico da sala e teste de qualidade); Condições de armazenamento dos medicamentos são inadequadas; Lavanderia em condições inadequadas e utilizando de produtos não hospitalar para higienização das roupas; Condições precárias de armazenamento dos resíduos sólidos/infectante, sem regularidade na coleta pela empresa terceirizada.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para a instituição sanar as irregularidades e ao MP para conhecimento e providencias.

133 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL CANDIDO
PORTINARI LTDA.

CNPJ/CPF 08.860.004/0001-51.

DATA 31/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não há posto de enfermagem no setor de internação; Há excesso de mobiliário no Centro Cirúrgico, com prejuízo a adequada higienização e desinfecção terminal do setor.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

134 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL MUNICIPAL
“ROOSEVELT FIGUEIREDO LIRA” DE BARRA DOS BUGRES.

CNPJ/CPF *****

DATA 12/11/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário; Não possui nenhuma das Comissões obrigatórias em serviços hospitalares (CCIH, Revisão de Prontuários, Óbitos e Ética Médica); Não dispõe de Regimento Interno do corpo clínico; Há falta de medicamentos e insumos básicos; Não possui sala de recuperação anestésica no Centro Cirúrgico; Nas enfermarias de estabilização não dispõe de todos equipamentos recomendados à assistência de pacientes críticos em cada um dos leitos; Pronto Atendimento sem retaguarda de Ortopedia e Anestesia; os casos de Ortopedia e Cirurgias de Urgência são encaminhados para Cuiabá (PSMC) e Obstetrícia encaminhados para Nova Olímpia; as cirurgias eletivas estão suspensas; Escala de plantão incompleta, apresentado rascunho à mão da escala; Equipamentos sem manutenção e em número insuficiente para cobertura das demandas do hospital; Exames Laboratoriais não disponíveis na unidade (realizados no município de Tangará da Serra); Serviço de RX sem dosimetria individual e ambiental, sem levantamento radiométrico da sala; Estrutura física com evidente desgaste (piso quebrado, pintura descascada, infiltração nas paredes e teto, portas quebradas), sem manutenção adequada das estruturas e mobiliário. Excesso de leitos em espaço reduzido, sem acomodação adequada para os acompanhantes; Atrasos sistemáticos no pagamento dos funcionários da unidade; Equipe de médicos e enfermagem insuficiente para demanda da unidade.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

135 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO PRONTO SOCORRO
MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CNPJ/CPF 03.507.548/0001-06

DATA 22/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não possui Alvará Sanitário; Cadastro no CNES desatualizado; Não foi apresentada as Escalas de Plantões; Não foi informado as empresas médicas que prestam serviços na Unidade; Estrutura física e instalações, higiene, climatização e iluminação em condições de manutenção e conservação precárias; Falta de medicamentos e equipamentos para atendimento às emergências em todos os setores; Controle inadequado de conservação dos medicamentos nos setores (geladeiras sem controle de temperatura); Controle inadequado da disponibilidade de medicamentos e materiais no diversos setores; Instalações precárias do repouso e isolamento da UTI Adulto; Não dispõe de equipamentos recomendados ao adequado controle do trabalho de parto no Pré-parto; Não possui sala de recuperação anestésica; Instalações precárias do setor de manutenção de equipamentos; Sem programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS); Manutenção e conservação precária dos equipamentos médicos; Falta de equipamentos em número recomendados nas Unidades de Terapia Intensiva, Box de Emergências, Centro Cirúrgico e Pré-Parto; Central de Esterilização de Material em condições inadequadas; Superlotação das enfermarias, com excessivo número de pacientes em relação ao espaço físico utilizado. Erro na utilização dos espaços destinados ao isolamento dos pacientes, já que as portas estão todas abertas, a climatização e o fluxo de ar dentro destes ambientes é inadequado (dentro para fora). Não há material para higienização das mãos nestes ambientes, antes e após a manipulação dos pacientes.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

136 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL REGIONAL DE
SORRISO - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO –
INDSH - OSS.

CNPJ/CPF 23.453.830/0006-84

DATA 30/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário; Pacientes no Pronto Atendimento sendo mantidos internados em condições inadequadas (leitos inadequados, no corredor, sem acomodação para acompanhante); Pronto Atendimento fazendo atendimento e admissão de crianças sem contudo haver no setor Pediatra de Plantão; Crianças internadas em leitos sem grade de proteção; Excesso de leitos no pré-parto, dispostos inadequadamente inclusive no corredor de acesso ao Centro Cirúrgico; Não há na sala de parto disponibilidade de equipamentos de monitorização e de atendimento às emergências; Atendimento ao RN em corredor da enfermaria de puerpério ao lado da sala de parto, inadequadamente instalada; Equipamento de higienização das mãos no Centro Cirúrgico é inadquado; Não dispõe de sala de recuperação anestésica; Há registro de procedimentos no CME (esterilização de calotas cranianas) sem qualquer respaldo técnico científico, com evidente prejuízo a conservação do referido material; Há formulários de internação não preenchidos; prescrições ilegíveis e sem evolução clínica diária; Há procedimentos cirúrgicos realizados sem auxiliar.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

137 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO BERNARDO SCARSINSKI –
CLÍNICA SCARSINSKI.

CNPJ/CPF 152.051.850/0001-48

DATA 31/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Serviço não inscrito no CRM/MT.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

138 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CLÍNICA CARDIO
CLINSAÚDE LTDA – CARDIO CLÍNSAÚDE.

CNPJ/CPF *****

DATA 31/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Serviço não inscrito no CRM/MT.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

139 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO LUCIO YAMAGUCHI –
CONSULTÓRIO MÉDICO DE REUMATOLOGIA.

CNPJ/CPF 176.620.880/0001-00

DATA 31/10/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Serviço não inscrito no CRM/MT.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

140 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO IMED INSTITUTO DE
MEDICINA ESTETICA E DERMATOLOGIA

CNPJ/CPF *****

DATA 07/11/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Empresa inativa.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Arquivado.

141 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL DR. NOEL
NUTELS

CNPJ/CPF 03.401.122/000188

DATA 28/11/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Empresa inativa

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Arquivado.

142 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO ASSOCIAÇÃO
MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL DO CÂNCER DE MATO
GROSSO.

CNPJ/CPF *****

DATA 19/11/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Serviço em conformidade

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Arquivado.

143 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO HOSPITAL MUNICIPAL
“DEP. CACILDO HUGUENEY” DE ALTO ARAGUAIA.

CNPJ/CPF *****

DATA 27/11/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário; Não possui nenhuma das Comissões obrigatórias em serviços hospitalares (CCIH, Revisão de Prontuários, Óbitos e Ética Médica); Maca utilizada na sala de emergência é inadequada; Há excesso de leitos nas enfermarias de observação e sem acomodação adequada aos acompanhantes; Instalações e climatização do Centro Cirúrgico é inadequada, o vestiário e equipamento (cuba de alvenaria) de higienização das mãos instalados inadequadamente, não possui sala de recuperação anestésica; Serviço de RX sem dosimetria individual e ambiental, sem levantamento radiométrico da sala; Central de Esterilização de Material com instalações inadequadas, com fluxo inadequado de pessoal e material; Mobiliário em estado de conservação precária; Instalações e equipamentos da lavanderia em condições precários de funcionamento; Não dispõe de abrigo de resíduos, bem como de PGRSS (Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde); Há procedimentos cirúrgicos sendo realizados sem auxiliar médico; Prontuários médicos sem evolução clínica diária e sem carimbo de identificação do médico assistente; Produção Médica da Unidade não informada; Relação das PJ dos médicos contratados não informada.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

144 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO UNIDADE SAÚDE DA
FAMÍLIA “DR. MIGUEL JOSÉ DA SILVA” (PSF UNIDADE I).

CNPJ/CPF *****

DATA 28/11/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Alvará da VISA não apresentado; Estratégia de Saúde da Família não funcionando à medida que a equipe está incompleta, não há ACS; Realização de medicações injetáveis na unidade uma vez que não há material e equipamentos para atendimento a urgência/emergência; CME não dispõe de controle de qualidade dos procedimentos.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

145 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO QUALIMAGEM SERVIÇOS
DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM- UNIDADE POLICLÍNICA “DR. JOSÉ EDUARDO VAZ
CURVO” DO COXIPÓ

CNPJ/CPF 10.742.659/0001-77

DATA 14/11/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Alvará da VISA não apresentado; Não apresentado o exemplar da Portaria 452/98 MS; Sinalização na porta de acesso da sala de exame não atende as normas de segurança recomendadas pela Portaria 452/98 MS; Não apresentado o levantamento radiométrico das salas e teste de qualidade do aparelho de RX; Instalações, higiene e climatização precárias.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

146 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO QUALIMAGEM SERVIÇOS
DIAGNÓTICOS POR IMAGEM- UNIDADE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ
CNPJ/CPF 10.742.659/0001-77

DATA 14/11/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Alvará da VISA vencido; Sala de recepção/espera pequena para a demanda do serviço.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

147 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO QUALIMAGEM SERVIÇOS
DIAGNÓTICOS POR IMAGEM- UNIDADE POLICLÍNICA “DR. JOSÉ FARIAS DE
VINAGRE” DO VERDÃO.

CNPJ/CPF 10.742.659/0001-77

DATA 14/11/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Alvará da VISA não apresentado; Não apresentado o exemplar da Portaria 452/98 MS; Sinalização na porta de acesso da sala de exame não atende as normas de segurança recomendadas pela Portaria 452/98 MS; Não apresentado o levantamento radiométrico das salas e teste de qualidade do aparelho de RX; Instalações precárias (porta da sala de RX sem fechadura, paredes com infiltração e mofo e sem banheiro no local).

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

148 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO Centro de Apoio Psicosocial
Adulto III – CAPS AD III.

CNPJ/CPF *****

DATA 21/11/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não inscrito no CRM-MT; Não dispõe de equipamentos médicos recomendados ao adequado atendimento de pacientes, principalmente às urgências e emergências, bem como sem plantão com médico presente; Equipe insuficiente para atendimento a demanda e sem o Médico Psiquiatra; Manifesta demanda de atendimento ambulatorial reprimida;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

149 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRA PRETA - HOSPITAL PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL LUCIANA
MARTINS AMORIM

CNPJ/CPF 03.773.942/0001-09

DATA 28/11/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não dispõe do PGRSS; Não dispõe de Normas e Rotinas nos setores; Alvará Sanitário não apresentado; Observação pediátrica apenas com camas sem grade, sem berços no local; Setor das Enfermarias sem disponibilidade de rede de gases medicinais e carrinho de emergência; Centro Cirúrgico não dispõe de rede de gases, monitor multiparametros e não possui carrinho de

emergência no setor nem área própria e montada para Recuperação pós-anestésica; Na sala de atendimento ao RN não há berço aquecido/com fonte de calor; Central de Esterilização de Materiais sem normatização dos procedimentos internos e não realiza teste de controle de qualidade dos procedimentos; Instalações com higiene, iluminação e climatização inadequadas, prédio antigo, com desgaste evidente das estruturas, infiltração e mofo nas paredes e teto. No momento da vistoria, durante a chuva, pudemos observar que há goteiras em toda a estrutura do prédio “chovendo” dentro do hospital, principalmente no setor de internação; Na sala de RX não há equipamentos de proteção (aventais pumblíferos) e não foram apresentados os laudos radiométricos e leitura da dosimetria individual e da sala; SND sem padronização das dietas, teto com pintura descascada. Não possuem Nutricionista responsável; Lavanderia com instalações inadequadas para o serviço hospitalar, utilizam produtos químicos não apropriados à lavagem de roupas hospitalares; Prontuários preenchidos inadequadamente com história clínica e evoluções diárias incompletas e algumas prescrições ilegíveis;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público

150 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO GARCIA E PASQUALI
GARCIA LTDA

CNPJ/CPF 15.077.570/0001-57

DATA 07/11/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Alvará da VISA não apresentado; Não inscrito no CRM/MT; Cadastros no CNES desatualizado; Não possui equipamentos mínimos recomendados a adequada assistência a pacientes submetidos a procedimentos invasivos/anestesia/sedação (desfibrilador/DEA, material, medicamentos e insumos para reanimação cardio-respiratória ou reações anafiláticas).

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias.

151 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO PRONTO ATENDIMENTO
MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS “OSVINO TRENTINI”.

CNPJ/CPF 03.133.097/0001-07

DATA 28/11/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário; Não possui Diretor Clínico e Técnico; Não possui CCIH e Comissão de Revisão de Prontuários e Óbitos; Não foi apresentado PGRSS (Programa de Gerenciamento de Resíduos); Prontuários médicos preenchidos inadequadamente com letras ilegíveis; Enfermaria de Observação da Pediatria com leitos inadequados para internação pediátrica; Sala de RX sem sinalização recomendada, sem levantamento radiométrico, sem dosimetria individual e ambiental; Setor de esterilização em condições inadequadas e sem controle de qualidade dos procedimentos; Unidade sem retaguarda de exames laboratoriais.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

152 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO ROSINEIDE APARECIDA DA
SILVA NEDER ME - POLICLÍNICA NEDER.

CNPJ/CPF 09.321.924/0001-64

DATA 28/11/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário; Salas com sinais de infiltração, com prejuízo a adequada higienização da Unidade.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias

153 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO UNIDADE SAÚDE DA
FAMÍLIA “ARCEU PINTO DE OLIVEIRA” (PSF UNIDADE III).

CNPJ/CPF *****

DATA 28/11/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não inscrito no CRM/MT; Alvará da VISA não apresentado; Estratégia de Saúde da Família não funcionando a medida que a equipe está incompleta, não há médico na unidade; Realização de medicações injetáveis na unidade uma vez que não há material e equipamentos para atendimento a urgência/emergência; CME não dispõe de controle de qualidade dos procedimentos.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público

154 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO MR CLÍNICA MÉDICA LTDA-
ME.

CNPJ/CPF 11.255.644/0001-47

DATA 27/11/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário; Não dispõe de materiais e equipamentos para atendimento às emergências (desfibrilador, drogas, laringoscópio, ambu) recomendados na sala de teste ergométrico.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias

155 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CLÍNICA MÉDICA MEDINA
LTDA.

CNPJ/CPF 11.157.515/0001-16

DATA 27/11/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário; Não foi apresentado leitura dos dosímetros individuais, bem como levantamento radiométrico da sala de RX e teste de controle de qualidade.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias

156 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO SOCIEDADE MÉDICA
MARIA AUXILIADORA

CNPJ/CPF 03.579.869/0001-20

DATA 27/11/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não foi apresentado Alvará Sanitário; Não possui nenhuma das Comissões obrigatórias em serviços hospitalares (CCIH, Revisão de Prontuários, Óbitos e Ética Médica); A climatização do Centro Cirúrgico é inadequada, o equipamento (cuba em alvenaria) de higienização das mãos é inadequado, não possui sala de recuperação anestésica; Sala de parto não dispõe de equipamentos recomendados a adequada assistência à parturiente; No berçário não há equipamentos recomendados a adequada assistência ao RN (berço aquecido, aspirador, material de ressuscitação cardiopulmonar); Central de Esterilização de Material com fluxos inadequados de pessoal e materiais; sem registro adequado dos procedimentos de controle de qualidade da esterilização; Mobiliário em estado de conservação precária; Instalações e equipamentos da lavanderia em condições precários de funcionamento; Não foi apresentado PGRSS (Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde); Farmácia com condições inadequadas de armazenamento dos medicamentos e insumos; Prontuários médicos sem evolução clínica diária e sem carimbo de identificação do médico assistente;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias

- 157 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR
BOM SAMARITANO
CNPJ/CPF 01.362.987/0001-57
DATA 27/11/2014
CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO
Não foi apresentado Alvará Sanitário; Não possui nenhuma das Comissões obrigatórias em serviços hospitalares (CCIH, Revisão de Prontuários e Óbitos); Não foi apresentado PGRSS (Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde); No setor de internação não está disponível carrinho de emergência; Na sala de pré-parto, parto, cuidados do RN e Recuperação Anestésica não dispõe de equipamentos recomendados a adequada assistência ao pacientes (equipamentos de monitorização e reanimação). Não realiza testes de controle de qualidade dos procedimentos de esterilização; Não foi apresentado leitura dos dosímetros, levantamento radiométrico e controle de qualidade do equipamento de RX.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:
Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias
- 158 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO SAMARITANO MEDICINA
DO TRABALHO
CNPJ/CPF 36.955.458/0001-41
DATA 27/11/2014
CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO
Não foi apresentado Alvará Sanitário; Serviço não inscrito no CRM/MT.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:
Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias
- 159 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO ENDOCLINICA – CLINICA
DE ENDOSCOPIA LTDA
CNPJ/CPF 01.426.768/0001-94
DATA 12/11/2014
CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO
Serviço em conformidade
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:
Arquivado.
- 160 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO MEDVIDA SERVIÇOS EM
MEDICINA PREVENTIVA EIRELI.
CNPJ/CPF 10.631.328/0001-60
DATA 14/11/2014
CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO
Alvará da VISA vencido; Médico responsável técnico não possui especialidade registrada (Medicina do Trabalho) no CRM/MT;
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:
Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias
- 161 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO CLINICA MÉDICA PROCLIN
CNPJ/CPF *****
DATA 12/11/2014
CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO
Alvará Sanitário não apresentado; Dr. Bename Wolquind divulga especialidade (Medicina do Trabalho) que não está registrada no Conselho.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:
Encaminhamos notificação para sanar irregularidades no prazo de 30 dias
- 162 NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO UBS “MARIA GALDINO DA
SILVA” – ESF VILA ARTUR.

CNPJ/CPF

DATA 22/08/2014

CONCLUSÃO RESUMIDA DA FISCALIZAÇÃO

Não inscrito no CRM/MT; Sem Alvará Sanitário; Sala de vacina sem climatização adequada e sem controle adequado da temperatura do refrigerador; Não há ambiente exclusivo para inalação; Refrigerador da farmácia sem controle adequado de temperatura; A ESF não funciona adequadamente à medida que há microáreas descobertas (sem ACS). Não foi informado programa pedagógico do estágio do curso de Medicina da Univag.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA:

Encaminhada notificação para Secretaria Municipal de Saúde para regularização das inconformidades apontadas na vistoria e ofício ao Ministério Público.

Disfunção estrutural:

As precárias condições das estradas, intensificadas no período de chuva no Estado de Mato Grosso.

Tempestividade:

Resultado:

Totalmente atingido

Resultados do: PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS DELEGACIAS DE SINOP E RONDONÓPOLIS

MACRO-OBJETIVO
OBJETIVO

META

Ação:

MANUTENÇÃO DAS DELEGACIAS REGIONAIS

Descrição:

Os resultados foram totalmente atingidos, tendo sido mantidas as funções administrativas com presença de um Delegado efetivo e um Delegado Suplente nas delegacias da cidade de Rondonópolis e Sinop, sendo de grande utilidade para os profissionais médicos das regiões e completamente aprovada pelos médicos e sociedade mato-grossense.

Tempestividade:

Resultado:

Totalmente atingido

Resultados do: PROGRAMA DE PLENÁRIAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA MÉDICA

MACRO-OBJETIVO
OBJETIVO

META

Ação:

Realizar plenárias de julgamento ético e pareceres de Processos consultas

Descrição:

Os resultados obtidos foram bastante positivos, considerando a realização de 51 (cinquenta e uma) plenárias de julgamento e 39 (trinta e nove) plenárias administrativas, contando com a presença média de Conselheiros exposta logo abaixo, sendo:

Sindicâncias instauradas 256

Sindicâncias julgadas 200

Sindicâncias em trâmite 215
 Sindicâncias Arquivadas por decisão de Câmara 115
 TAC / Homologação de Conciliação 03
 TAC - Termo de Ajustamento de Conduta 32
 PEP por decisão de Câmara 57
 Sindicâncias em Vista 03
 Sindicâncias em diligências 07
 Processos Consultas instaurados 57
 Processos Consultas julgados 44
 Processos Consultas em trâmite 16
 Processos Éticos Profissionais instaurados 59
 Processos Éticos Profissionais julgados 37
 Processos Éticos Profissionais desafortados julgados 00
 Processos Administrativos julgados 01
 Médicos julgados PEP 48
 Médicos Julgados PA 01
 Extinção de Punibilidade 00
 Condenações 22
 Absoluções 26
 Conversão de julgamento em diligência 04
 Julgamento convertido em pedido de "vista" 00
 Arquivamento sem julgamento de mérito 01
 PEP desafortados pelo CRM-MT 00
 Processos Éticos Profissionais em trâmite 143

■ **Disfunção estrutural:**

Não há.

■ **Representatividade:**

PRESENÇA NAS SESSÕES PLENÁRIAS 2013
 NOME SIM NÃO PERCENTUAL

Dr. Adriano Jorge Mattoso Rodovalho	25	71,43%
Dr. Aguiar Farina	3	8,57%
Dr. Alberto Carvalho de Almeida	18	51,43%
Dr. Alfredo Augusto Arruda	12	34,29%
Dr. Altino José de Souza	12	34,29%
Dr. Álvaro Colombo	9	25,71%
Dr ^a . Ana Lucia Guedes Motinha	29	82,86%
Dr. Arlan de Azevedo Ferreira	17	48,57%
Dr. Arlei Adilson Belaus	0	0,00%
Dr. Augusto César Régis de Oliveira	14	40,00%
Dr. Cássio Maurício Telles	0	LICENÇA
Dr. Celso Antunes Maciel	30	85,71%
Dr. Cláudio Poletto Casarotto	31	88,57%
Dr ^a . Dalva Alves das Neves	32	91,43%
Dr. Domingos Sávio A. Oliveira	2	5,71%
Dr. Edson Hideki Harima	15	42,86%
Dr ^a . Eloisa Kohl Pinheiro	15	42,86%
Dr. Elton Hugo Maia Teixeira	23	65,71%
Dr. Gabriel Felsky dos Anjos	29	82,86%
Dra. Dra. Giovana da Gama Fortunato	0	LICENÇA

Dr ^a . Hildenete Monteiro Fortes	28 80,00%
Dr ^a . Iracema Maria de Queiroz	22 62,86%
Dr ^a . Isabel Cristina S. S. Stralio	4 11,43%
Dr. José Fernando Maia Vinagre	5 14,29%
Dr. José Marcos Mazzucca Salvatori	16 45,71%
Dr. José Pinheiro Coelho Filho	30 85,71%
Dr. José Procópio da Silva Filho	31 88,57%
Dr. Juliano Blanco Canavarros	0 0,00%
Dr. José Geraldo Favalesso	0 LICENÇA
Dra. Ligia Higaki Murakami	27 77,14%
Dra. Lucia Helena B. Sampaio	22 62,86%
Dr. Luciano Florisbello da Silva	0 0,00%
Dr. Marcial Francis Galera	26 74,29%
Dra. Mariana Rotta Medeiros	26 74,29%
Dra. Maria das Dores G. Silva	4 11,43%
Dra. Maria de Fátima C. Ferreira	22 62,86%
Dr ^a . Marisa Fratari Tavares de Souza	10 28,57%
Dr. Pedro Luis Reis Crotti	25 71,43%
Dr. Serafim Domingues Lanzieri	0 LICENÇA
Dr. Valdiro José Cardoso Júnior	15 42,86%
Dr. Valter Torezan Gouveia Jr	16 45,71%
Dr. Wilson Toshiya Assami	5 14,29%

TOTAL PLENÁRIAS jan à set/2013 35

CONFIRMAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS

NOME SIM NÃO OBS

Dr. Adriano Jorge Mattoso Rodovalho	6 50,00%
Dr. Alberto Carvalho de Almeida	5 ^a 10 83,33%
Dra. Ana Lúcia Guedes Motinha	1 ^a 11 91,67%
Dr. Arlan de Azevedo Ferreira	4 ^a 9 75,00%
Dr. Augusto César Régis de Oliveira	3 ^a 8 66,67%
Dr. Álvaro Colombo	4 ^a 3 25,00%
Dra. Anna Beatriz de Figueiredo Rabel	1 ^a 9 75,00%
Dr. Bruno Régis Prado Silveira	5 ^a 9 75,00%
Dr. Celso Antunes Maciel	2 ^a 11 91,67%
Dr. Cláudio Poletto Casarotto	1 ^a 8 66,67%
Dra. Dalva Alves das Neves	3 ^a 11 91,67%
Dra. Débora Andréa Castiglioni Alves	4 ^a 10 83,33%
Dra. Debora Teresa da Silva Ormond	2 ^a 11 91,67%
Dr. Domingos Sávio A. de Oliveira	1 ^a 1 8,33%
Dra. Eloísa Kohl Pinheiro	3 ^a 8 66,67%
Dr. Elton Hugo Maia Teixeira	6 ^a 6 50,00%
Dr. Edson Hideki Harima	3 ^a 9 75,00%
Dr. Frederico Alberto Bussolaro	3 ^a 7 58,33%
Dr. Gabriel Felsky dos Anjos	6 ^a 11 91,67%
Dra. Hildenete Monteiro Fortes	2 ^a 12 100,00%
Dra. Iracema Maria de Q. C. Silva	5 ^a 7 58,33%
Dr. José Marcos Mazzucca Salvatori	2 ^a 3 25,00%
Dr. José Pinheiro Coelho Filho	2 ^a 9 75,00%
Dr. José Procópio da Silva Filho	1 ^a 9 75,00%

Dr. José Fernando Maia Vinagre	5ª 0 0,00%
Dra. Keyla Medeiros Maia Silva	6ª 6 50,00%
Dra. Lígia Higaki Murakami	4ª 10 83,33%
Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio	6ª 12 100,00%
Dra. Ludmilla Luzia Pires A. Resende	6ª 7 58,33%
Dr. Luiz Carlos Dias Machado	5ª 9 75,00%
Dr. Marcial Francis Galera	4ª 8 66,67%
Dra. Maria de Fátima de C. Ferreira	5ª 9 75,00%
Dra. Mariana Rotta Medeiros	2ª 8 66,67%
Dr. Mauro Ferreira Pacheco Filho	5ª 18 150,00%
Dr. Nauro Hudson Monteiro	1ª 6 50,00%
Dr. Pedro Luis Reis Crotti	3ª 7 58,33%
Dr. Pedro de Miranda Martins	4ª 9 75,00%
Dr. Ricardo Gonçalves Prado	2ª 9 75,00%
Dr. Roberto Luís Marques Freitas	2ª 9 75,00%
Dra. Telma de Mello Furquim Marra	6ª X LICENÇA
Dr. Valter Torezan Gouvêa Júnior	1ª 7 58,33%
Dr. Washington Luiz Arantes	6ª 4 33,33%

LISTA PLENÁRIAS: 12 (out à dez) 12

Tempestividade:

Não Procede.

Resultado:

Totalmente atingido

Resultados do: PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

MACRO-OBJETIVO
OBJETIVO

META

Ação:

REPRESENTAÇÃO DO CRM-MT

Descrição:

Estabelecido representação do CRM-MT nos Encontros dos CRMs e CFM e Instituições de Saúde a baixo;

REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - 2014

17/04 - Aula ministrada na UFMT sobre ética e bioética,

22/05 - Reunião sobre escore das empresas de medicina no CREMERJ,

27/05 - 39ª Reunião entre a Diretoria do CFM e Presidentes dos Conselhos Regionais de Medicina,

28/05 - Reunião na OAB-MT para esclarecimento da Reportagem mostrada pelo Programa Fantastico,

30/05 - Entrevista concedida a TVCA sobre reportagem mostrada pelo Programa Fantastico,

03/06 - Reunião dos Presidentes dos conselhos Regionais de Medicina e Diretoria do CFM,

09/06 - Reunião na OAB-MT ao debate a respeito do Pronto Socorro Municipal de Cuiabá,

25/06 - Reunião na OAB-MT ao debate a respeito do Pronto Socorro Municipal de Cuiabá,

27/06 - Reunião na Escola dos Servidores do Poder Judiciário de MT sobre sugestão de formulários para solicitação de regulação de acesso e solicitação de medicamentos,

10/07 - Entrevista a TV Gazeta sobre os Pediatras do Pronto Socorro de Várzea Grande,

14/07 - Entrevista na TV Record sobre gastos com a saúde publica,

15/07 - Entrevista na TV Bandeirantes sobre gastos com a saúde pública,
 16/07 - Entrevista ao Jornal Centro Oeste popular sobre o Problema da Saúde pública e Ética,
 18/07 - Reunião da Diretoria do CFM e os Presidentes dos Conselhos Regionais de Medicina,
 28/07 - Entrevista a TBO referente ao Deferimento do Programa Mais Médicos,
 30/07 - Entrevista a TV Assembleia sobre o Programa Mais médicos,
 31/07 - Entrevista ao Jornal Diário de Cuiabá sobre Processo Ético do CRM-MT,
 04/08 - Entrevista aon Programa de Roberto Franco sobre Processo Ético do CRM-MT,
 13/08 - Entrevista a TV Gazeta sobre o Programa Mais médicos,
 14/08 - Entrevista concedida a TVCA sobre o Programa Mais médicos,
 21 a 23/08 - Congresso Brasileiro do Direito médico,
 26/08 - Reunião na Secretaria de Controle Externo de Auditorias Gerais do TC-MT,
 04/09 - Reunião no CFM e Presidente dos Conselhos Regionais de Medicina,
 01 e 02/10 - II Encontro Naciaonal dos Conselhos Regionais de Medicina,
 16/10 - Entrevista concedida a TVCA sobre denuncia no Pronto Socorro de Varzea Grande,
 17/10 - Entrevista a TBO sobre resolução de Urgência e Emergência,
 15/10 - 1ª Reunião da Diretoria do CFM e os Presidentes dos Conselhos Regionais de Medicina,
 24/10 - Entrevista a TV SBT leitos hospitalar e Hospital São Benedito,
 05/11 - 2ª Reunião da Diretoria do CFM e os Presidentes dos Conselhos Regionais de Medicina,
 14/11 - Entrevista concedida a TVCA sobre a Perspectiva da Saúde do Estado de Mato Grosso.

ACONSELHANDO:

CIDADES	TEMA
DATA	
Cáceres	Prontuário Médico
06/06/2014	
Guarantã do Norte	Temas Diversos
16/10/2014	
Cuiabá	Declaração de óbito
24/07/2014	

Tempestividade:

Resultado:

Totalmente atingido

Resultados do: PROGRAMA DO JORNAL BIMESTRAL DO CRM-MT

MACRO-OBJETIVO
OBJETIVO

META

Ação:

Jornal Bimestral

Descrição:

Foram editadas 03(três) edições do Jornal Bimestral com 5.500 (cinco mil e quinhentos) exemplares, distribuidos a todos os médicos inscritos no CRM-MT, Pessoas Jurídicas inscritas, CRMs e CFM.

Tempestividade:

Resultado:

Parcialmente atingido

Resultados do: PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE do CRM-MT

MACRO-OBJETIVO
OBJETIVO

META

Ação:

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE

Descrição:

Os resultados foram totalmente atingidos, tendo sido entregue em mais de 90% (noventa pontos percentuais).

Tempestividade:

Resultado:

Totalmente atingido

2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

Introdução aos indicadores utilizados pela entidade

As metas estabelecidas pelo CRM-MT no Plano de Diretrizes para o exercício de 2014: foram distribuídas ao longo do ano, para fins de acompanhamento e avaliação do grau de execução, mediante o uso de indicadores institucionais, conforme abaixo:

Tabela Principais Indicadores 2014

INDICADOR DESCRIÇÃO FÓRMULA DE CÁLCULO

Fiscalizações Realizadas Soma de quantidade fiscalizações realizadas \sum (Fiscalizações realizadas)

Processos Éticos Profissionais apreciados Soma da quantidade Processos Ético Profissionais conclusivos \sum (Processos Éticos Profissionais

Representação nos Eventos Soma de quantidade de representações nos eventos da área da medicina \sum (Eventos representados conclusivamente).

Curso de Educação Médica Continuada Soma da quantidade módulos aula ministrados \sum (Módulos aulas ministradas).

Jornal Bimestral CRM-MT Soma das edições do jornal Bimestral do CRM-MT \sum (Jornal do CRM-MT editado conclusivos).

Atos de pessoal apreciados conclusivamente Soma dos atos de pessoal apreciados conclusivamente \sum (Atos de pessoal apreciados de forma conclusiva).

Indicadores do: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA

MACRO-OBJETIVO

OBJETIVO	META
NOME INDICADOR EDUCAÇÃO MEDICA CONTINUADA	
Ação: Educação Médica Continuada	
Meta do período: Estabelecer o curso em 10 (dez) módulos, perfazendo 12 (doze) horas para cada módulo, totalizando o curso com 120 horas.	Período de Realização:
Unidade de Medida Indicador: Percentual	Periodicidade de Atualização: Tempo real
Resultado: Não atingido	
Descrição: Estão programadas um total 10 módulos, com aproximadamente 80 temas nas áreas de: Queimaduras, Transplantes, Suporte Básico de vida, Urgências Cardiológicas, Reanimação Neonatal, Ressuscitação Cardiopulmonar na Infância, Urgências Ginecologia e Obstetrícia, Dependências Químicas e Outras urgências Psiquiátricas e Terapia Intensiva, com ênfase à Urgência e Emergência. Estão previstos ainda atividades com cursos, Aconselhando, Congressos Complementares como forma de Educação Médica Continuada.	
Fórmula de Cálculo:	
Análise Crítica: Os resultados obtidos foram bastante positivos, considerando presença maciça, o aporte de conhecimento dos médicos e a integração do CRM-MT junto à classe médica. Foram ministrados os 10 módulos, com aproximadamente 80 temas nas áreas de Queimaduras, Transplantes, Suporte básico de vida, Urgências Cardiológicas, Reanimação Neonatal, Ressuscitação Cardiopulmonar na Infância, Urgências Ginecologia e Obstetrícia, Dependências Químicas e Outras Urgências Psiquiátricas e Terapia Intensiva, com Ênfase à Urgência e Emergência. Foram realizados Aconselhamentos complementares a estes cursos nos Municípios abaixo: PRIMAVERA DO LESTE JACIARA BARRA DO GARÇAS CAMPO NOVO DO PARECIS	
Observações:	

Indicadores do: PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MT

MACRO-OBJETIVO	META
OBJETIVO	META
NOME INDICADOR	

Fiscalização do CRM-MT	
Ação: Fiscalização do CRM-MT	
Meta do período: Atingir as cidades mais distantes da Capital Mato-grossense.	Período de Realização: 01/01/2014 à 31/12/2014.
Unidade de Medida Indicador: Percentual	Periodicidade de Atualização: Anual
Resultado: Totalmente atingido	
Descrição: Fiscalizar os estabelecimentos da área de saúde e o serviço médico na Capital e Interior do Estado de Mato Grosso.	
Fórmula de Cálculo: ? Fiscalizações.	
Análise Crítica: A grande distância entre as cidades do estado de Mato Grosso.	
Observações: Ainda há a temporada de chuvas que ocorre anualmente no Estado ocasionando a má situação das estradas de rodagem.	

3 - Estrutura de governança e de autocontrole da gestão

3.1 Estrutura de governança da entidade

Diretoria gestão 01/01/2014 à 31/12/2014

Presidente: Dr. Gabriel Felsky dos Anjos

Vice-Presidente: Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira

1º Secretária: Dra. Ligia Higaki Murakami

2º Secretária: Dra. Dalva Alves das Neves

1º Tesoureiro: Dr. Celso Antunes Maciel

2º Tesoureiro: Dr. Jose Procópio da Silva Filho

Corregedora: Dra. Hildenete Monteiro Fortes

Corregedor Adjunto: Dr. Pedro Luis Reis Crotti

Coordenadora de Fiscalização: Dr. Adriano Rodovalho
Normativa Lei Federal 3.268/57
Decreto 44045/58

Regimento Interno CRM-MT

CAPÍTULO IV
DA DIRETORIA

Das Atribuições

Art. 12 - Ao Presidente compete:

A) Cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares que regem os Conselhos e os preceitos deste Regimento Interno;

B) Convocar e presidir as reuniões e plenárias do Conselho, tendo em caso de empate o voto de qualidade;

C) Convocar e presidir a Assembléia Geral;

D) Rubricar e assinar as atas das reuniões do CRM;

E) Dar posse aos Conselheiros;

F) Dar execução às decisões da Assembléia Geral e do Plenário;

G) Designar, dentre os membros do CRM, secretário “ad hoc”, quando necessário;

H) Convocar, dentre os Conselheiros Suplentes, o que deva substituir membro efetivo licenciado ou afastado;

I) Distribuir aos Conselheiros e às Comissões toda documentação pendente de estudo ou parecer;

J) Delegar ao Conselheiro Corregedor a função de distribuir aos Conselheiros as tarefas de instrução de Sindicância e Processo Ético Profissional;

K) Apresentar ao Plenário do CRM, relatório anual e final no término de seu mandato, encaminhando cópia do mesmo ao Conselho Federal de Medicina;

L) Superintender os serviços do Conselho, nomear, contratar, dar posse, licenciar, punir e demitir funcionários ou rescindir contratos de prestação de serviços, com aprovação da Diretoria;

M) Assinar com o Tesoureiro os cheques e demais documentos referentes à receita e às despesas do Conselho;

N) Adquirir ou alienar bens móveis e imóveis ou entrar em negociação para tais fins aprovados pela Diretoria e com prévia autorização do Plenário, em qualquer caso atendidas as normas legais e regulamentares;

O) Representar o Conselho em solenidades e perante os Poderes Públicos, ou em juízo e em todas as relações com terceiros, designando representantes, quando necessário;

P) Constituir Assessorias Jurídica e Contábil para assuntos específicos, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e demais legislação pertinentes;

Q) Organizar com o Tesoureiro, a proposta orçamentária;

R) Propor ao Plenário a criação e contratação dos serviços que se fizerem necessários, aprovados pela Diretoria, em obediência ao disposto na Lei n.º 8.666/93;

S) Assinar com o Secretário, as carteiras profissionais e as publicações do Conselho;

T) Promover o encaminhamento ao CFM, das importâncias que lhe forem devidas e o balanço anual da receita e despesa do Conselho;

- U) Coordenar o departamento jurídico;
- V) Supervisionar as coordenações do conselho regional;

Art. 13 - Ao Vice Presidente compete:

- A) Substituir o Presidente em caso de ausência e/ou impedimento;
- B) Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente, pela Diretoria ou pela plenária;

Art. 14 - Ao Primeiro Secretário compete:

- A) Substituir o Vice Presidente em caso de ausência e/ou impedimento;
- B) Secretariar as reuniões do CRM e da Assembléia Geral, providenciando a publicação de suas deliberações, quando necessário;
- C) Subscrever termos de posse ou compromisso dos membros do CRM;
- D) Dirigir os serviços de secretaria, tendo o arquivo sob sua responsabilidade;
- E) Preparar o expediente e a ordem do dia das sessões do CRM;
- F) Comunicar, em sessão a matéria do expediente, providenciando o destino determinado pelo CRM;
- G) Expedir certidões, promover e assinar a correspondência da secretaria;
- H) Organizar e atualizar o registro geral dos médicos inscritos na jurisdição;
- I) Exercer outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo Presidente, pela Diretoria ou Plenário;
- J) Apresentar anualmente ao Plenário o relatório dos trabalhos da Secretaria;
- K) Redigir e ler as atas do conselho e encerrar em cada sessão o livro de presença;

Art. 15 - Ao Segundo Secretário compete:

- A) Substituir o Secretário em casos de ausência e/ou impedimento;
- B) Auxiliar o Secretário em suas atribuições;
- C) exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente, pela Diretoria ou Plenário;

Art. 16 - Ao Primeiro Tesoureiro compete:

- A) Ter sob sua guarda e responsabilidade os bens do Conselho;
- B) Arrecadar a receita ordinária e eventual;
- C) Assinar cheques com o Presidente e efetuar pagamentos e recebimentos autorizados pelo Presidente;
- D) Dirigir e fiscalizar os trabalhos da Tesouraria;
- E) Apresentar ao Plenário balancetes mensais, balanços e relatórios anuais;
- F) Organizar com o Presidente a proposta orçamentária;
- G) Proceder a remessa ao CFM balancetes mensais e outros previstos em lei;
- H) Providenciar juntamente com o Presidente, a cobrança das anuidades em atraso tanto da pessoa física quanto da pessoa jurídica inscritas no CRM, inclusive a cobrança judicial;
- I) Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente, pela Diretoria ou Plenário;

Art. 17 – Ao segundo Tesoureiro compete:

- A) Substituir o Primeiro Tesoureiro em caso de ausência e/ou impedimento;

- B) Auxiliar o Primeiro Tesoureiro em suas atividades;
- C) Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente, pela Diretoria ou Plenário;

Art. 18 – Ao Corregedor compete:

A) Coordenar os serviços de Tribunal de Ética. realizar despachos saneadores em sindicâncias e processos, podendo inclusive, expedir ofícios e determinar providências;

B) Organizar, distribuir e acompanhar o andamento das sindicâncias, pareceres, cartas precatórias e processos ético-profissionais e processos administrativos para apuração de sanidade mental;

C) Cumprir e fazer cumprir pelos responsáveis designados os prazos legais e suas prorrogações;

D) Deliberar sobre instauração de sindicância para apuração de possíveis faltas éticas, de ofício, denuncia por escrito ou tomada a termo, pela Comissão de Ética Médica, Delegacia Regional ou Representação que tiver ciência do fato com supostos indícios de infração Ética formulada contra médico no CRM-MT, designando conselheiro sindicante;

E) Designar conselheiro instrutor, relator e revisor para os processos éticos profissionais;

F) designar defensor dativo para denunciado declarado revel;

G) Solicitar a inclusão de sindicâncias e processos em pauta para julgamento;

H) Requisitar do conselheiro designado a documentação sob sua responsabilidade quando ultrapassados os prazos estabelecidos e indicar conselheiro para substituí-lo;

I) Comunicar ao plenário do conselho quaisquer atos dos conselheiros quando de grave e reiterado descumprimento do dever judicante;

J) Apresentar a cada três meses relatório a Presidência sobre a situação das Sindicâncias e dos Processos Éticos Profissionais em andamento, indicando os conselheiros que estejam realizando sindicâncias e retardem, injustificadamente, os despachos e decisões dos processos.

Parágrafo único – De acordo com a Resolução CFM n.º 1897/2009.

Art. 19 – Ao Corregedor Adjunto compete:

A) Substituir o Corregedor em caso de ausência e/ou impedimento;

B) Auxiliar o Corregedor em suas atividades;

C) Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente, pela Diretoria ou Plenário;

3.2 Auditoria

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso é uma autarquia de direito público estando sujeita as normas que regem a administração pública, possui um Conselho Fiscal que analisa mensalmente as contas do CRM-MT, e anualmente o Conselho Federal de Medicina realiza uma vez no exercício, uma auditoria interna nas contas do Regional, e caso ocorra ilicitude, então ocorre auditoria externa que emite laudo e este será enviado ao TCU pelo Conselho Federal de Medicina. Ao responsável pela ilicitude, ocorre o afastamento com todos os direitos do contraditório e devido processo legal e ainda oferece denuncia ao Ministério Público.

No Exercício de 2014 não houve auditoria externa nas contas do CRM-MT, apenas auditoria interna do CFM apresentando regularidade nas contas.

3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição

Não se aplica à entidade

3.4 Dirigentes e membros de conselhos

GABRIEL FELSKY DOS ANJOS	
CPF	522.805.001-91
Registro profissional	CRM MT 2157
Data inicial do mandato	01/10/2013
Data final do mandato	30/03/2016
Data do ato de designação	01/10/2013
Ato de designação	Ata de Sessão Plenária do dia 01/10/2013, registrada no 1º Serviço Cartorial de Cuiabá sob o nº 364086 em 11/11/2013
Entidade que representa	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Informações adicionais	DIRIGENTE MÁXIMO.
Cargo	PRESIDENTE

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA	
CPF	729.816.017-68
Registro profissional	CRM-MT 1471
Data inicial do mandato	01/10/2013
Data final do mandato	30/03/2016
Data do ato de designação	01/10/2013
Ato de designação	Ata de Sessão Plenária do dia 01/10/2013, registrada no 1º Serviço Cartorial de Cuiabá sob o nº 364086 em 11/11/2013.
Entidade que representa	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Informações adicionais	DIRIGENTES MÁXIMOS E SUBSTITUTOS
Cargo	VICE-PRESIDENTE

LIGIA HIGAKI MURAKAMI	
CPF	116.314.558-00
Registro profissional	CRM-MT 2888
Data inicial do mandato	01/10/2013
Data final do mandato	30/03/2016
Data do ato de designação	01/10/2013

Ato de designação	Ata de Sessão Plenária do dia 01/10/2013, registrada no 1º Serviço Cartorial de Cuiabá sob o nº 364086 em 11/11/2013.
Entidade que representa	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Informações adicionais	Membros do Colegiado Responsáveis por Atos de Gestão
Cargo	PRIMEIRA SECRETARIA

DALVA ALVES DAS NEVES

CPF	792.828.737-49
Registro profissional	CRM-MT 1525
Data inicial do mandato	01/10/2013
Data final do mandato	30/03/2016
Data do ato de designação	01/10/2013
Ato de designação	ta de Sessão Plenária do dia 01/10/2013, registrada no 1º Serviço Cartorial de Cuiabá sob o nº 364086 em 11/11/2013
Entidade que representa	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Informações adicionais	Membros do Colegiado Responsáveis por Atos de Gestão
Cargo	SEGUNDA SECRETARIA

CELSO ANTUNES MACIEL

CPF	208.521.341-34
Registro profissional	CRM-MT 2288
Data inicial do mandato	01/10/2013
Data final do mandato	28/09/2018
Data do ato de designação	01/10/2013
Ato de designação	Ata de Sessão Plenária do dia 01/10/2013, registrada no 1º Serviço Cartorial de Cuiabá sob o nº 364086 em 11/11/2013.
Entidade que representa	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Informações adicionais	CO-RESPONSÁVEIS POR ATOS DA GESTÃO
Cargo	TESOUREIRO

JOSE PINHEIRO COELHO FILHO

CPF	106.025.771-87
Registro profissional	CRM-MT 1148
Data inicial do mandato	01/01/2014
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	01/01/2014

Ato de designação	Ata de Sessão Plenária do dia 01/10/2013, registrada no 1º Serviço Cartorial de Cuiabá sob o nº 364086 em 11/11/2013
Entidade que representa	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Informações adicionais	Membros do Conselho Fiscal
Cargo	TOMADA DE CONTAS - PRESIDENTE

ROBERTO LUIS MARQUES DE FREITAS

CPF	442.252.961-72
Registro profissional	CRM-MT 2936
Data inicial do mandato	01/01/2014
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	01/01/2014
Ato de designação	Ata de Sessão Plenária do dia 01/10/2013, registrada no 1º Serviço Cartorial de Cuiabá sob o nº 364086 em 11/11/2013.
Entidade que representa	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Informações adicionais	<i>Membros do Conselho Fiscal</i>
Cargo	TOMADA DE CONTAS - SECRETARIO

LUIZ CARLOS DIAS MACHADO

CPF	481.802.381-72
Registro profissional	CRM-MT
Data inicial do mandato	01/01/2014
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	01/01/2014
Ato de designação	Ata de Sessão Plenária do dia 01/10/2013, registrada no 1º Serviço Cartorial de Cuiabá sob o nº 364086 em 11/11/2013.
Entidade que representa	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Informações adicionais	Membros do Conselho Fiscal
Cargo	TOMADA DE CONTAS - MEMBRO

3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho

Cargo	Tipo de remuneração	Valor	Informações adicionais
GABRIEL FELSKY DOS ANJOS			

PRESIDENTE	00	0,00	CARGO HONORÍFICO
MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA			
VICE-PRESIDENTE	00	0,00	CARGO HONORÍFICO
LIGIA HIGAKI MURAKAMI			
PRIMEIRA SECRETARIA	00	0,00	CARGO HONORÍFICO
DALVA ALVES DAS NEVES			
SEGUNDA SECRETARIA	00	0,00	CARGO HONORÍFICO
CELSO ANTUNES MACIEL			
TESOUREIRO	00	0,00	CARGO HONORÍFICO
JOSE PINHEIRO COELHO FILHO			
TOMADA DE CONTAS - PRESIDENTE	00	0,00	CARGO HONORÍFICO.
ROBERTO LUIS MARQUES DE FREITAS			
TOMADA DE CONTAS - SECRETARIO	00	0,00	CARGO HONORÍFICO.
LUIZ CARLOS DIAS MACHADO			
TOMADA DE CONTAS - MEMBRO	00	0,00	CARGO HORÍFICO.

4 - Informações sobre a gestão

4.1 Demonstração da receita

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Receita - Repasses)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	4.460.187,06	4.119.571,61	340.615,45
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	4.460.187,06	4.119.571,61	340.615,45
6.2.1.2.1.12 - 6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.245.350,00	2.891.782,07	353.567,93
6.2.1.2.1.12.40 - 6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	3.245.350,00	2.891.782,07	353.567,93
6.2.1.2.1.12.40.01 - 6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.590.350,00	2.254.614,70	335.735,30
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - 6.2.1.2.1.12.40.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	2.440.350,00	2.120.945,52	319.404,48
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - 6.2.1.2.1.12.40.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	150.000,00	133.669,18	16.330,82
6.2.1.2.1.12.40.02 - 6.2.1.2.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	655.000,00	637.167,37	17.832,63
6.2.1.2.1.12.40.02.001 - 6.2.1.2.1.12.40.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J.	575.000,00	590.465,06	-15.465,06
6.2.1.2.1.12.40.02.002 - 6.2.1.2.1.12.40.02.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.J.	80.000,00	46.702,31	33.297,69
6.2.1.2.1.13 - 6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000,00	91.483,12	-71.483,12
6.2.1.2.1.13.20 - 6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	20.000,00	91.483,12	-71.483,12
6.2.1.2.1.13.20.01 - 6.2.1.2.1.13.20.01 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	20.000,00	0,00	20.000,00
6.2.1.2.1.13.20.03 - 6.2.1.2.1.13.20.03 - REMUNERAÇÃO DE	0,00	91.483,12	-91.483,12

DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
6.2.1.2.1.16 - 6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	253.000,00	295.366,71	-42.366,71
6.2.1.2.1.16.13 - 6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	253.000,00	295.366,71	-42.366,71
6.2.1.2.1.16.13.01 - 6.2.1.2.1.16.13.01 - TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	35.000,00	34.850,76	149,24
6.2.1.2.1.16.13.02 - 6.2.1.2.1.16.13.02 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA	15.000,00	15.082,00	-82,00
6.2.1.2.1.16.13.03 - 6.2.1.2.1.16.13.03 - EXPEDIÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE	35.000,00	44.742,73	-9.742,73
6.2.1.2.1.16.13.04 - 6.2.1.2.1.16.13.04 - ANÁLISE DE REQUERIMENTO E CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO QUADRO DE ESPECIALISTA	10.000,00	10.419,41	-419,41
6.2.1.2.1.16.13.05 - 6.2.1.2.1.16.13.05 - TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS JURÍDICAS	70.000,00	57.393,85	12.606,15
6.2.1.2.1.16.13.06 - 6.2.1.2.1.16.13.06 - CERTIFICADO - PESSOAS JURÍDICAS	2.000,00	2.424,00	-424,00
6.2.1.2.1.16.13.07 - 6.2.1.2.1.16.13.07 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PESSOAS JURÍDICAS	10.000,00	4.343,00	5.657,00
6.2.1.2.1.16.13.08 - 6.2.1.2.1.16.13.08 - TAXA DE CANCELAMENTO - PESSOAS JURÍDICAS	1.000,00	600,00	400,00
6.2.1.2.1.16.13.09 - 6.2.1.2.1.16.13.09 - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - PESSOAS JURÍDICAS	3.000,00	4.545,00	-1.545,00
6.2.1.2.1.16.13.10 - 6.2.1.2.1.16.13.10 - CERTIDÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIDÃO - PESSOAS JURÍDICAS	40.000,00	69.607,17	-29.607,17
6.2.1.2.1.16.13.11 - 6.2.1.2.1.16.13.11 - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS	2.000,00	0,00	2.000,00
6.2.1.2.1.16.13.99 - 6.2.1.2.1.16.13.99 - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30.000,00	51.358,79	-21.358,79
6.2.1.2.1.17 - 6.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	823.837,06	702.005,93	121.831,13
6.2.1.2.1.17.10 - 6.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	823.837,06	702.005,93	121.831,13

6.2.1.2.1.17.10.01 - 6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	823.837,06	702.005,93	121.831,13
6.2.1.2.1.17.10.01.001 - 6.2.1.2.1.17.10.01.001 - TRANSFERÊNCIAS SOBRE COTAS DOS CRMS (8,33%) - EXERCÍCIO CORRENTE	252.678,06	260.613,45	-7.935,39
6.2.1.2.1.17.10.01.002 - 6.2.1.2.1.17.10.01.002 - TRANSFERÊNCIAS SOBRE COTAS DOS CRMS (8,33%) - EXERCÍCIO ANTERIOR	19.159,00	5.506,34	13.652,66
6.2.1.2.1.17.10.01.003 - 6.2.1.2.1.17.10.01.003 - DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00	75.000,00	75.000,00
6.2.1.2.1.17.10.01.005 - 6.2.1.2.1.17.10.01.005 - DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00	75.000,00	75.000,00
6.2.1.2.1.17.10.01.099 - 6.2.1.2.1.17.10.01.099 - OUTRAS DOAÇÕES DO CFM PARA DESPESAS CORRENTES	252.000,00	285.886,14	-33.886,14
6.2.1.2.1.19 - 6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.000,00	138.933,78	-20.933,78
6.2.1.2.1.19.10 - 6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	88.000,00	119.445,40	-31.445,40
6.2.1.2.1.19.10.02 - 6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	62.000,00	73.365,90	-11.365,90
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - 6.2.1.2.1.19.10.02.001 - MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	8.741,92	1.258,08
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - 6.2.1.2.1.19.10.02.002 - JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	35.000,00	40.393,91	-5.393,91
6.2.1.2.1.19.10.02.003 - 6.2.1.2.1.19.10.02.003 - MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.000,00	4.522,73	-2.522,73
6.2.1.2.1.19.10.02.004 - 6.2.1.2.1.19.10.02.004 - JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	15.000,00	19.707,34	-4.707,34
6.2.1.2.1.19.10.04 - 6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	4.370,92	1.629,08
6.2.1.2.1.19.10.04.001 - 6.2.1.2.1.19.10.04.001 - MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	3.000,00	162,85	2.837,15
6.2.1.2.1.19.10.04.002 - 6.2.1.2.1.19.10.04.002 - MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	1.000,00	150,63	849,37

6.2.1.2.1.19.10.04.003 - 6.2.1.2.1.19.10.04.003 - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	2.000,00	3.766,52	-1.766,52
6.2.1.2.1.19.10.04.004 - 6.2.1.2.1.19.10.04.004 - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	290,92	-290,92
6.2.1.2.1.19.10.09 - 6.2.1.2.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	20.000,00	41.708,58	-21.708,58
6.2.1.2.1.19.10.09.098 - 6.2.1.2.1.19.10.09.098 - MULTAS DE ELEIÇÕES	20.000,00	41.708,58	-21.708,58
6.2.1.2.1.19.32 - 6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	30.000,00	17.929,60	12.070,40
6.2.1.2.1.19.32.16 - 6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	17.929,60	12.070,40
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - 6.2.1.2.1.19.32.16.001 - DÍVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	20.000,00	17.122,80	2.877,20
6.2.1.2.1.19.32.16.002 - 6.2.1.2.1.19.32.16.002 - DÍVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL	10.000,00	806,80	9.193,20
6.2.1.2.1.19.90 - 6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	1.558,78	-1.558,78
6.2.1.2.1.19.90.02 - 6.2.1.2.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	450,00	-450,00
6.2.1.2.1.19.90.02.001 - 6.2.1.2.1.19.90.02.001 - RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	450,00	-450,00
6.2.1.2.1.19.90.99 - 6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	1.108,78	-1.108,78

4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.2.1 - CRÉDITO	3.715.827,00	4.310.187,06	1.144.112,00	1.185.722,44	1.094.112,00	1.035.722,44	3.765.827,00	4.460.187,06

DISPONÍVEL								
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	3.667.666,00	3.934.783,33	995.212,00	1.001.176,17	1.034.530,00	902.252,44	3.628.348,00	4.033.707,06
6.2.2.1.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.119.500,00	1.174.000,00	377.305,00	521.402,17	327.364,00	246.915,34	1.169.441,00	1.448.486,83
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.119.500,00	1.174.000,00	377.305,00	521.402,17	327.364,00	246.915,34	1.169.441,00	1.448.486,83
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	877.000,00	814.000,00	223.360,00	404.946,83	277.926,00	157.020,34	822.434,00	1.061.926,49
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211.500,00	277.000,00	74.945,00	99.809,00	12.000,00	48.763,00	274.445,00	328.046,00
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.000,00	83.000,00	64.000,00	13.110,00	31.938,00	41.132,00	63.062,00	54.978,00
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	15.000,00	3.536,34	5.500,00	0,00	9.500,00	3.536,34
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.548.166,00	2.760.783,33	617.907,00	479.774,00	707.166,00	655.337,10	2.458.907,00	2.585.220,23
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	895.666,00	1.087.783,33	16.418,00	37.000,00	560,00	81.900,00	911.524,00	1.042.883,33
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	895.666,00	1.087.783,33	16.418,00	37.000,00	560,00	81.900,00	911.524,00	1.042.883,33
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.652.500,00	1.673.000,00	601.489,00	442.774,00	706.606,00	573.437,10	1.547.383,00	1.542.336,90
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	26.000,00	10.740,00	13.178,00	1.717,00	0,00	29.023,00	39.178,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	129.500,00	86.000,00	5.440,00	20.078,00	68.871,00	42.450,26	66.069,00	63.627,74

6.2.2.1.1.33.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	0,00	0,00	1.000,00	350,00	640,00	0,00	360,00	350,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	86.000,00	75.000,00	27.800,00	6.960,00	38.142,00	23.489,60	75.658,00	58.470,40
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	345.000,00	369.000,00	65.564,00	44.134,00	126.504,00	211.907,27	284.060,00	201.226,73
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	665.000,00	635.000,00	308.926,00	222.057,00	384.823,00	244.907,97	589.103,00	612.149,03
6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	77.000,00	77.500,00	30.560,00	270,00	6.800,00	77.230,00	100.760,00
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	15.000,00	14.500,00	1.000,00	4.380,00	6.084,00	10.120,00	9.916,00
6.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	36.000,00	34.700,00	17.330,00	815,00	3.190,00	33.885,00	50.140,00
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	330.000,00	354.000,00	55.319,00	87.127,00	3.444,00	34.608,00	381.875,00	406.519,00
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	48.161,00	375.403,73	148.900,00	184.546,27	59.582,00	133.470,00	137.479,00	426.480,00
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	375.403,73	148.900,00	184.546,27	11.422,00	133.470,00	137.478,00	426.480,00
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	375.403,73	148.900,00	184.546,27	11.422,00	133.470,00	137.478,00	426.480,00
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	375.403,73	42.000,00	55.596,27	8.000,00	22.000,00	34.000,00	409.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	106.900,00	128.950,00	3.422,00	111.470,00	103.478,00	17.480,00

TOTAIS:	3.715.827,00	4.310.187,06	1.144.112,00	1.185.722,44	1.094.112,00	1.035.722,44	3.765.827,00	4.460.187,06
---------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação

Introdução à execução das despesas por modalidade de Licitação

A execução das despesas por modalidade está fundamentada pela Lei nº 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. No Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, às modalidades estão instituídas no Art. 22. São modalidades de licitação: I - concorrência; II - tomada de preços; III - convite; IV - concurso; V – leilão, as dispensáveis no Art. 24. É dispensável a licitação e as inexigibilidades pelo Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial e Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005).

A demonstração, do quadro a seguir, está dividida em seis tópicos onde discriminamos abaixo:

1– Modalidade de Licitação - nesta linha serão totalizados os valores empenhados e liquidados nas formas explicada abaixo:

- a) Convite: é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela UJ, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas;
- b) Tomada de preços: é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação;
- c) Concorrência: é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para a execução de seu objeto;
- d) Pregão: é a aquisição de bens e serviços nos termos da Lei n 10.520/04;
- e) Concurso: é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 dias;
- f) Consulta (Registro de preços): é a modalidade de licitação em que a UJ contrata serviços e adquire bens por intermédio do Sistema de Registro de

Preços regulado pelo Decreto n 3.931, de 19 de setembro de 2001, e alterações do Decreto n 4.342, de 23 de agosto de 2002, quer como órgão gerenciador do sistema, quer como órgão participante.

2- Contratações diretas - nesta linha serão totalizados os valores empenhados e liquidados nas duas formas de contratações diretas discriminadas abaixo:

- a) Dispensa: montante de recursos empenhados nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/93;
- b) Inexigibilidade: montante de recursos empenhados nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

3- Regime de execução especial - nesta linha serão totalizados os valores empenhados e liquidados mediante suprimento de fundos:

- a) Suprimento de fundos: montante de recursos empenhados nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto nº 93.872/86.

4- Pagamento de pessoal - nesta linha serão totalizados os valores empenhados e liquidados nos dois grupos de pagamento de pessoal discriminados abaixo:

- a) Pagamento em folha: valores pagos a pessoal mediante folha de pagamento;
- b) Diárias: valores pagos a pessoal mediante diárias, inclusive a terceiros e parceiros.

5- Outros - despesas que não se enquadrem nas modalidades anteriores.

Análise crítica

Demonstração das ações por modalidade de licitação dos exercícios 2012 e 2013:

MODALIDADES	2013-Nº Efetuados	% (A)	2014-Nº Efetuados	% (B)	% Variação
CONVITE	1	07,14	1	05,00	-2,14
PREGÃO	0	00,00	1	05,00	5,00
DISPENSA	3	21,43	6	30,00	8,57
TOMADA DE PREÇO	6	42,86	9	45,00	2,14
CONSULTA	0	00,00	0	00,00	00,00
INEXIGIBILIDADE	4	28,57	3	15,00	-13,57
TOTAL	14	100	20	100	

a) Nº Efetuados: Quantidade de cada modalidade adjudicada no exercício;

b) % (A) e (B): Mede a porcentagem de cada modalidade adjudicada em relação ao total adjudicado no exercício.

b) % Variação: Avalia a relação de cada modalidade adjudicada do exercício 2014 com o exercício 2013.

Resultado do Indicador de Modalidade- % (A) e (B), O resultado demonstra a medida de cada grupo em relação ao total adjudicado:

Convite 2013 (A - 7,14% / Convite 2014 (B – 05,00%)

Pregão 2013 (A – 00,00% / Pregão 2014 (B – 05,00%)

Dispensa 2013 (A – 21,43% / Dispensa 2014 (B –30,00 %)

Tomada de Preço 2013 (A – 42,86% / Tomada de Preço 2014 (B 45,00%)

Consulta (Registro de Preço) 2013(A 00,00%)– / Consulta (Registro de Preço) 2014(B 00,00%)

Inexigibilidade 2013 (A)– 28,57% / Inexigibilidade 2014 (B - 15,00 %)

O resultado demonstra o crescimento das modalidades Tomada de Preço em 2,14% , Pregão 05,00% e

decréscimo nas modalidades inexigibilidade -13,57%, e o decréscimo das total das contratações por modalidade de Convite -2,14%.

Observação do Quadro de Modalidade de Contratação:

No tópico nº 5- Outros - "despesas que não se enquadrem nas modalidades anteriores",

estão inclusas as despesas com transferências para o CFM cota-parte 33,33% das anuidades recebidas

que totalizam no exercício de 2013 o valor de R\$910.964,86 e no exercício de 2014 o valor de

R\$ 1.042.873,63.(conforme Lei 3.268/57, que determina o repasse de 1/3 (um terço) da anuidadeao CFM)

Modalidade de Contratação	2013	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f) - TOTALIZADOR	445.624,12	743.792,65
a) Convite	33.500,00	29.303,36
b) Tomada de Preços	412.124,12	665.237,33
c) Concorrência	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	49.251,96
e) Concurso	0,00	0,00

f) Consulta	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h) - TOTALIZADOR	46.653,12	166.982,67
g) Dispensa	15.233,80	30.800,66
h) Inexigibilidade	31.419,32	136.182,01
3. Regime de Execução Especial - TOTALIZADOR	45.773,60	41.032,91
i) Suprimento de Fundos	45.773,60	41.032,91
4. Pagamento de Pessoal (j+k) - TOTALIZADOR	1.375.111,33	1.601.867,83
j) Pagamento em Folha	1.169.308,83	1.448.453,33
k) Diárias	205.802,50	153.414,50
5. Outros	1.816.086,77	1.903.129,85
l) Outros	1.816.086,77	1.903.129,85
6. Total (1+2+3+4+5)	3.729.248,94	4.456.805,91

4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital

Conta contábil	Orçado		Empenhado		Liquidado		Restos a pagar		Pago	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.2.1.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.169.441,00	1.448.486,83	1.169.308,83	1.448.453,33	1.169.308,83	1.448.453,33	0,00	0,00	1.169.308,83	1.448.453,33
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.169.441,00	1.448.486,83	1.169.308,83	1.448.453,33	1.169.308,83	1.448.453,33	0,00	0,00	1.169.308,83	1.448.453,33

6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	822.434,00	1.061.926,49	822.429,22	1.061.903,46	822.429,22	1.061.903,46	0,00	0,00	822.429,22	1.061.903,46
6.2.2.1.1.31.90.11.00 1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	654.254,00	829.526,49	654.253,28	829.516,60	654.253,28	829.516,60	0,00	0,00	654.253,28	829.516,60
6.2.2.1.1.31.90.11.00 3 - ADICIONAL NOTURNO	2.268,00	2.467,00	2.267,17	2.466,26	2.267,17	2.466,26	0,00	0,00	2.267,17	2.466,26
6.2.2.1.1.31.90.11.00 4 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.845,00	3.336,00	1.844,16	3.335,23	1.844,16	3.335,23	0,00	0,00	1.844,16	3.335,23
6.2.2.1.1.31.90.11.00 7 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	50.431,00	53.539,00	50.430,39	53.538,66	50.430,39	53.538,66	0,00	0,00	50.430,39	53.538,66
6.2.2.1.1.31.90.11.00 8 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	32.730,00	66.001,00	32.728,96	66.000,00	32.728,96	66.000,00	0,00	0,00	32.728,96	66.000,00
6.2.2.1.1.31.90.11.00 9 - 13º SALÁRIO	69.260,00	85.020,00	69.259,38	85.010,30	69.259,38	85.010,30	0,00	0,00	69.259,38	85.010,30
6.2.2.1.1.31.90.11.01 0 - ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88	11.646,00	22.037,00	11.645,88	22.036,41	11.645,88	22.036,41	0,00	0,00	11.645,88	22.036,41
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	274.445,00	328.046,00	274.406,00	328.039,12	274.406,00	328.039,12	0,00	0,00	274.406,00	328.039,12
6.2.2.1.1.31.90.13.00 1 - FGTS	64.674,00	76.686,00	64.651,30	76.683,14	64.651,30	76.683,14	0,00	0,00	64.651,30	76.683,14
6.2.2.1.1.31.90.13.00 2 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	200.717,00	240.637,00	200.711,35	240.636,12	200.711,35	240.636,12	0,00	0,00	200.711,35	240.636,12

6.2.2.1.1.31.90.13.00 4 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	9.054,00	10.723,00	9.043,35	10.719,86	9.043,35	10.719,86	0,00	0,00	9.043,35	10.719,86
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	63.062,00	54.978,00	63.016,32	54.974,41	63.016,32	54.974,41	0,00	0,00	63.016,32	54.974,41
6.2.2.1.1.31.90.16.00 1 - GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.31.90.16.00 2 - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS	59.000,00	46.868,00	58.954,96	46.867,93	58.954,96	46.867,93	0,00	0,00	58.954,96	46.867,93
6.2.2.1.1.31.90.16.00 3 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO S E DSR	4.062,00	6.110,00	4.061,36	6.106,48	4.061,36	6.106,48	0,00	0,00	4.061,36	6.106,48
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.500,00	3.536,34	9.457,29	3.536,34	9.457,29	3.536,34	0,00	0,00	9.457,29	3.536,34
6.2.2.1.1.31.90.94.09 9 - OUTRAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	9.500,00	3.536,34	9.457,29	3.536,34	9.457,29	3.536,34	0,00	0,00	9.457,29	3.536,34
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.458.907,00	2.585.220,23	2.423.033,89	2.582.054,68	2.423.033,89	2.582.054,68	0,00	0,00	2.423.033,89	2.581.924,68
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAM ENTAIS	911.524,00	1.042.883,33	910.964,86	1.042.873,63	910.964,86	1.042.873,63	0,00	0,00	910.964,86	1.042.873,63

6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	911.524,00	1.042.883,33	910.964,86	1.042.873,63	910.964,86	1.042.873,63	0,00	0,00	910.964,86	1.042.873,63
6.2.2.1.1.33.10.41.00 1 - TRANSFERÊNCIA PARA O CFM - COTA-PARTE (1/3)	911.524,00	1.042.883,33	910.964,86	1.042.873,63	910.964,86	1.042.873,63	0,00	0,00	910.964,86	1.042.873,63
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.547.383,00	1.542.336,90	1.512.069,03	1.539.181,05	1.512.069,03	1.539.181,05	0,00	0,00	1.512.069,03	1.539.051,05
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	29.023,00	39.178,00	28.732,50	39.177,50	28.732,50	39.177,50	0,00	0,00	28.732,50	39.177,50
6.2.2.1.1.33.90.14.00 1 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	29.023,00	39.178,00	28.732,50	39.177,50	28.732,50	39.177,50	0,00	0,00	28.732,50	39.177,50
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	66.069,00	63.627,74	65.521,28	63.351,47	65.521,28	63.351,47	0,00	0,00	65.521,28	63.351,47
6.2.2.1.1.33.90.30.00 1 - GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	24.172,00	19.190,00	23.684,65	19.177,54	23.684,65	19.177,54	0,00	0,00	23.684,65	19.177,54
6.2.2.1.1.33.90.30.00 2 - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	2.308,00	3.028,00	2.308,00	3.027,86	2.308,00	3.027,86	0,00	0,00	2.308,00	3.027,86
6.2.2.1.1.33.90.30.00 4 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.080,00	4.797,50	11.073,04	4.797,50	11.073,04	4.797,50	0,00	0,00	11.073,04	4.797,50
6.2.2.1.1.33.90.30.00 5 - MATERIAL DE INFORMÁTICA	1.700,00	3.200,00	1.648,20	3.186,60	1.648,20	3.186,60	0,00	0,00	1.648,20	3.186,60

6.2.2.1.1.33.90.30.00 7 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.556,00	3.162,00	1.556,00	3.152,69	1.556,00	3.152,69	0,00	0,00	1.556,00	3.152,69
6.2.2.1.1.33.90.30.00 8 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	8.809,00	9.478,00	8.808,43	9.477,56	8.808,43	9.477,56	0,00	0,00	8.808,43	9.477,56
6.2.2.1.1.33.90.30.00 9 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	4.886,00	0,00	4.885,00	0,00	4.885,00	0,00	0,00	0,00	4.885,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.01 0 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	3.040,00	5.283,00	3.040,00	5.282,53	3.040,00	5.282,53	0,00	0,00	3.040,00	5.282,53
6.2.2.1.1.33.90.30.01 3 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	1.766,00	0,00	1.766,00	0,00	1.766,00	0,00	0,00	0,00	1.766,00
6.2.2.1.1.33.90.30.01 4 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.952,00	6.103,24	5.951,96	6.103,24	5.951,96	6.103,24	0,00	0,00	5.951,96	6.103,24
6.2.2.1.1.33.90.30.01 6 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	2.566,00	0,00	2.566,00	0,00	2.566,00	0,00	0,00	0,00	2.566,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.09 6 - MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	2.500,00	0,00	2.259,95	0,00	2.259,95	0,00	0,00	0,00	2.259,95
6.2.2.1.1.33.90.30.09	0,00	5.120,00	0,00	5.120,00	0,00	5.120,00	0,00	0,00	0,00	5.120,00

9 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO										
6.2.2.1.1.33.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	360,00	350,00	360,00	350,00	360,00	350,00	0,00	0,00	360,00	350,00
6.2.2.1.1.33.90.31.00 1 - DESP. C/ AQUIS. DE PRÊMIOS, CONDEC., MEDALHAS, TROFÉUS E OUTROS	360,00	350,00	360,00	350,00	360,00	350,00	0,00	0,00	360,00	350,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.658,00	58.470,40	75.657,32	58.470,40	75.657,32	58.470,40	0,00	0,00	75.657,32	58.470,40
6.2.2.1.1.33.90.33.00 1 - PASSAGENS PARA O PAÍS	68.658,00	54.382,40	68.657,32	54.382,40	68.657,32	54.382,40	0,00	0,00	68.657,32	54.382,40
6.2.2.1.1.33.90.33.00 3 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	7.000,00	4.088,00	7.000,00	4.088,00	7.000,00	4.088,00	0,00	0,00	7.000,00	4.088,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	284.060,00	201.226,73	282.565,78	201.043,59	282.565,78	201.043,59	0,00	0,00	282.565,78	201.043,59
6.2.2.1.1.33.90.36.00 2 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	22.050,00	650,00	22.050,00	630,00	22.050,00	630,00	0,00	0,00	22.050,00	630,00
6.2.2.1.1.33.90.36.00 3 - ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	24.550,00	27.250,00	23.862,39	27.150,70	23.862,39	27.150,70	0,00	0,00	23.862,39	27.150,70

6.2.2.1.1.33.90.36.00 5 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	11.103,00	11.400,00	11.102,03	11.338,61	11.102,03	11.338,61	0,00	0,00	11.102,03	11.338,61
6.2.2.1.1.33.90.36.01 0 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.220,00	746,00	1.219,60	745,86	1.219,60	745,86	0,00	0,00	1.219,60	745,86
6.2.2.1.1.33.90.36.01 1 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	4.171,00	12.797,00	4.171,00	12.796,05	4.171,00	12.796,05	0,00	0,00	4.171,00	12.796,05
6.2.2.1.1.33.90.36.01 2 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	496,00	4.890,00	495,81	4.890,00	495,81	4.890,00	0,00	0,00	495,81	4.890,00
6.2.2.1.1.33.90.36.01 6 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	18.300,00	7.000,73	18.300,00	7.000,00	18.300,00	7.000,00	0,00	0,00	18.300,00	7.000,00
6.2.2.1.1.33.90.36.01 9 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	1.400,00	400,00	1.400,00	400,00	1.400,00	400,00	0,00	0,00	1.400,00	400,00
6.2.2.1.1.33.90.36.02 2 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	177.260,00	111.660,00	176.540,00	111.660,00	176.540,00	111.660,00	0,00	0,00	176.540,00	111.660,00
6.2.2.1.1.33.90.36.02 4 - DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS	600,00	2.577,00	530,00	2.577,00	530,00	2.577,00	0,00	0,00	530,00	2.577,00
6.2.2.1.1.33.90.36.09 6 - OUTROS SERVIÇOS DE	22.105,00	21.856,00	22.089,95	21.855,37	22.089,95	21.855,37	0,00	0,00	22.089,95	21.855,37

TERCEIROS - P.F. - SUPRIMENTO DE FUNDOS										
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	589.103,00	612.149,03	556.543,93	609.828,63	556.543,93	609.828,63	0,00	0,00	556.543,93	609.828,63
6.2.2.1.1.33.90.39.00 1 - ASSINATURAS DE REVISTAS, PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.850,00	600,00	1.850,00	600,00	1.850,00	600,00	0,00	0,00	1.850,00	600,00
6.2.2.1.1.33.90.39.00 4 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - P.J.	29.203,00	36.804,00	28.702,55	36.803,36	28.702,55	36.803,36	0,00	0,00	28.702,55	36.803,36
6.2.2.1.1.33.90.39.01 0 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
6.2.2.1.1.33.90.39.01 2 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.960,00	23.504,56	31.932,72	23.489,56	31.932,72	23.489,56	0,00	0,00	31.932,72	23.489,56
6.2.2.1.1.33.90.39.01 4 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	7.130,00	0,00	7.130,00	0,00	7.130,00	0,00	0,00	0,00	7.130,00
6.2.2.1.1.33.90.39.01 5 - MANUTENÇÃO E CONS. DE BENS MÓVEIS - OUTRAS NATUREZAS	0,00	5.000,00	0,00	4.768,41	0,00	4.768,41	0,00	0,00	0,00	4.768,41
6.2.2.1.1.33.90.39.01 7 - EXPOSIÇÕES,	443,00	0,00	442,11	0,00	442,11	0,00	0,00	0,00	442,11	0,00

CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS										
6.2.2.1.1.33.90.39.01 8 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	2.270,00	2.850,00	2.269,74	2.846,74	2.269,74	2.846,74	0,00	0,00	2.269,74	2.846,74
6.2.2.1.1.33.90.39.02 1 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	52.250,00	58.031,00	52.249,31	58.030,40	52.249,31	58.030,40	0,00	0,00	52.249,31	58.030,40
6.2.2.1.1.33.90.39.02 2 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	13.730,00	5.567,00	13.728,66	5.461,16	13.728,66	5.461,16	0,00	0,00	13.728,66	5.461,16
6.2.2.1.1.33.90.39.02 4 - SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	106.745,00	108.843,02	104.328,71	108.636,68	104.328,71	108.636,68	0,00	0,00	104.328,71	108.636,68
6.2.2.1.1.33.90.39.02 5 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMEN TO	0,00	980,00	0,00	980,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	980,00
6.2.2.1.1.33.90.39.02 6 - SERVIÇOS DE PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS E DE TELEJORNALISMO	7.530,00	0,00	7.528,00	0,00	7.528,00	0,00	0,00	0,00	7.528,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.02 7 - SERVIÇOS MÉDICOS	3.100,00	600,00	3.100,00	600,00	3.100,00	600,00	0,00	0,00	3.100,00	600,00
6.2.2.1.1.33.90.39.02 8 - PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO	88.777,00	75.851,45	59.516,20	75.850,91	59.516,20	75.850,91	0,00	0,00	59.516,20	75.850,91

6.2.2.1.1.33.90.39.02 9 - SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	39.221,00	35.900,00	39.197,20	35.819,28	39.197,20	35.819,28	0,00	0,00	39.197,20	35.819,28
6.2.2.1.1.33.90.39.03 0 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET	39.089,00	42.917,00	39.088,20	42.163,92	39.088,20	42.163,92	0,00	0,00	39.088,20	42.163,92
6.2.2.1.1.33.90.39.03 1 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	720,00	0,00	720,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.03 3 - SEGURO EM GERAL	7.160,00	7.526,00	7.151,42	7.525,20	7.151,42	7.525,20	0,00	0,00	7.151,42	7.525,20
6.2.2.1.1.33.90.39.03 6 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OU MONITORADA	17.757,00	15.888,00	17.756,64	15.877,85	17.756,64	15.877,85	0,00	0,00	17.756,64	15.877,85
6.2.2.1.1.33.90.39.03 7 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
6.2.2.1.1.33.90.39.03 9 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	720,00	1.520,00	719,85	1.433,25	719,85	1.433,25	0,00	0,00	719,85	1.433,25
6.2.2.1.1.33.90.39.04 0 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	49.490,00	56.330,00	49.199,92	56.310,43	49.199,92	56.310,43	0,00	0,00	49.199,92	56.310,43
6.2.2.1.1.33.90.39.04 1 - SERVIÇOS DE CÓPIAS, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	930,00	0,00	864,20	0,00	864,20	0,00	0,00	0,00	864,20
6.2.2.1.1.33.90.39.04 3 - SERVIÇOS DE	55.000,00	39.495,00	54.978,00	39.470,08	54.978,00	39.470,08	0,00	0,00	54.978,00	39.470,08

PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
6.2.2.1.1.33.90.39.04 6 - SERV. DE INTERMEDIÇÃO DE ESTAGIÁRIO E MENOR APRENDIZ	0,00	909,00	0,00	303,00	0,00	303,00	0,00	0,00	0,00	303,00
6.2.2.1.1.33.90.39.04 8 - VALE-TRANSPORTE	1.202,00	305,00	1.201,50	304,20	1.201,50	304,20	0,00	0,00	1.201,50	304,20
6.2.2.1.1.33.90.39.05 3 - SERVIÇOS GRÁFICOS	38.896,00	83.748,00	38.896,00	83.640,00	38.896,00	83.640,00	0,00	0,00	38.896,00	83.640,00
6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	77.230,00	100.760,00	77.205,32	100.689,77	77.205,32	100.689,77	0,00	0,00	77.205,32	100.689,77
6.2.2.1.1.33.90.46.00 1 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992	77.230,00	100.760,00	77.205,32	100.689,77	77.205,32	100.689,77	0,00	0,00	77.205,32	100.689,77
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.120,00	9.916,00	10.113,35	9.915,97	10.113,35	9.915,97	0,00	0,00	10.113,35	9.915,97
6.2.2.1.1.33.90.47.00 1 - TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	4.230,00	0,00	4.223,91	0,00	4.223,91	0,00	0,00	0,00	4.223,91	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.00 2 - TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E TAXAS DE COLETA URBANA	5.890,00	9.916,00	5.889,44	9.915,97	5.889,44	9.915,97	0,00	0,00	5.889,44	9.915,97
6.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	33.885,00	50.140,00	33.884,55	50.099,72	33.884,55	50.099,72	0,00	0,00	33.884,55	50.099,72

6.2.2.1.1.33.90.49.00 1 - AUXÍLIO TRANSPORTE	33.885,00	50.140,00	33.884,55	50.099,72	33.884,55	50.099,72	0,00	0,00	33.884,55	50.099,72
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	381.875,00	406.519,00	381.485,00	406.254,00	381.485,00	406.254,00	0,00	0,00	381.485,00	406.124,00
6.2.2.1.1.33.90.93.00 7 - VERBA INDENIZATÓRIA DE CONSELHEIROS	247.725,00	289.425,00	247.725,00	289.160,00	247.725,00	289.160,00	0,00	0,00	247.725,00	289.160,00
6.2.2.1.1.33.90.93.00 8 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	134.150,00	117.094,00	133.760,00	117.094,00	133.760,00	117.094,00	0,00	0,00	133.760,00	116.964,00
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	137.478,00	426.480,00	136.906,22	426.427,90	136.906,22	426.427,90	0,00	0,00	136.906,22	426.427,90
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	137.478,00	426.480,00	136.906,22	426.427,90	136.906,22	426.427,90	0,00	0,00	136.906,22	426.427,90
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	34.000,00	409.000,00	33.500,00	409.000,00	33.500,00	409.000,00	0,00	0,00	33.500,00	409.000,00
6.2.2.1.2.44.90.51.00 1 - ESTUDOS E PROJETOS	34.000,00	0,00	33.500,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.51.00 2 - OBRAS EM ANDAMENTOS	0,00	409.000,00	0,00	409.000,00	0,00	409.000,00	0,00	0,00	0,00	409.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.478,00	17.480,00	103.406,22	17.427,90	103.406,22	17.427,90	0,00	0,00	103.406,22	17.427,90
6.2.2.1.2.44.90.52.00 1 - MOBILIÁRIOS EM GERAL	7.048,00	3.030,00	7.048,00	3.027,90	7.048,00	3.027,90	0,00	0,00	7.048,00	3.027,90

6.2.2.1.2.44.90.52.00 3 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	900,00	5.500,00	837,00	5.490,00	837,00	5.490,00	0,00	0,00	837,00	5.490,00
6.2.2.1.2.44.90.52.00 4 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	3.950,00	0,00	3.930,00	0,00	3.930,00	0,00	0,00	0,00	3.930,00
6.2.2.1.2.44.90.52.09 9 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	5.000,00	0,00	4.980,00	0,00	4.980,00	0,00	0,00	0,00	4.980,00
Total -	3.765.827,00	4.460.187,06	3.729.248,94	4.456.935,91	3.729.248,94	4.456.935,91	0,00	0,00	3.729.248,94	4.456.805,91

4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário

INDICADORES INSTITUCIONAIS - Para medir o desempenho orçamento e financeiro

- Arrecadação - R\$ 4.069.808,85 - 91,25% do valor orçado (R\$ 4.460.187,06)
- Economia Orçamentária Corrente - 3.381,15 - 0,08%
- Superávit Orçamentário - 39.430,84
- Superávit Patrimonial - 319.356,80
- Inadimplência PF - 4.485 ativos / 561 inadimplentes - 12,50%
- Inadimplência PJ - 954 ativos / 160 inadimplentes - 16,80%

4.3 Transferências

Fazer cumprir a Lei 3.268/57, que determina o repasse de 1/3 (um terço) da anuidade, Multa , Juros e Carteiras ao CFM.

O valor orçado para o ano de 2014 foi de R\$1.042.883,33, foi feito repasse no valor de R\$1.042.873,63 atingindo a porcentagem de 100,00% do valor orçado.

Entidade: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.008.521/0001-83

Beneficiário(s)

Modalidade	Situação	Beneficiário	Data de início	Data de término	Valor total pactuado	Valor total repassado
Contrato de repasse	Adimplente	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	01/01/2014	31/12/2014	1042873,63	1042873,63

5. Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos

5.1.1 Força de trabalho

Introdução

Desenvolvimento da política de valorização dos Recursos Humanos
A política de valorização deste conselho não está formalizada, entretanto suas macro linhas estão delineadas no instrumento de recursos humanos: plano de cargos, salários e carreira.
Destacam-se ainda os benefícios oferecidos como: convênio com o Banco do Brasil (para empréstimos consignados), plano de saúde, plano odontológico, auxílio alimentação e auxílio transporte. Ressalta-se também, o reajuste dos salários com percentuais baseados na inflação oficial.

Análise Crítica

Não obstante os avanços em 2014, reitera-se a necessidade de estudos intra-institucional que viabilizem outros benefícios aos servidores.

Informações adicionais

O CRM MT tem projeto de reformulação do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da capacidade técnica dos servidores.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	27	0	2
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	27	0	2
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	3	0	1	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	3	0	1	0
3. Totais (1+2)	3	27	1	2

5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício

Introdução

O CRM-MT efetuou 05 contratações por Concurso Público no exercício de 2013, todos efetivados por Provimento de Cargos Efetivos.

Data da norma ou expediente autorizador	Título da norma ou expediente autorizador do ingresso de funcionários	Quantidade autorizada	Tipologia do cargo	Cargo	Lotação prevista
26/02/2013	EDITAL CONCURSO PUBLICO 01/2012	5	1. Provimento de Cargo Efetivo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5
27/02/2013	EDITAL CONCURSO PUBLICO HOMOLOGADO 01/2012	1	1. Provimento de Cargo Efetivo	ADVOGADO	1
21/10/2013	EDITAL CONCURSO PUBLICO HOMOLOGADO 01/2012	1	1. Provimento de Cargo Efetivo	MEDICO FISCAL	2
26/02/2013	EDITAL CONCURSO PUBLICO HOMOLOGADO 01/2012	2	1. Provimento de Cargo Efetivo	TECNICO DE INFORMATICA	2

5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas

Introdução

O Quadro de Pessoal temporário é composto por Cargos em Comissão, sendo 02 Assessores de Diretoria, e 1 Superintendente Administrativa, conforme disposto no Art. 6º do Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Tipologia do Cargo	Lotação autorizada	Lotacao efetiva	Ingressos no exercício	Egressos no exercício
1. Cargos em Comissão	0	27	0	2
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.1.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	27	0	2
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	27	0	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	3	0	1	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	3	0	1	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0

2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	3	27	1	2

Análise crítica

Os três cargos são forças de trabalho importantes na composição da força de trabalho do CRM MT.

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária

Introdução

O quadro de funcionários do CRM MT é composto por um total de 27 servidores de carreira, divididos nas seguintes faixas etárias: 05 na faixa etária até 30 anos, 11 na faixa etária de 31 a 40 anos, 07 na faixa etária de 41 a 50 anos, 03 de 51 a 60 anos e 01 acima de 60 anos.

Nos 3 cargos de Assessoria, temos 01 na faixa etária até 30 anos, 01 de 31 a 40 anos e 01 de 51 a 60 anos.

Análise crítica

A maior média de idade do quadro de servidores encontra-se na faixa até 40 anos.

Informações adicionais:

Do total de quadro de funcionários, contamos com 01 funcionária afastada por auxílio doença, ha aproximadamente 03 anos e 01 servidora que já atingiu a idade para aposentadoria.

Nome	Até 30 anos	De 31 à 40 anos	De 41 à 50 anos	De 51 à 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	5	11	7	3	1
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	5	11	7	3	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	1	1	0	1	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	1	1	0	1	0
3. Totais (1+2)	6	12	7	4	1

5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade

Introdução

O quadro de servidores do CRM MT é composto:

16 servidores com curso superior concluído;

11 servidores de nível médio.

03 nível fundamental.

Tipologia do cargo	Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares	Primeiro grau incompleto	Primeiro grau	Segundo grau ou técnico	Superior	Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência	Não Classificada
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	3	11	13	0	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	3	11	13	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	3	11	16	0	0	0	0

5.2 Desoneração da folha de pagamento

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA ESTADO MATO GROSSO não se enquadra no art. 7º da lei 12.546/2011 e no art. 2º do decreto 7.828/2012.

6 - Recomendações

6.1 Recomendações TCU

São investigadas pelo Conselho Federal de Medicina que posteriormente remete ao TCU.

6.2 Recomendações Internas

Os funcionários são regidos pela CLT, mas são contratados por concurso público e, por norma federal da administração pública, somente podem ser demitidos de forma motivada. Os processos são regidos pela referida norma e, quando há dano ao erário são ajuizadas ações de ressarcimento perante a Justiça Federal, bem como é comunicado o Ministério Público Federal para as devidas apurações.

6.3 Danos Erários

Quando há dano ao erário são ajuizadas ações de ressarcimento perante a Justiça Federal, bem como é comunicado o Ministério Público Federal para as devidas apurações e também ao CFM e TCU.

7 - Informações Contábeis

7.1 Adoção NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício?

Não

Justificativa

Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC 1.133/2008

7.2 Demonstrações Contábeis

Balanço Financeiro em anexo.

Balanço Orçamentário em anexo.

Balanço Patrimonial em anexo.

Demonstrativo do Fluxo de Caixa em anexo.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais em anexo.

7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

O Conselho Regional de Medicina Possui um Conselho Fiscal que analisa mensalmente as demonstrações contábeis do CRM-MT, estas demonstrações também são mensalmente remetidas ao Conselho Federal de Medicina para auditoria interna do mesmo. Além disso o Conselho Federal de Medicina realiza uma vez no exercício, uma auditoria nas contas e documentos detalhados do CRM-MT para fim de conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e caso ocorra ilicitude ocorre auditoria externa com resultados enviados para o TCU e ao responsável, oferece denúncia ao Ministério Público.

No Exercício de 2014 não houve auditoria externa nas contas do CRM-MT, apenas auditoria interna do CFM apresentando regularidade nas contas.

8 - Relações com a Sociedade

8.1 Relações com a Sociedade

Já esta tudo incluso neste relatório, principalmente junto ao relatório do Programa de representação do CRM-MT.

9 - Outras informações

9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

DAS DOAÇÕES RECEBIDAS CFM

Projeto de Fiscalização	R\$ 75.000,00
Projeto de Educação Médica Continuada	R\$ 75.000,00
Despesas Administrativo	R\$ 252.000,00
Convênio Custeio 8,33%	R\$ 242.636,83
Reembolso Eleição CFM 2014	R\$ 2.100,00
Convênio Custeio 8,33% 2013	R\$ 5.506,34
Total	R\$ 652.243,17

Total Geral das doações R\$:652.243,17

Falta receber do Doações CFM

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A RECEBER DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA DOS PROJETOS DE 2014 E REPASSE DE COTA-PARTE DE 2014.

01 Repasse 8,33% cota-parte do mês novembro/dezembro/2014 planilha CFM	R\$17.976,62
02 2ª Parcela da Educação Médica Continuada (já prestado conta)	R\$18.359,92
03 2ª Parcela da Fiscalização (já prestado conta)	R\$13.426,22

TOTAL À RECEBER DO CFM R\$49.762,76

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR 2014 PARA CFM.

01 Repasse 33,33% cota-parte do mês novembro/2014(dep. 12/01/2015)	R\$16.121,83
02 Repasse 33,33% cota-parte do mês dezembro/2014	R\$19.603,70
03 Ressarcimento de Cédula de identidade ao CFM	R\$13.738,54

TOTAL À PAGAR AO CFM R\$49.464,07

Conclusões

Resultados da atuação frente aos objetivos traçados para o exercício

Neste relatório de gestão o CRM-MT buscou apresentar seus principais projetos e ações de atuação no exercício de 2014, sob a óptica de duas diretorias, sendo uma correspondente ao período de 01/01/2014 à 31/12/2014, com a finalidade de buscar a qualidade de serviço oferecida à classe médica e a sociedade mato-grossense. Estes então foram realizados com êxito, cumprindo assim, as competências normativas e regimentais desta autarquia.

Os projetos e as ações desenvolvidas atuaram abarcando diversas áreas e atenderam aos valores éticos e humanísticos sublimados por esta autarquia. Buscou cumprir os princípios da administração pública, da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência e principalmente o interesse público, a valorização profissional, a responsabilidade social, a comunicação e readequação dos equipamentos funcionais às transformações e necessidades advindas da atualidade. A fundamental elocução destas ações na educação médica continuada é a prevenção de denúncias e processos ético-profissionais.

Merece ressaltar a realização dos encontros “aconselhando” juntamente com a fiscalização no interior do Estado Mato Grosso que contem área de 903.366,192 km², com 141 (cento e quarenta e um) municípios, levando o conhecimento, promovendo a valorização da dignidade dos profissionais, promovendo a reciclagem profissional, trazendo melhorias das condições de vida e de saúde da sociedade. Também foram de grande importância as ações relacionadas à educação médica continuada, os julgamentos simulados, os encontros temáticos, o Jornal CRM-MT, e ainda o serviço de atendimento na sede do CRM-MT, como o cartorial dentre outras atividades, visando a constante eficiência para um melhor atendimento ao médico e a população.

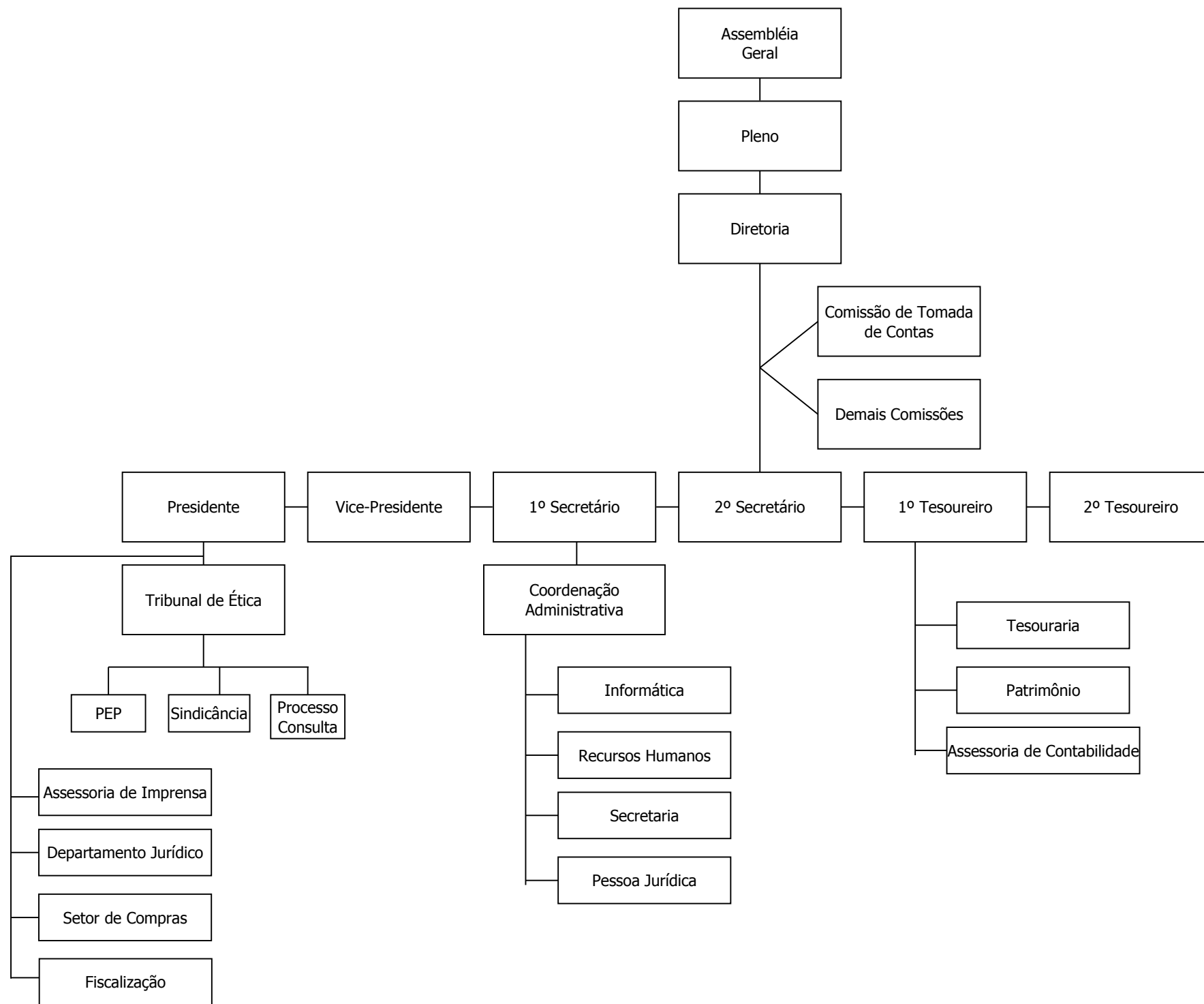
Principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte

Para o exercício de 2015, o compromisso da gestão está inserida com seus inscritos e com sociedade, buscando a melhoria da dignidade médica, na qualificação do médico, e aperfeiçoamento no atendimento dos serviços prestados pela entidade, a implantação de melhorias na tecnologia, principalmente para agilidade de todos os setores da autarquia como, processos, fiscalização, secretaria cartorial e outros, além de melhorias na estrutura física, proporcionando assim, um atendimento adequado aos usuários. Também integram o plano de ações, a continuidade do movimento por melhores condições de trabalho e de honorários na saúde suplementar, a busca por mais recursos para a saúde e pela criação de um plano de carreira e salários para os médicos contratados pelo SUS.

Do ponto de vista administrativo, entende-se importante a implantação de um plano estratégico de qualidade para mapear e identificar os riscos e aprimoramento das metas da gestão, com ampliação dos indicadores, especificadamente dos projetos definidos pelo planejamento, com a criação de sistema de notificação de não conformidades.

Anexos

- ORGANOGRAMA DO CRM-MT



Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	4.119.571,61	3.889.731,78	Despesa Orçamentária	4.456.935,91	3.729.248,94
RECEITA REALIZADA	4.119.571,61	3.889.731,78	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	4.456.935,91	3.729.248,94
RECEITA CORRENTE	4.119.571,61	3.889.731,78	CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	4.030.508,01	3.592.342,72
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.891.782,07	2.555.890,92	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.448.453,33	1.169.308,83
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	2.891.782,07	2.555.890,92	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.448.453,33	1.169.308,83
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.254.614,70	2.166.845,92	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.061.903,46	822.429,22
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	637.167,37	389.045,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	328.039,12	274.406,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	91.483,12	71.416,32	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	54.974,41	63.016,32
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	91.483,12	71.416,32	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.536,34	9.457,29
RECEITAS DE SERVIÇOS	295.366,71	300.816,72	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.582.054,68	2.423.033,89
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	295.366,71	300.816,72	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	1.042.873,63	910.964,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	702.005,93	824.545,04	CONTRIBUIÇÕES	1.042.873,63	910.964,86
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	702.005,93	824.545,04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.539.181,05	1.512.069,03
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	702.005,93	824.545,04	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	39.177,50	28.732,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.933,78	137.062,78	MATERIAL DE CONSUMO	63.351,47	65.521,28
MULTAS E JUROS DE MORA	119.445,40	116.132,50	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	350,00	360,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	73.365,90	67.821,50	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	58.470,40	75.657,32

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	4.370,92	8.513,74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	201.043,59	282.565,78
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	41.708,58	39.797,26	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	609.828,63	556.543,93
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	17.929,60	20.780,28	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100.689,77	77.205,32
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	17.929,60	20.780,28	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.915,97	10.113,35
RECEITAS DIVERSAS	1.558,78	150,00	AUXÍLIO TRANSPORTE	50.099,72	33.884,55
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	450,00	150,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	406.254,00	381.485,00
			CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	426.427,90	136.906,22
			INVESTIMENTOS	426.427,90	136.906,22
			INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	426.427,90	136.906,22
			OBRAS E INSTALAÇÕES	409.000,00	33.500,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.427,90	103.406,22
			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	6.401.050,47	5.218.102,60	Pagamentos Extraorçamentários	6.350.729,51	5.217.144,60
Saldo em espécie do Exercício Anterior	844.532,53	683.091,69	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	507.726,43	844.532,53
Total:	11.365.154,61	9.790.926,07		11.315.391,85	9.790.926,07

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	4.310.187,06	4.460.187,06	4.119.571,61	340.615,45
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.095.350,00	3.245.350,00	2.891.782,07	353.567,93
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	3.095.350,00	3.245.350,00	2.891.782,07	353.567,93
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.590.350,00	2.590.350,00	2.254.614,70	335.735,30
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	2.440.350,00	2.440.350,00	2.120.945,52	319.404,48
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	150.000,00	150.000,00	133.669,18	16.330,82
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	505.000,00	655.000,00	637.167,37	17.832,63
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J.	425.000,00	575.000,00	590.465,06	-15.465,06
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.J.	80.000,00	80.000,00	46.702,31	33.297,69
RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000,00	20.000,00	91.483,12	-71.483,12
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	20.000,00	20.000,00	91.483,12	-71.483,12
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	91.483,12	-91.483,12
RECEITAS DE SERVIÇOS	253.000,00	253.000,00	295.366,71	-42.366,71
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	253.000,00	253.000,00	295.366,71	-42.366,71
TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	35.000,00	35.000,00	34.850,76	149,24
EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA	15.000,00	15.000,00	15.082,00	-82,00
EXPEDIÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE	35.000,00	35.000,00	44.742,73	-9.742,73
ANÁLISE DE REQUERIMENTO E CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO QUADRO DE ESPECIALISTA	10.000,00	10.000,00	10.419,41	-419,41

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS JURÍDICAS	70.000,00	70.000,00	57.393,85	12.606,15
CERTIFICADO - PESSOAS JURÍDICAS	2.000,00	2.000,00	2.424,00	-424,00
ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PESSOAS JURÍDICAS	10.000,00	10.000,00	4.343,00	5.657,00
TAXA DE CANCELAMENTO - PESSOAS JURÍDICAS	1.000,00	1.000,00	600,00	400,00
JURÍDICAS ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - PESSOAS	3.000,00	3.000,00	4.545,00	-1.545,00
CERTIDÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIDÃO - PESSOAS JURÍDICAS	40.000,00	40.000,00	69.607,17	-29.607,17
SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30.000,00	30.000,00	51.358,79	-21.358,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	823.837,06	823.837,06	702.005,93	121.831,13
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	823.837,06	823.837,06	702.005,93	121.831,13
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	823.837,06	823.837,06	702.005,93	121.831,13
EXERCÍCIO CORRENTE TRANSFERÊNCIAS SOBRE COTAS DOS CRMS (8,33%) -	252.678,06	252.678,06	260.613,45	-7.935,39
EXERCÍCIO ANTERIOR TRANSFERÊNCIAS SOBRE COTAS DOS CRMS (8,33%) -	19.159,00	19.159,00	5.506,34	13.652,66
CORRENTE DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO	150.000,00	150.000,00	75.000,00	75.000,00
CORRENTE DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO	150.000,00	150.000,00	75.000,00	75.000,00
OUTRAS DOAÇÕES DO CFM PARA DESPESAS CORRENTES	252.000,00	252.000,00	285.886,14	-33.886,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.000,00	118.000,00	138.933,78	-20.933,78
MULTAS E JUROS DE MORA	88.000,00	88.000,00	119.445,40	-31.445,40
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	62.000,00	62.000,00	73.365,90	-11.365,90
MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	10.000,00	8.741,92	1.258,08
JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	35.000,00	35.000,00	40.393,91	-5.393,91
MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.000,00	2.000,00	4.522,73	-2.522,73
JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	15.000,00	15.000,00	19.707,34	-4.707,34
CONTRIBUIÇÕES MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS	6.000,00	6.000,00	4.370,92	1.629,08

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS		3.000,00	3.000,00	162,85	2.837,15	
MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS		1.000,00	1.000,00	150,63	849,37	
JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS		2.000,00	2.000,00	3.766,52	-1.766,52	
JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS		0,00	0,00	290,92	-290,92	
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		20.000,00	20.000,00	41.708,58	-21.708,58	
MULTAS DE ELEIÇÕES		20.000,00	20.000,00	41.708,58	-21.708,58	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		30.000,00	30.000,00	17.929,60	12.070,40	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		30.000,00	30.000,00	17.929,60	12.070,40	
DÍVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL		20.000,00	20.000,00	17.122,80	2.877,20	
DÍVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL		10.000,00	10.000,00	806,80	9.193,20	
RECEITAS DIVERSAS		0,00	0,00	1.558,78	-1.558,78	
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS		0,00	0,00	450,00	-450,00	
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS		0,00	0,00	450,00	-450,00	
OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	1.108,78	-1.108,78	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		4.310.187,06	4.460.187,06	4.119.571,61	340.615,45	
DÉFICIT		0,00	0,00	337.364,30	0,00	
TOTAL		4.310.187,06	4.460.187,06	4.456.935,91	3.251,15	
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	3.934.783,33	4.033.707,06	4.030.508,01	4.030.508,01	4.030.378,01	3.199,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.174.000,00	1.448.486,83	1.448.453,33	1.448.453,33	1.448.453,33	33,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.174.000,00	1.448.486,83	1.448.453,33	1.448.453,33	1.448.453,33	33,50
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	814.000,00	1.061.926,49	1.061.903,46	1.061.903,46	1.061.903,46	23,03
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	630.000,00	829.526,49	829.516,60	829.516,60	829.516,60	9,89
ADICIONAL NOTURNO	3.000,00	2.467,00	2.466,26	2.466,26	2.466,26	0,74
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2.000,00	3.336,00	3.335,23	3.335,23	3.335,23	0,77

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	54.000,00	53.539,00	53.538,66	53.538,66	53.538,66	0,34
FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	38.000,00	66.001,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	1,00
13º SALÁRIO	44.000,00	85.020,00	85.010,30	85.010,30	85.010,30	9,70
ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88	13.000,00	22.037,00	22.036,41	22.036,41	22.036,41	0,59
OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	277.000,00	328.046,00	328.039,12	328.039,12	328.039,12	6,88
FGTS	66.000,00	76.686,00	76.683,14	76.683,14	76.683,14	2,86
INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	202.000,00	240.637,00	240.636,12	240.636,12	240.636,12	0,88
PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	9.000,00	10.723,00	10.719,86	10.719,86	10.719,86	3,14
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	83.000,00	54.978,00	54.974,41	54.974,41	54.974,41	3,59
GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
GRATIFICAÇÕES DIVERSAS	63.000,00	46.868,00	46.867,93	46.867,93	46.867,93	0,07
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR	5.000,00	6.110,00	6.106,48	6.106,48	6.106,48	3,52
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	3.536,34	3.536,34	3.536,34	3.536,34	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	3.536,34	3.536,34	3.536,34	3.536,34	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.760.783,33	2.585.220,23	2.582.054,68	2.582.054,68	2.581.924,68	3.165,55
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	1.087.783,33	1.042.883,33	1.042.873,63	1.042.873,63	1.042.873,63	9,70
CONTRIBUIÇÕES	1.087.783,33	1.042.883,33	1.042.873,63	1.042.873,63	1.042.873,63	9,70
TRANSFERÊNCIA PARA O CFM - COTA-PARTE (1/3)	1.087.783,33	1.042.883,33	1.042.873,63	1.042.873,63	1.042.873,63	9,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.673.000,00	1.542.336,90	1.539.181,05	1.539.181,05	1.539.051,05	3.155,85
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00	39.178,00	39.177,50	39.177,50	39.177,50	0,50
DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	26.000,00	39.178,00	39.177,50	39.177,50	39.177,50	0,50
MATERIAL DE CONSUMO	86.000,00	63.627,74	63.351,47	63.351,47	63.351,47	276,27
GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	20.000,00	19.190,00	19.177,54	19.177,54	19.177,54	12,46
GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	6.000,00	3.028,00	3.027,86	3.027,86	3.027,86	0,14

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.000,00	4.797,50	4.797,50	4.797,50	4.797,50	0,00
MATERIAL DE INFORMÁTICA	3.000,00	3.200,00	3.186,60	3.186,60	3.186,60	13,40
MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.000,00	3.162,00	3.152,69	3.152,69	3.152,69	9,31
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	11.000,00	9.478,00	9.477,56	9.477,56	9.477,56	0,44
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	3.000,00	5.283,00	5.282,53	5.282,53	5.282,53	0,47
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS						
MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.000,00	1.766,00	1.766,00	1.766,00	1.766,00	0,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	6.000,00	6.103,24	6.103,24	6.103,24	6.103,24	0,00
MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	2.500,00	2.259,95	2.259,95	2.259,95	240,05
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.000,00	5.120,00	5.120,00	5.120,00	5.120,00	0,00
PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	0,00
OUTROS						
DESP. C/ AQUIS. DE PRÊMIOS, CONDEC., MEDALHAS, TROFÉUS E	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.000,00	58.470,40	58.470,40	58.470,40	58.470,40	0,00
PASSAGENS PARA O PAÍS	68.000,00	54.382,40	54.382,40	54.382,40	54.382,40	0,00
LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	7.000,00	4.088,00	4.088,00	4.088,00	4.088,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	369.000,00	201.226,73	201.043,59	201.043,59	201.043,59	183,14
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	21.000,00	650,00	630,00	630,00	630,00	20,00
ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	12.000,00	27.250,00	27.150,70	27.150,70	27.150,70	99,30
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	11.000,00	11.400,00	11.338,61	11.338,61	11.338,61	61,39
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00	746,00	745,86	745,86	745,86	0,14
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	7.000,00	12.797,00	12.796,05	12.796,05	12.796,05	0,95
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00	4.890,00	4.890,00	4.890,00	4.890,00	0,00
OPERACIONAL						
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E	144.000,00	7.000,73	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,73
SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	145.000,00	111.660,00	111.660,00	111.660,00	111.660,00	0,00
DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS	6.000,00	2.577,00	2.577,00	2.577,00	2.577,00	0,00
FUNDOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F. - SUPRIMENTO DE	20.000,00	21.856,00	21.855,37	21.855,37	21.855,37	0,63
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	635.000,00	612.149,03	609.828,63	609.828,63	609.828,63	2.320,40
ASSINATURAS DE REVISTAS, PERIÓDICOS E ANUIDADES	4.000,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - P.J.	34.000,00	36.804,00	36.803,36	36.803,36	36.803,36	0,64
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	0,00	120,00	120,00	120,00	120,00	0,00
EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E	34.000,00	23.504,56	23.489,56	23.489,56	23.489,56	15,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	8.000,00	7.130,00	7.130,00	7.130,00	7.130,00	0,00
NATUREZAS MANUTENÇÃO E CONS. DE BENS MÓVEIS - OUTRAS	0,00	5.000,00	4.768,41	4.768,41	4.768,41	231,59
CURSOS EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	3.000,00	2.850,00	2.846,74	2.846,74	2.846,74	3,26
SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	52.000,00	58.031,00	58.030,40	58.030,40	58.030,40	0,60
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	15.000,00	5.567,00	5.461,16	5.461,16	5.461,16	105,84
SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	84.000,00	108.843,02	108.636,68	108.636,68	108.636,68	206,34
SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	6.000,00	980,00	980,00	980,00	980,00	0,00
TELEJORNALISMO SERVIÇOS DE PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS E DE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS MÉDICOS	6.000,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00
PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO	77.000,00	75.851,45	75.850,91	75.850,91	75.850,91	0,54
SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	30.000,00	35.900,00	35.819,28	35.819,28	35.819,28	80,72
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET	43.000,00	42.917,00	42.163,92	42.163,92	42.163,92	753,08
SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURO EM GERAL	12.000,00	7.526,00	7.525,20	7.525,20	7.525,20	0,80
VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OU MONITORADA	20.000,00	15.888,00	15.877,85	15.877,85	15.877,85	10,15
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	3.000,00	1.520,00	1.433,25	1.433,25	1.433,25	86,75
SERVIÇOS BANCÁRIOS	60.000,00	56.330,00	56.310,43	56.310,43	56.310,43	19,57
SERVIÇOS DE CÓPIAS, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	930,00	864,20	864,20	864,20	65,80
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	64.000,00	39.495,00	39.470,08	39.470,08	39.470,08	24,92
SERV. DE INTERMEDIACÃO DE ESTAGIÁRIO E MENOR APRENDIZ	0,00	909,00	303,00	303,00	303,00	606,00
VALE-TRANSPORTE	2.000,00	305,00	304,20	304,20	304,20	0,80
SERVIÇOS GRÁFICOS	47.000,00	83.748,00	83.640,00	83.640,00	83.640,00	108,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	77.000,00	100.760,00	100.689,77	100.689,77	100.689,77	70,23
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992	77.000,00	100.760,00	100.689,77	100.689,77	100.689,77	70,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	9.916,00	9.915,97	9.915,97	9.915,97	0,03
TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E TAXAS DE COLETA URBANA	9.000,00	9.916,00	9.915,97	9.915,97	9.915,97	0,03
AUXÍLIO TRANSPORTE	36.000,00	50.140,00	50.099,72	50.099,72	50.099,72	40,28
AUXÍLIO TRANSPORTE	36.000,00	50.140,00	50.099,72	50.099,72	50.099,72	40,28
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	354.000,00	406.519,00	406.254,00	406.254,00	406.124,00	265,00
VERBA INDENIZATÓRIA DE CONSELHEIROS	220.000,00	289.425,00	289.160,00	289.160,00	289.160,00	265,00
AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	134.000,00	117.094,00	117.094,00	117.094,00	116.964,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	375.403,73	426.480,00	426.427,90	426.427,90	426.427,90	52,10
INVESTIMENTOS	375.403,73	426.480,00	426.427,90	426.427,90	426.427,90	52,10
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	375.403,73	426.480,00	426.427,90	426.427,90	426.427,90	52,10
OBRAS E INSTALAÇÕES	375.403,73	409.000,00	409.000,00	409.000,00	409.000,00	0,00
ESTUDOS E PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS EM ANDAMENTOS	375.403,73	409.000,00	409.000,00	409.000,00	409.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	17.480,00	17.427,90	17.427,90	17.427,90	52,10
MOBILIÁRIOS EM GERAL	0,00	3.030,00	3.027,90	3.027,90	3.027,90	2,10

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.500,00	5.490,00	5.490,00	5.490,00	10,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	3.950,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	20,00
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	5.000,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	20,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	4.310.187,06	4.460.187,06	4.456.935,91	4.456.935,91	4.456.805,91	3.251,15
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.310.187,06	4.460.187,06	4.456.935,91	4.456.935,91	4.456.805,91	3.251,15
TOTAL	4.310.187,06	4.460.187,06	4.456.935,91	4.456.935,91	4.456.805,91	3.251,15

Balço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	56.750,14C	910.561,14	PASSIVO CIRCULANTE	50.320,96	114.765,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	336.806,10C	844.532,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.928,70D	91.363,49
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	234.669,36	507,33	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	500,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	56.368,31	11.557,83
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	44.886,60	65.521,28	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	23.881,35	11.844,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	426.427,90	907.560,62	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	770.654,40	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	7.573,36
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	770.654,40	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	7.573,36
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	426.427,90	136.906,22	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	426.427,90	136.906,22	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	50.320,96	122.338,86

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	1.332.365,23
			Resultados Acumulados	319.356,80	363.417,67
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	319.356,80	1.695.782,90
TOTAL	369.677,76	1.818.121,76	TOTAL	369.677,76	1.818.121,76

ATIVO FINANCEIRO	286.543,34	1.615.186,93	PASSIVO FINANCEIRO	50.320,96	114.765,50
ATIVO PERMANENTE	656.221,10	202.934,83	PASSIVO PERMANENTE	0,00	7.573,36
SALDO PATRIMONIAL				319.356,80	1.695.782,90

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	4.119.571,61	3.889.731,78
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.891.782,07	2.555.890,92
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	2.891.782,07	2.555.890,92
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.254.614,70	2.166.845,92
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	637.167,37	389.045,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	91.483,12	71.416,32
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	91.483,12	71.416,32
RECEITAS DE SERVIÇOS	295.366,71	300.816,72
SERVIÇOS COMERCIAIS	0,00	0,00
SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	295.366,71	300.816,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	702.005,93	824.545,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	702.005,93	824.545,04
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	702.005,93	824.545,04
TRANSFERÊNCIAS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA - CRMS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CÔNVENIOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.933,78	137.062,78
MULTAS E JUROS DE MORA	119.445,40	116.132,50
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	73.365,90	67.821,50
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	4.370,92	8.513,74
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	41.708,58	39.797,26
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	17.929,60	20.780,28
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	17.929,60	20.780,28
RECEITAS DIVERSAS	1.558,78	150,00
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	450,00	150,00
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.401.050,47	5.218.102,60
DESEMBOLSOS		
CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	4.030.508,01	3.592.342,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.448.453,33	1.169.308,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.448.453,33	1.169.308,83
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.061.903,46	822.429,22
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	328.039,12	274.406,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	54.974,41	63.016,32
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.536,34	9.457,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.582.054,68	2.423.033,89
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	1.042.873,63	910.964,86
CONTRIBUIÇÕES	1.042.873,63	910.964,86
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.539.181,05	1.512.069,03
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	39.177,50	28.732,50
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	63.351,47	65.521,28
PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	350,00	360,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	58.470,40	75.657,32
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	201.043,59	282.565,78
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	609.828,63	556.543,93
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100.689,77	77.205,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.915,97	10.113,35
AUXÍLIO TRANSPORTE	50.099,72	33.884,55
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	406.254,00	381.485,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.350.729,51	5.217.144,60
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	139.384,56	298.347,06
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	426.427,90	136.906,22
INVESTIMENTOS	426.427,90	136.906,22
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
AUXÍLIOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	426.427,90	136.906,22
OBRAS E INSTALAÇÕES	409.000,00	33.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.427,90	103.406,22
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
AUXÍLIOS	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-426.427,90	-136.906,22
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNA	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00
CORR. MONET. OU CÂMB. DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-287.043,34	161.440,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	844.532,53	683.091,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	557.489,19	844.532,53



Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.304.478,21	3.890.239,11	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.985.121,41	3.526.821,44
CONTRIBUIÇÕES	3.119.246,78	2.586.895,90	PESSOAL E ENCARGOS	1.675.093,73	1.339.914,90
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	3.119.246,78	2.586.895,90	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.116.877,87	885.445,54
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	3.119.246,78	2.586.895,90	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	1.116.877,87	885.445,54
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	285.142,71	293.504,38	ENCARGOS PATRONAIS	328.039,12	274.406,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	285.142,71	293.504,38	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	251.355,98	209.754,70
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	285.142,71	293.504,38	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	76.683,14	64.651,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	160.774,89	145.380,26	BENEFICIOS A PESSOAL	226.640,40	170.606,07
JUROS E ENCARGOS DE MORA	76.029,94	73.963,94	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	226.640,40	170.606,07
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	76.029,94	73.963,94	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	3.536,34	9.457,29
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	84.744,95	71.416,32	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.536,34	9.457,29
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	84.744,95	69.949,98	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	850.634,08	883.983,33
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.466,34	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	18.464,87	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	696.499,59	824.545,04	CONSUMO DE MATERIAL	18.464,87	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	696.499,59	824.545,04	SERVICOS	832.169,21	883.983,33
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS - INTRA-CONSELHOS	696.499,59	824.545,04	DIARIAS	153.414,50	205.802,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	42.814,24	39.913,53	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	86.306,59	105.495,78
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	42.814,24	39.913,53	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	592.448,12	572.685,05
MULTAS ADMINISTRATIVAS	41.255,46	39.763,53	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	1.042.873,63	910.964,86
INDENIZAÇÕES	1.108,78	0,00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.042.873,63	910.964,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	450,00	150,00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.042.873,63	910.964,86
			VPD - TRIBUTARIAS	9.915,97	10.113,35
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	9.915,97	10.113,35
			TAXAS	9.915,97	10.113,35
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	406.604,00	381.845,00
			PREMIAÇÕES	350,00	360,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			OUTRAS PREMIACOES	350,00	360,00
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	406.254,00	381.485,00
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	406.254,00	381.485,00
Total das Variações Ativas :	4.304.478,21	3.890.239,11	Total das Variações Passivas :	3.985.121,41	3.526.821,44
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	319.356,80	363.417,67
Total	4.304.478,21	3.890.239,11	Total	4.304.478,21	3.890.239,11

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00